



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2013 Nº 2265 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	08
Sec. de Promoção da Paz.....	24
Secretaria do Estado de Saúde.....	24
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	31
Sec. de Estado de Justiça.....	33
Defensoria Pública	34
Secretaria de Estado de Finanças.....	35
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental..	
Emater.....	64
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	65
Camaras Municipais do Interior.....	68
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	68

GOVERNADORIA

RETIFICAÇÃO

No artigo 1º, do Decreto n. 18.032, de 23 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial n. 2261, de 23 de julho de 2013, que "Transfere, *ex-officio*, Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia para a Reserva Remunerada".

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º. Fica transferido, *ex officio*, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a partir de 31 de julho de 2013, o TEN CEL PM RE 00423-8 PAULO BENEVENUTE TUPAN, nos termos do § 1º, do artigo 42, da Constituição Federal, combinado com o inciso II, do artigo 92 e **inciso II e § 1º, do artigo 94**, do Decreto-Lei n. 09-A, de 09 de março de 1982, Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, e artigo 28 da Lei n. 1063, de 10 de abril de 2002."

LEIA – SE:

"Art. 1º. Fica transferido, *ex officio*, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a partir de 31 de julho de 2013, o TEN CEL PM RE 00423-8 PAULO BENEVENUTE TUPAN, nos termos do § 1º, do artigo 42, da Constituição Federal, combinado com o inciso II, do artigo 92 e **inciso I, alínea "a", do artigo 94**, do Decreto-Lei n. 09-A, de 09 de março de 1982, Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, e artigo 28 da Lei n. 1063, de 10 de abril de 2002".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No artigo 1º, do Decreto n. 18.033, de 23 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial n. 2261, de 23 de julho de 2013, que "Transfere, *ex-officio*, Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia para a Reserva Remunerada".

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º. Fica transferido, *ex officio*, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a partir de 31 de julho de 2013, o TEN CEL PM RE 00119-5 CLÁUDIO SEVERO DA COSTA, nos termos do § 1º, do artigo 42, da Constituição Federal, combinado com o inciso II, do artigo 92 e **inciso II e § 1º, do artigo 94**, do Decreto-Lei n. 09-A, de 09 de março de 1982, Estatuto dos Policiais Militares do Estado de

Rondônia, e artigo 28 da Lei n. 1063, de 10 de abril de 2002."

LÊIA – SE:

"Art. 1º. Fica transferido, *ex officio*, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a partir de 31 de julho de 2013, o TEN CEL PM RE 00119-5 CLÁUDIO SEVERO DA COSTA, nos termos do § 1º, do artigo 42, da Constituição Federal, combinado com o inciso II, do artigo 92 e **inciso I, alínea "a", do artigo 94**, do Decreto-Lei n. 09-A, de 09 de março de 1982, Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, e artigo 28 da Lei n. 1063, de 10 de abril de 2002".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 5526/GGRH/GAB/SESAU003/DRH/2013, de 24 de julho de 2013,

RESOLVE:

Prorroga a cedência, a contar de 1º de agosto de 2013, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Guajará-Mirim, para desenvolverem suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde –SESAU em Guajará-Mirim:

NOME	CARGO	MATRICULA
UALISSON ALVES DE OLIVEIRA	TEC. ENFERMAGEM	4804
SUELLEM RIBEIRO DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	4166
SILVIA OLIVEIRA DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	4645
SEBASTIÃO INUMA BRAGA	TEC. ENFERMAGEM	3834
NIEVS ONICE ANTELO CORTEZ	TEC. ENFERMAGEM	4813
NAZIOMAR REGIS CABRAL	TEC. ENFERMAGEM	3829
LUZINEIDE MONGE CHAVES	TEC. ENFERMAGEM	4658
LEIDIANE FELIX QUINTAO	TEC. ENFERMAGEM	3824
JULIETE SOUSA DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	3823
JOSE ROBERTO SILVA DE ARAUJO	TEC. ENFERMAGEM	3830
JOELMA ALENCAR FRANÇA	TEC. ENFERMAGEM	3945
ELCIO LOPES FERNANDES	TEC. ENFERMAGEM	4428
CRISTIANE DA SILVA BARBOSA	TEC. ENFERMAGEM	3816
CLAUDETE GOMES FERREIRA	TEC. ENFERMAGEM	4655
ANA AMERICA DOS SANTOS	TEC. ENFERMAGEM	4427
ADMAR FERREIRA LIMA	TEC. ENFERMAGEM	4003
FIDELIA MORENO ANTELO	TEC. ENFERMAGEM	3987
FRANCISCA FAUSTINO SERRATI	TEC. ENFERMAGEM	4644
MARIA ANTONIA BARBOSA VAZ	TEC. ENFERMAGEM	4650
FREDDY ROJAS PARDO	MEDICO ANESTESISTA	3739
JEAN LOUIS MARIE BARDY	MEDICO PEDIATRA	3717
JOSE J. RODRIGUEZ ANDRADE	MEDICO CLINICO GERAL	3748
JULIO PEREZ ANTELO	MEDICO CLINICO GERAL	4290
MARCIA REGINA U. MARTINS GUZMAN	MEDICO PEDIATRA	3754
RICARDO SILVESTRE P. BOHORQUEZ	MEDICO CIRURGIAO	3752



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

SONIA BEATRIZ ARNEZ CASSIZ MEDICO ANESTESISTA 4175
WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO MEDICO CIRURGIAO 3738
MARLENE APARECIDA AVANSI MEDICO CIRURGIAO 3740
EDMUNDO SALVATIERRA MEDICO GINECOLOGISTA 3827
JEAN XAVIER ERIC GABRIEL BOUÉ MEDICO GINECOLOGISTA 3716
DENILSON MARQUES DE AZEVEDO FARMAC. BIOQUIMICO 3934
ROBERTO REYNA LOPEZ FARMAC. BIOQUIMICO 3935
ANNA CARLA ANTUNES ENFERMEIRO 4610
ALDRIN DE SOUZA PINHEIRO ENFERMEIRO 3994
ANA GLEICE BUENO RUSCHEL ECONOMISTA 4293
EDNICE DA HORA ASSISTENTE SOCIAL 4287
ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA AUX. OP. SERV. DIV. 3951

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 29 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2013,
SIDNEY MARTINS, para exercer o Cargo de
Direção Superior, símbolo CDS-14, de Chefe de
Núcleo, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 16 de julho de 2013, publicado
no Diário Oficial nº 2260 de 22 de julho de 2013,
que nomeou, a partir de 1º de agosto de 2013,
DANIEL SILVA PEREIRA, para exercer o Cargo de
Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor
Especial V, da Secretaria de Estado da
Administração,

ONDE SE LÊ:

..., DANIEL SILVA PEREIRA,...

LEIA-SE:

..., DANIEL SILVA VIEIRA,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2013, FABIO
JUNIOR GOMES DE LIMA, para exercer o Cargo

de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor
Especial 5, da Secretaria de Estado da
Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1º de agosto de 2013,
JUSCELI DA SILVA BRAGA SILVESTRE, do Cargo
de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assistente
Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2013,
JUDILSON RODRIGUES DIAS, para exercer o Cargo
de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assistente
Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de julho de 2013,
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FILHO, do Cargo
de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor
Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,

inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2013,
FRANCINETE DE FATIMA ALVES AVELAR, para
exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-
15, de Assessor Técnico Ambiental II, da Secretaria
de Estado de Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1º de agosto de 2013,
ROBSON DAMASCENO SILVA JUNIOR, do Cargo
de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor
Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2013,
CLEITON CARLOS BENICIO BRANDÃO, para
exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-
15, de Assessor Técnico Ambiental II, da Secretaria
de Estado de Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1º de agosto de 2013,
RICHELE LOPES BARBOZA, do Cargo de Direção
Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Técnico
Ambiental II, da Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2013,
CARLA SANTOS CRESPO MAIA, para exercer o
Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de
Assessor Técnico Ambiental II, da Secretaria de
Estado de Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de junho de 2013,
ERICA CRISTINA PUPP, do Cargo de Direção
Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Projetos
Sócio-Ambientais, da Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2013,
VIVALDO DO VALE REBELO, para exercer o Cargo
de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente
de Projetos Sócio-Ambientais, da Secretaria de
Estado de Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos

da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2013,
MONICA DE SOUZA ANTONIO, para exercer o
Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de
Gerente de Gestão do Entorno de Unidades de
Conservação, da Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2013,
MOISES DE BARROS PINTO, para exercer o Cargo
de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assistente
de Coordenador, da Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2013,
VINICIUS MEIRELES DE LIMA, para exercer o Cargo
de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente
Técnico Ambiental III, da Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2013,
FABRICIO APARECIDO BERTAGLIA DA SILVA, para
exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-
15, de Diretor Regional de Gestão Ambiental, da
Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2013,
RENATA GILCELLE CUSTODIO, para exercer o
Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de
Diretor de Divisão de Fiscalização de Recursos
Naturais, da Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2013,
JUSCELI SILVA BRAGA SILVESTRE, para exercer
o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de
Assistente Técnico Ambiental, da Secretaria de
Estado de Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2013,
AMANDA TACHARA ZANELLA, para exercer o
Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de
Assistente de Direção, da Secretaria de Estado
de Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos

da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2013, ERICA CRISTINA PUPP, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2013, DIOGO LUIS GONÇALVES ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor Regional de Gestão Ambiental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 15 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial nº 2221 de 21 de maio de 2013, que designou, a contar de 1º de abril de 2013 a 24 de agosto de 2013, a servidora RAIMUNDA LUCILEIDE BELO COSTA, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Ch Núcl Arquivo, Registro e Movimentação de Pessoal, da Secretaria de Estado e Saúde, em substituição da Titular RAIMUNDA LUCILEIDE BELO COSTA, o qual se encontra em Gozo de Licença Médica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1º de abril de 2013 a 24 de agosto de 2013, a servidora RAIMUNDA LUCILEIDE BELO COSTA, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Ch Núcl Arquivo, Registro e Movimentação de Pessoal, da Secretaria de Estado da Saúde, em substituição da Titular RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, o qual se encontra em Gozo de Licença Médica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 22 de julho de 2013, o 2º Ten BM RE 0063-4 JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Comandante de Subseção de Bombeiros, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de julho de 2013, o 2º Ten BM RE 0261-8 HÉLVIO FERREIRA MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Comandante de Subseção de Bombeiros, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 06 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 2262 de 24 de julho de 2013, que designou, no período de 9 de abril de 2013 a 5 de outubro de 2013, a servidora JOSILENE ALMEIDA BARROS, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado da Saúde, em substituição da Titular GLAUCIANE DE SOUZA LOURENÇO, a qual se encontra em Gozo de Licença Maternidade

ONDE SE LÊ:

..., da Secretaria de Estado da Saúde,...

LEIA-SE:

..., da Policlínica Oswaldo Cruz,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de julho de 2013, CATIELE BATISTA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente Técnico III, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1º de agosto de 2013, DANIELE CARVALHO DE FREITAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2013, MARCELO FERNANDES FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2013, ROBERTO JUNIOR FREITAS FERNANDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2013, DOMINNY LOPES LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Especial VII, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º de agosto de 2013, ROBERTO JUNIOR FREITAS FERNANDES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Especial VII, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2013, ANDREIA MARCILAIN AKER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial III, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º de agosto de 2013, TIAGO ARAUJO DE AZEVEDO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

SUPEL

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada através da Portaria nº. 013/GAB/SUPEL/RO, de 18 de março de 2013, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 027/13/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do processo administrativo nº. **01.1420.01449-00/2013-DER/RO**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...HABILITAR as empresas: MAX SILVA LOPES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, RR CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP, SULNORTE CONSTRUÇÕES LTDA e SOUZA AGÊNCIA & CONSTRUÇÕES EIRELI EPP por terem atendido todas as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório..."

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho/RO, 25 de julho de 2013.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 390/2013/CPL-BETA/SUPEL/RO**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria nº. 22/GAB/SUPEL, de 12 de junho de 2013, publicada no DOE Nº 2236, de 14 de junho de 2013, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o n.º **390/2013/CPL-BETA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 16.089/11, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada a **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01-2423.00540-00/2013/IDARON
OBJETO: Aquisição de material gráfico (backdrop, banners e faixas) para atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.
Valor Estimado da Aquisição: R\$: 19.317,95
Fonte de Recurso: 3240
Elemento de Despesa: 33.90.30
Programa de Atividade: 2631
DATA DE ABERTURA: 12 de Agosto de 2013, às 09h30min (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a **Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Curvo III, 1º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036, Telefone: (0XX) 69.3216-5366, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. às 13h30min.**

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 08 de julho de 2013.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 408/2013/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria N.º 050/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 30 de novembro de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **408/2013/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, Decreto Estadual nº. 10.898/04, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade PREGÃO, com Decreto Estadual nº 2414/2011, e ainda, com o Decreto Estadual nº 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1421.00031-00/2013/DEOSP/RO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (cabeça de impressão, cartucho de impressão, papel sulfite dentre outros), para atender as Necessidades de coordenadoria de projetos do DEOSP/RO, a pedido do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 377.517,80

FONTE DE RECURSO: 0100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente
PROJETO ATIVIDADE: 2087

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

DATA DE ABERTURA: 09 de agosto de 2013, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, por meio da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, pelo telefone (69) 3216-5366, ou ainda, no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, Curvo III, 1º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 01 de julho de 2013.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da equipe ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 449/2013/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na Portaria N.º 044/GAB/SUPEL/RO, de 01 de novembro de 2012, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 449/2013/SUPEL, do tipo MENOR PREÇO TOTAL

DO ITEM, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 10.898/04, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade PREGÃO, com a Lei 2.414 de 18 de fevereiro de 2011, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes, tendo como interessado o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE TRANSPORTES - DER/RO.

Processo Administrativo: Nº. 01-1420.02288-0001/2013/DER/RO

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Consumo (Reposição de Gás 13 kg e Reposição de Gás P-45) para atender as Residências Regionais deste DER-RO pelo período de 12 (doze) meses.

Projeto/Atividade: 26.122.1015.2935, **Fonte de Recurso:** 100, **Elementos de Despesa:** 33.90.30;

Valor Estimado: R\$ 116.409,84 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e quatro centavos);

Data De Abertura: 08 de agosto de 2013, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Farquar, S/N - Bairro: Pedrinhas - Complemento: Complexo Rio Madeira, Ed. Curvo III – Rio Jamari, 1º Andar em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036, Telefone: (0XX) 69.3216-5317/5365.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 09 de julho de 2013.

MAYARA GOMES FREIRE DA SILVA
Pregoeira ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300120677

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 456/2013/CPL-BETA/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º Portaria n.º 22/GAB/SUPEL, de 12 de junho de 2013, publicada no DOE Nº 2236, de 14 de junho de 2013**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **456/2013/CPL-BETA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 16.089/11, Decreto Estadual nº. 15.643/11, Decreto Estadual nº. 10.898/2004, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessado a **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-2423.00280-00/2013/IDARON

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (switch 48 portas 19"), que serão utilizados na estruturação da Agência IDARON no Palácio Rio Madeira, atendendo as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

Valor Estimado da Aquisição: R\$ 116.483,35

Fonte de Recurso: 3240

Elemento de Despesa: 44.90.52

Programa de Atividade: 1113

DATA DE ABERTURA: 13 de Agosto de 2013, às 09h30min (horário de Brasília/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a **Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Curvo III, 1º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036, Telefone: (0XX) 69.3216-5366, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. às 13h30min.**

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 10 de julho de 2013.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 457/2013/CPL-BETA/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 22/GAB/SUPEL de 12 de junho de 2013, publicada no DOE Nº 2236, de 14 de junho de 2013**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o n.º **457/2013/CPL-BETA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal n.º. 10.520/02, com o Decreto Estadual n.º 12.205/06, com a Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 16.089/11, e ainda, com a Lei Complementar n.º. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada a **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01-2423.00087-00/2013

OBJETO: Aquisição de **MATERIAIS PERMANENTES** (microcomputadores) para atender ao proposto nas Etapas/fases 1.1 e 1.2 do Plano de Trabalho do Convênio MAPA/IDARON Nº 743132/2010, tendo como **CONVENIENTE** a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

Valor Estimado: R\$ 178.290,50

Fonte de Recurso: 3212

Elemento de Despesa: 44.90.52

Programa de Atividade: 1113

DATA DE ABERTURA: 14 de agosto de 2013, às 09h30min (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a **Av. Farquar, s/n – Bairro Pedrinha, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903.036, Telefone: (0XX) 69.3216-5366.**

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 10 de julho de 2013

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 435/2013/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria N.º 044/GAB/SUPEL/RO, de 01 de novembro de 2012, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o n.º. 435/2013/SUPEL/RO, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL DO ITEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em

conformidade com a Lei Federal n.º. 10.520/02, com o Decreto Estadual n.º. 10.898/04, com o Decr/ROeto Estadual n.º. 12.205/06, com a Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, com a Lei 2.414 de 18 de fevereiro de 2011, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º, e legislações vigentes, tendo como interessado o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE TRANSPORTES - DER/RO**.

Processo Administrativo: Nº. 01-1420.00011-0001/2013/DER/RO

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Lubrificantes, para atender as necessidades de lubrificação e conservação dos veículos e equipamentos das Residências Regionais deste DER/RO.

Projeto/Atividade: 26.782.1249.1386, **Fonte de Recurso:** 100, **Elementos de Despesa:** 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;

Valor Estimado: R\$ 1.556.224,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil duzentos e vinte e quatro reais);

Data De Abertura: 08 de agosto de 2013, às 09h00min. (**HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF**);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a **Av. Farquar, S/N - Bairro: Pedrinhas - Complemento: Complexo Rio Madeira, Ed. Curvo III – Rio Jamari, 1º Andar em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036, Telefone: (0XX) 69.3216-5317/5365.**

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 25 de julho de 2013.

MAYARA GOMES FREIRE DA SILVA
Pregoeira ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300120677

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 022/2013/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01-1115.00010-00/2013

OBJETO: Construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP no município de Rolim de Moura, Pequeno Porte, com área total de 656,16m² (seiscentos e cinquenta e seis vírgula dezesseis metros quadrados).

A Presidente da Comissão Especial de Projetos Especiais – CELPE, designada pela Portaria n. 16/GAB/SUPEL/RO, de 03/04/2013, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital da Concorrência Pública 022/2013/CELPE/SUPEL/RO que, por medida cautelar, o certame encontra-se **SUSPENSO “SINE DIE”** considerando que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia identificou inconformidade concernente a ausência de Relatório de Impacto sobre o Tráfego Urbano – RIT com a devida deliberação da Secretaria Municipal de Trânsito – SEMTRAN em análise de edital de objeto similar ao desta licitação, conforme teor da Decisão Monocrática nº 088/2013/GCVCS/TCE/RO.

Publique-se na forma prevista no Edital.
Porto Velho-RO, 25 de Julho de 2013.

PATRICIA LEE F. DE BARROS
Presidente da CELPE/SUPEL
Mat. 300116775

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 026/2013/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01-1115.00012-00/2013

OBJETO: Construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP COLORADO D'OESTE, Pequeno Porte, com área total de 656,16m² (seiscentos e cinquenta e seis vírgula dezesseis metros

quadrados), no município de Colorado D'Oeste/RO.

A Presidente da Comissão Especial de Projetos Especiais – CELPE, designada pela Portaria n. 16/ GAB/SUPEL/RO, de 03/04/2013, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital da Concorrência Pública 026/2013/CELPE/SUPEL/RO que, por medida cautelar, o certame encontra-se **SUSPENSO “SINE DIE”** considerando que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia identificou inconformidade concernente a ausência de Relatório de Impacto sobre o Tráfego Urbano – RIT com a devida deliberação da Secretaria Municipal de Trânsito – SEMTRAN em análise de edital de objeto similar ao desta licitação, conforme teor da Decisão Monocrática nº 088/2013/GCVCS/TCE/RO.

Publique-se na forma prevista no Edital.

Porto Velho-RO, 25 de Julho de 2013.

PATRICIA LEE F. DE BARROS
Presidente da CELPE/SUPEL
Mat. 300116775

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 440/2013/KAPPA/
SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
01.1601.03204-00/2013/SEDUC/RO

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/RO

OBJETO: Aquisição de **PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS**, no âmbito do Estado de Rondônia, para atender os Profissionais da Educação da **Secretaria de Estado da Educação de Rondônia** em parceria com o Ministério da Educação. Esses Profissionais da Educação participarão do **Gestar II – Gestão da Aprendizagem Escolar para Professores de Matemática e Língua Portuguesa do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Regular**, que será realizado em 04 (quatro) Etapas no município de Porto Velho - RO, sendo que acontecerão as duas primeiras etapas no ano de 2013 e a terceira e a quarta etapa em 2014. Totalizando 46 (quarenta e seis) Profissionais da Educação que utilizarão passagens terrestres por etapa, conforme detalhamento, especificações técnicas e quantitativos constantes no Termo de Referência e seus anexos – Anexo I do Edital.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Superintendente, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está sendo **REVOGADO**, a pedido da Secretaria de Estado da Educação - Órgão interessado na licitação, conforme o teor do Ofício n.º 3478/GAB/SEDUC/2013, de 25.07.2013.

Porto Velho - RO, 26 de julho de 2013.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente – SUPEL/RO

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 4830/GBP/GAB/SEAD
22 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta nos autos do Processo nº 01-2201.17091-00/2012.

Considerando, o Requerimento de 13 de agosto de 2012, fls.02, que consta nos autos do Processo nº 01-2201.17091-00/2012.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **13.07.2013**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, o servidor **ALVARO MACHADO DIAS**, ocupante do cargo de Professor Nível III, Matricula nº 300013284.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 4831/GBP/GAB/SEAD
22 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta nos autos do Processo nº 01-2201.02661-00/2013.

Considerando, o Requerimento de 26 de fevereiro de 2013, fls 02, que consta nos autos do Processo nº 01-2201.02661-00/2013.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **22.07.2013**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 29 da Lei Complementar nº 1067/2002, a servidora **IZABEL DE SOUZA LEMOS**, ocupante do cargo de Operador de Serviços de Saúde, Matricula nº 300017194.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 4832/GBP/GAB/SEAD
22 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta nos autos do Processo nº 01-2201.02426-00/2013.

Considerando, o Requerimento de 01 de janeiro de 2013, fls 02, que consta nos autos do Processo nº 01-2201.02426-00/2013.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **22.07.2013**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **SELMA JESUS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professora de 1º Grau, Matricula nº 300019233.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 4833/GBP/GAB/SEAD
22 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta nos autos do Processo nº 01-2201.02579-00/2013.

Considerando, o Requerimento de 26 de fevereiro de 2013, fls 02, que consta nos autos do Processo nº 01-2201.02579-00/2013

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **22.07.2013**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **MARIA JOSÉ DE MELO MORAIS**, ocupante do cargo de Professora Classe C, Matricula nº 300013292.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 4834 /GBP/GAB/SEAD
22 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta nos autos do Processo nº 01-2201.05491-00/2013.

Considerando, o Requerimento de 04 de abril de 2013, fls 02, que consta nos autos do Processo nº 01-2201.05491-00/2013

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **22.07.2013**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680//2012, a servidora **MARIA INEZ TEIXEIRA CELANTE**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Pré-Escolar e Fundamental de 1º a 4ª Séries, Matricula nº 300036877.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 4835 /GBP/GAB/SEAD
22 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta nos autos do Processo nº 01-2201.04256-00/2013.

Considerando, o Requerimento de 14 de março de 2013, fls 02, que consta nos autos do Processo nº 01-2201.04256-00/2013.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **22.07.2013**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680//2012, a servidora **MARIA AMÉLIA SCHNEIDER**, ocupante do cargo de Professora Classe C, Matricula nº 300013523.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

**PORTARIA Nº 4836 /GBP/GAB/SEAD
22 DE JULHO DE 2013.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta nos autos do Processo nº 01-2201.10949-00/2012.

Considerando, o Requerimento de 09 de maio de 2012, fls 02, que consta nos autos do Processo nº 01-2201.10949-00/2012.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **22.07.2013**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **MARLI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora Nível III, Matrícula nº 300006682.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

**PORTARIA Nº 5448 /GBP/GAB/SEAD
22 DE JULHO DE 2013.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta nos autos do Processo nº 01-2201.09062 -00/2012.

Considerando, o Requerimento de 10 de junho de 2012, fls 02, que consta nos autos do Processo nº 01-2201.09062 -00/2012

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 22 de julho de 2013, os termos da Portaria nº 11222/GBP/GAB/SEAD, datado em 03 de janeiro de 2013, que designou o afastamento remunerado para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **EDITH BERNARD SCHEFFER**, ocupante do cargo de Professora Nível III, Matrícula nº 300023437.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

**PORTARIA Nº 04174/NCSR/GAB/SEAD
4 DE JUNHO DE 2013.**

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 22 de março de 2013, fls. 14, que consta nos autos do Processo n. 2201.06155/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **LEONIZA ALVES LINHARES MOTA**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300044499, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,

lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/ Porto Velho, no período de 01.06.2013 à 31.08.2013, referente ao 5º quinquênio de 30.05.2008 à 29.05.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

**PORTARIA Nº 04175/NCSR/GAB/SEAD
4 DE JUNHO DE 2013.**

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 01 de abril de 2013, fls. 02, e Despacho às 05, que consta nos autos do Processo n. 2201.05068/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **LUIZ TAVARES DE NEGREIROS**, Motorista, Matrícula nº 300043562, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.06.2013 à 31.08.2013, referente ao 5º quinquênio de 02.06.2003 à 01.06.2008.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

**PORTARIA Nº 04176/NCSR/GAB/SEAD
4 DE JUNHO DE 2013.**

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 06 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.04474/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARINEZ BANDEIRA ADRIÃO**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025433, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º quinquênio de 02.05.1997 à 01.06.2002.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

**PORTARIA Nº 04165/NCSR/GAB/SEAD
4 DE JUNHO DE 2013.**

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento às fls. 52/53 e Despacho GGRH/SESAU às fls. 54, que consta nos autos do Processo n. 1501.16012/2005,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **CÉLIA ROSANI DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300002356, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.06.2013 à 30.06.2013, 01.08.2013 à 30.09.2013, referente ao 6º quinquênio de 02.06.2008 à 01.06.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

**PORTARIA Nº 04166/NCSR/GAB/SEAD
4 DE JUNHO DE 2013.**

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 04 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.04348/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **CÉLIA PEREIRA ROCHA**, Professora Classe A, Matrícula nº 300019805, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 3º quinquênio de 14.02.2001 à 13.02.2006 e 01.10.2013 à 31.12.2013, referente ao 4º quinquênio de 14.02.2006 à 13.02.2011.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

**PORTARIA Nº 04167/NCSR/GAB/SEAD
4 DE JUNHO DE 2013.**

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 06 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.04867/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **APARECIDA GALINARI DA SILVA**, Professora Classe C, Matrícula nº 300027450, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º quinquênio de 17.03.1994 à 16.03.1999, e 01.10.2013 à 31.12.2013, referente ao 3º quinquênio de 17.03.1999 à 16.11.2004.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04168/NCSR/GAB/SEAD
4 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 05 de abril de 2013, fls. 18, que consta nos autos do Processo n. 2201.19945/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ARLETE GOMES DE FRANCA, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300001132, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 5º quinquênio de 05.01.2003 à 04.01.2008.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04170/NCSR/GAB/SEAD
4 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 18 de julho de 2012, fls. 15, que consta nos autos do Processo n. 2201.02043/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ORLANDINA TEMES DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300043922, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.06.2013 à 31.08.2013, referente ao 6º quinquênio de 30.05.2008 à 29.05.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04164/NCSR/GAB/SEAD
4 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 01 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.02456/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PEDRO SINEI MARTINS,

Agente de Polícia, Matrícula nº 300060097, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Vilhena, no período de 01.06.2013 à 31.08.2013, referente ao 1º quinquênio de 05.05.2005 à 04.05.2010.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04185/NCSR/GAB/SEAD
4 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, ofício n.4020/GAB/GGRH/SESAU, de 16.05.2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 16.05.2013, no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, a servidora FLORITERIA SOMBRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 300022569, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Rolim de Moura.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04186/NCSR/GAB/SEAD
4 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.3013/GAB/GGRH/SESAU, de 09.05.2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 09.05.2013, no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, o servidor MARCIO SADI RIBEIRO PINHO, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula nº 300015039, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04187/NCSR/GAB/SEAD
4 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.2893/GGRH/SESAU, de 16.05.2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 16.06.2013, na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Jaru, o servidor JOSE AUGUSTO PEREIRA COSTA, ocupante do cargo de Médico 40h, matrícula nº 300043014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Urupá.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04188 /NCSR/GAB/SEAD
4 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.2930/GGRH/SESAU, de 21.05.2013 e requerimento de 15.04.2013,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 21.05.2013 do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho para Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, a servidora LINDA MARIA CORDEIRO BATISTA, Nutricionista, matrícula n. 300001851, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04283/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005,

Considerando, o Ofício nº 2929/GGRH/SESAU DE 21 de maio de 2013 e Requerimento de 15 de maio de 2013 e Despacho/GGRH/SESAU de 17 de maio de 2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/SESAU/Porto Velho, a partir de 10.06.2013 a servidora TEREZINHA MARIA DE JESUS CECATTE BENTEO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300103774, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital Regional de Cacoal/SESAU/Cacoal-RO.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta de Estado da
Administração/SEAD

PORTARIA Nº 04212/NCSR/GAB/SEAD
5 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 21 de maio de 2013, fls. 27, que consta nos autos do Processo n. 2201.20195/2012,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 00267/NCSR/GAB/SEAD, de 10.01.2013, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora NADYA DE FARIAS GUEDES, Cirurgiã Dentista, Matrícula nº 300002592, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.02.2013 à 28.02.2013, 01.06.2013 à 30.06.2013 e 01.10.2013 à 31.10.2013, referente ao 5º quinquênio de 03.04.2004 à 02.04.2009.

LEIA-SE:

... no período de 01.02.2013 à 28.02.2013, 01.12.2013 à 31.12.2013 e 01.02.2014 à 28.02.2014, referente ao 5º quinquênio de 03.04.2004 à 02.04.2009.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04285/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento de 17 de dezembro de 2012, e Informação nº 103/ASSEJUR/GAB/SEDUC de 22 de março de 2013, às 21/24, e Informação nº 0316/ASSESSORIA/SEAD, às fls. 28/29, que consta nos autos do Processo 1601.00598/2013,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/jaru, a partir de 01.06.2013 a servidora SINERIA VIGILATO, ocupante do cargo de Professora Nível III, matrícula nº 300112264, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará Mirim.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta de Estado da
Administração/SEAD

PORTARIA Nº 04230/NCSR/GAB/SEAD
5 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 26 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06056/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SULEIDE DOS SANTOS COSTA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300026315, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º quinquênio de 02.05.1997 à 01.05.2002.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04254 /NCSR/GAB/SEAD
6 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Considerando, Requerimento de 14 de fevereiro de 2013, fls. 02/03, que consta nos autos do Processo n. 2201.02540/2013,

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 06.06.2013, os termos da Portaria n. 05194/NCSR/GAB/SEAD de 01 de agosto de 2011, que Prorrogou a Licença Sem Vencimento, a partir de 13 de julho de 2011, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora REJANE MANFROI OTTOBELLI, ocupante do cargo de Professora Nível III, matrícula nº 300039059, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04207/NCSR/GAB/SEAD
5 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.2841/GAB/GGRH/SESAU, de 03.05.2013 e memo n.036/NUTEGE/SESAU, DE 03.05.2013,

RESOLVE:

RELOTAR, contar de 01.05.2013, na Secretaria de Estado da Saúde/NUTEGE/SESAU/Porto Velho, a servidora MARIA JOSE SILVA FEIO, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300002423, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04208/NCSR/GAB/SEAD
5 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.2841/GAB/GGRH/SESAU, de 03.05.2013 e memo n.159/2013/GAT/SESAU, de 02.05.2013,

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 01.05.2013, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, o servidor REGINALDO AUGUSTINHO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 300073944, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Saúde/GAT/SESAU/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04214/NCSR/GAB/SEAD
5 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.00602/GPAF/SUGESPE, de 22.05.2013,

RESOLVE:

Retificar, na portaria n. 03118/NCSR/GAB/SEAD de 25.04.2013, que Removeu a servidor MARCIA BASTOS PINHEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 300011961, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

... Remover da Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho para PROCON/SUGESPE/Porto Velho,

LEIA-SE:

... Remover da Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho para Secretaria de Estado de Assistência Social/PROCON/SEAS/Porto Velho,

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04213/NCSR/GAB/SEAD
5 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.981/13/GAB/SESEDEC, de 16.05.2013 e Ofício n.886/GAB/IDARON, de 23.04.2013,

RESOLVE:

Retificar, na portaria n. 03668/NCSR/GAB/SEAD de 21.05.2013, que Removeu a servidor CASSIO JOSE DO PRADO AUGUSTO, ocupante do cargo de Piloto de Aeronave, matrícula nº 300012016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

... Removeu da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia/IDARON/Porto Velho para Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Porto Velho,

LEIA-SE:

... Removeu da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Porto Velho para Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia/IDARON/Porto Velho,

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04213/NCSR/GAB/SEAD
5 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.981/13/GAB/SESDEC, de 16.05.2013 e Ofício n.886/GAB/IDARON, de 23.04.2013,

RESOLVE:

Retificar, na portaria n. 03668/NCSR/GAB/SEAD de 21.05.2013, que Removeu a servidor CASSIO JOSE DO PRADO AUGUSTO, ocupante do cargo de Piloto de Aeronave, matrícula nº 300012016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

... Removeu da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia/IDARON/Porto Velho para Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Porto Velho,

LEIA-SE:

... Removeu da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Porto Velho para Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia/IDARON/Porto Velho,

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04202/NCSR/GAB/SEAD
5 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.1405/GAB/SEJUS, de 16.05.2013,

RESOLVE:

RETIFICAR, na portaria n.1609/NCSR/GAB/SEAD, de 25.02.2013, que relatou, a partir de 28.10.2012, o servidor WENDEL CLEBERSON PAGANINI, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300093272, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

... Relatar, na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho,

LEIA-SE:

... Relatar, na Penitenciária Edvan Mariano Rosendo/SEJUS/Porto Velho,

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04203/NCSR/GAB/SEAD
5 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.2909/GGRH/SESAU, de 20.05.2013,

RESOLVE:

RETIFICAR, na portaria n.02612/NCSR/GAB/SEAD, de 03.04.2013, que relatou, a contar de 01.04.2013, o servidor VITORINO VALE JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico em Equipamentos Aparelhos Médicos, matrícula nº 300022403, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

... Relatar, no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho,

LEIA-SE:

... Relatar, no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho,

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04204 /NCSR/GAB/SEAD
5 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.0580/2013/GGP/SEJUS, de 17.05.2013 e Ofício n.2075/GAB/GGRH/SESAU, de 02.04.2013,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01.04.2013 da Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho para Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, o servidor ANTONIO ENIVALDO FERREIRA MEDEIROS, Sócio-Educador, matrícula n. 300088749, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04205/NCSR/GAB/SEAD
5 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.2820/GGRH/SESAU, de 13.05.2013, e Ofício n.593/GAB/CEMETRON, de 13.05.2013,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 06.05.2013, no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, o servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 300014584, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Saúde/GAT/SESAU/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04206/NCSR/GAB/SEAD
5 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.2820/GGRH/SESAU, de 13.05.2013 e Ofício n.593/GAB/CEMETRON, de 13.05.2013,

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 06.05.2013, no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, o servidor DORIVALDO SANTANA BEZERRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300011512, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Saúde/NAS/SESAU/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04208/NCSR/GAB/SEAD
5 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.2841/GAB/GGRH/SESAU, de 03.05.2013 e memo n.159/2013/GAT/SESAU, de 02.05.2013,

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 01.05.2013, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, o servidor REGINALDO AUGUSTINHO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 300073944, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Saúde/GAT/SESAU/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04229/NCSR/GAB/SEAD
5 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 08 de maio de 2013, fls. 19, que consta nos autos do Processo n. 2201.06927/2008,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor AGUILAR DA MOTA COELHO, Agente Atividades Administrativas, Matrícula nº 300043749, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 6º quinquênio de 02.06.2008 à 01.06.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04231/NCSR/GAB/SEAD
5 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 17 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.05982/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EOCLIDES PIZONI JUNIOR, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300039625, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de 01.06.2013 à 30.06.2013, 01.01.2014 à 31.01.2014 e 01.07.2014 à 31.07.2014, referente ao 2º quinquênio de 02.04.2007 à 01.04.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04234/NCSR/GAB/SEAD
5 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 22 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.02458/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOANA DARC BRANDÃO DA SILVA, Técnico em Laboratório, Matrícula nº 300001874, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,

lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.06.2013 à 31.08.2013, referente ao 5º quinquênio de 16.07.2003 à 15.07.2008.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04240/NCSR/GAB/SEAD
5 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 01 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.03185/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLINDA APARECIDA VELOSO DE MELO, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300007881, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ji-Paraná, no período de 01.06.2013 à 31.08.2013, referente ao 5º quinquênio de 04.06.2008 à 03.06.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04244/NCSR/GAB/SEAD
6 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 10.06.2013, na Secretaria de Estado da Administração/CET/SEAD/Porto Velho, a servidora SEBASTIANA DE FATIMA CORREIA ABRANTES, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula nº 300034043, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04268/NCSR/GAB/SEAD
7 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 22 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.04666/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, ao servidor EDINALDO FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300001567, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.06.2013 à 31.08.2013, referente ao 4º quinquênio de 21.03.1998 à 20.03.2003, 01.09.2013 à 30.11.2013, referente ao 6º quinquênio de 21.03.2008 à 20.03.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04252/NCSR/GAB/SEAD
6 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício nº 1561/GAD/HBAP de 29 de maio de 2013, que consta nos autos do Processo n. 2201.04258/2013,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 02824/NCSR/GAB/SEAD, de 15.04.2013, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora ABISAGUE PEREIRA HASSAN RAMOS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300056027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.05.2013 à 30.06.2013 e 01.08.2013 à 31.08.2013, referente ao 1º quinquênio de 27.09.2004 à 26.09.2009.

LEIA-SE:

... no período de 01.08.2013 à 31.08.2013, 01.09.2013 à 31.10.2013 referente ao 1º quinquênio de 27.09.2004 à 26.09.2009.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04270/NCSR/GAB/SEAD
7 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

Considerando, Requerimento de 06 de agosto de 2012, fls. 02 e Informação nº 01068/ASSEJUR/GAB/SEDUC de 14 de novembro de 2012, fls. 70 a 72 e Informação nº 0215/ASSESSORIA/SEAD, fls. 77/78, que consta nos autos do Processo 1601.06807/2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a partir de 10.06.2013 a servidora ALINE PADILHA DIAS FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Professora Nível III, matrícula nº 300099595, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Corumbiara.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta de Estado da
Administração/SEAD

PORTARIA N. 04267 /NCSR/GAB/SEAD
7 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Despacho de 27 de dezembro de 2012, fls. 11 e Despacho/GGRH/SESAU de 18 de abril de 2013, que consta nos autos do Processo nº 2201.21138/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 01.11.2012, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ADRIANA APARECIDA DA COSTA TIBÚRCIO, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula nº 300039127, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04268/NCSR/GAB/SEAD
7 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 22 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.04666/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EDINALDO FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300001567, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.06.2013 à 31.08.2013, referente ao 4º quinquênio de 21.03.1998 à 20.03.2003, 01.09.2013 à 30.11.2013, referente ao 6º quinquênio de 21.03.2008 à 20.03.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04232/NCSR/GAB/SEAD
5 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar

nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 21 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06036/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CREUSA GOMES DE OLIVEIRA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300012767, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 3º quinquênio de 29.06.1998 à 28.06.2003.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04233/NCSR/GAB/SEAD
5 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 11 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.05654/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DAIANA EVANGELISTA RODRIGUES, Enfermeiro, Matrícula nº 300062728, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º quinquênio de 16.10.2005 à 15.10.2010.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04236/NCSR/GAB/SEAD
5 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 25 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.04304/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor OSCAR PINHEIRO GORAYEB, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300043693, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 6º quinquênio de 02.06.2008 à 01.06.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04237/NCSR/GAB/SEAD
5 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 14 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06048/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARINALVA BARBOSA DE OLIVEIRA CUSSUOL, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300071777, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º quinquênio de 19.11.2007 à 18.11.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04238/NCSR/GAB/SEAD
5 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 15 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.04344/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSILDA JOSÉ DE SOUZA, Técnico Administrativo Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018345, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º quinquênio de 20.09.1995 à 19.09.2000, 01.10.2013 à 31.12.2013, referente ao 3º quinquênio de 20.09.2000 à 19.09.2005.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04239/NCSR/GAB/SEAD
5 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 04 de fevereiro de 2013, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.04949/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RENEU GALDINO SILVA, Perito Criminal, Matrícula nº 300021551, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/

Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 31.07.2013, 01.09.2013 à 30.09.2013 e 01.11.2013 à 30.11.2013, referente ao 3º quinquênio de 10.01.2004 à 09.01.2009.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04241/NCSR/GAB/SEAD
5 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 28 de janeiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06038/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DA CRUZ CESPEDES PESSOA LEIQUE, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300021018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 3º quinquênio de 13.04.2002 à 12.09.2007.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04242/NCSR/GAB/SEAD
5 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 20 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.04358/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LÉIA TOGO OLIVEIRA, Professora nível III, Matrícula nº 300013828, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D'Oeste, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 4º quinquênio de 26.08.2003 à 25.09.2008.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04246/NCSR/GAB/SEAD
6 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.2550/2013/GAB/SEDUC, de 03.06.2013,

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria n. 01881/NCSR/GAB/SEAD, de 07.03.2013, que Relotou a contar de 08.03.2013, na Secretaria de Estado da Educação/

SEDUC/Porto Velho, o servidor ALUIZIO MOREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300098585, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Distrito de Calama.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04250/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento às fls. 02, de 30 de novembro de 2012, Informação GRH/DAF/SEDUC de 13 de março de 2013, às fls. 10 a 13, e Informação 203/2013/ASSESSORIA/SEAD, às fls. 17/18, que consta nos autos do Processo 1601.08474/2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Urupá, a partir de 10.06.2013 a servidora SANDRA MARIA DALCIND CAVATI, ocupante do cargo de Professora Nível III, matrícula nº 300106213, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta de Estado da
Administração/SEAD

PORTARIA N. 04251 /NCSR/GAB/SEAD
6 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Ofício nº 3052/GGRH/SESAU de 03 de junho de 2013 às fls. 015 e Requerimento de 20 de maio de 2013, fls. 016, que consta nos autos do Processo nº 2201.29338/2010,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 01.06.2013, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor FÁBIO LUIZ STORER, ocupante do cargo de Biomédico, Matrícula nº 300034852, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04252/NCSR/GAB/SEAD
6 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício nº 1561/GAD/HBAP de 29 de maio de 2013, que consta nos autos do Processo n. 2201.04258/2013,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 02824/NCSR/GAB/SEAD, de 15.04.2013, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora ABISAGUE PEREIRA HASSAN RAMOS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300056027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.05.2013 à 30.06.2013 e 01.08.2013 à 31.08.2013, referente ao 1º quinquênio de 27.09.2004 à 26.09.2009.

LEIA-SE:

... no período de 01.08.2013 à 31.08.2013, 01.09.2013 à 31.10.2013 referente ao 1º quinquênio de 27.09.2004 à 26.09.2009.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04256/NCSR/GAB/SEAD
6 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.390/2013/DGPC/RO, de 22.05.2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 01.06.2013, na Polícia Civil/Delegacia de Polícia/Colorado D'Oeste, o servidor ISRAEL TAVARES VICTORIA, ocupante do cargo de Delegado Polícia, matrícula nº 300059890, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Polícia Civil/Cabixi.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04257/NCSR/GAB/SEAD
6 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.1445/GAB/SEJUS, de 21.05.2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 20.05.2013, na Secretaria de Estado de Justiça/Unidade Prisional

Regime Semiaberto Masculino/SEJUS/Guajará-Mirim, a servidora FABIOLA DA SILVA MATOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300088358, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04262/NCSR/GAB/SEAD
6 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento de 06.12.2012, fls.02, que consta nos autos do processo 1601.01978/2013,

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 01.06.2013, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora MARIA APARECIDA MOREIRA CASTELO BRANCO, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300022289, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04260/NCSR/GAB/SEAD
6 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento de 01.03.2013, que consta nos autos do processo 1601.01711/2013,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.07.2013, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora NOELI MARQUES ROSA LUCENA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300051219, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04261/NCSR/GAB/SEAD
6 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento de 15.02.2013, fls.05, informação GRH/DAF/SEDUC, fls.24 a 27 e Inf. n.0319/ASSESSORIA/SEAD, que consta nos autos do processo 1601.01537/2013,

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 01.06.2013, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alto Alegre dos Parecis, a servidora ESTER MIRANDA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300115793, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura/Distrito de Migrantinópolis.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04263 /NCSR/GAB/SEAD
6 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.1511/GAB/SEJUS, de 03.06.2013,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01.06.2013 da Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho para Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESEDEC/Porto Velho, o servidor DOMINGOS FERREIRA TORRES FILHO, Agente de Polícia, matrícula n. 300012183, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04265 /NCSR/GAB/SEAD
6 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.4774/GAB/GGRH/SESAU, de 14.05.2013 e Ofício n.2830/GGRH/SESAU, de 14.05.2013,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 14.05.2013 da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho para Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho, a servidora MARIA DE JESUS DA SILVA LEAL ARAUJO, Auxiliar em Enfermagem, matrícula n. 300011885, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04210/NCSR/GAB/SEAD
5 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.3016/GAB/SESAU, de 06.05.2013,

RESOLVE:

Retificar, na portaria n. 01827/NCSR/GAB/SEAD de 06.03.2013, que Lotou a servidora ROSANGELA DE PAULA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300122005, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

... Lotar, no Hospital de Pronto Socorro João Paulo/IIHPSJPII/Porto Velho,

LEIA-SE:

... Lotar, no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal,

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04209/NCSR/GAB/SEAD
5 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.3016/GAB/GGRH/SESAU, de 06.05.2013,

RESOLVE:

Retificar, na portaria n. 02869/NCSR/GAB/SEAD de 17.04.2013, que Lotou, a servidora MARIA APARECIDA MARTINS COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300122532, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

... Lotar, no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho,

LEIA-SE:

...Lotar, no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal,

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04286/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento às fls. 03 de 21 de setembro de 2012, Informação nº 0749/ASSEJUR/GAB/SEDUC de 19 de novembro de 2012, às fls. 21 a 25 e Informação nº 0214/ASSESSORIA/SEAD de 18 de abril de 2013, às fls. 30/31, que consta nos autos do Processo 1601.05533/2012,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Califórnia, a partir de 10.06.2013 a servidora LEONILIA RODRIGUES CASTRO, ocupante do cargo de Professora Nível III, matrícula nº 300087245, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenteiras do Oeste.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta de Estado da
Administração/SEAD

PORTARIA Nº 04235/NCSR/GAB/SEAD
5 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 10 de maio de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.04305/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SIRLEY CÂNDIDA BAILÃO, Técnico Administrativo Educacional Nível 1, Matrícula nº 300024854, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Santa Lúzia D'Oeste, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º quinquênio de 02.05.1997 à 01.05.2002.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04012 /NCSR/GAB/SEAD
3 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento às fls. 22, de 25 de maio 2013, referente ao Processo n. 2201.02911/2012, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 03.06.2013, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora GLACILDA ALVES DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Professora nível III (ch 020), matrícula nº 300013798 e Professora Nível III (ch 40), matrícula nº 300013799, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04044 /NCSR/GAB/SEAD
3 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício nº 455/GAB/CGE de 22 de maio de 2013 e Ofício nº 1425/GAB/SEAS de 23 de maio de 2013,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 24.05.2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS/Porto Velho,

para a Secretaria de Estado da Administração/ NCSR/SEAD/Porto Velho, o servidor DANIEL RODRIGUES DA SILVA, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300044381, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 03933 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, decreto que revogou a cedência para Câmara Municipal, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 09.05.2013, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Porto Velho, o servidor MARCELO BRANDAO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 300044727, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 03936 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício nº 2168/SEAD de 14 de maio de 2013 e Ofício nº 1385/GAB/SEAS de 20.05.2013,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 20.05.2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS/Porto Velho, para Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, o servidor LUIZ CARLOS DE FRANÇA, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300043567, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 03935/NCSR/GAB/SEAD
5 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 2747/GGRH/SESAU, de 13.05.2013 e requerimento de 18.03.2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 01.04.2013, na III Gerência Regional de Saúde/IIIGRS/SESAU/Vilhena, a servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços

Gerais, matrícula nº 300018596, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 03930 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício nº 2167/SEAD, de 14.05.2013,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 01.06.2013 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM para Secretaria de Estado da Administração/ NAFAS/SEAD/Porto Velho, a servidora LANA CLEIDA MARTINS DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300029764, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 03902/NCSR/GAB/SEAD
28 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício nº 281/Gerência Regional de Saúde/Ariquemes-RO, fls. 17, e Despacho GGRH/SESAU às fls. 18, que consta nos autos do Processo n. 2201.01391/2013,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 02645/NCSR/GAB/SEAD, de 04.04.2013, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor JEFERSON PEREIRA COSTA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300004015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ariquemes.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.04.2013 à 30.06.2013, referente ao 2º quinquênio de 01.06.1988 à 31.05.1993.

LEIA-SE:

... no período de 01.06.2013 à 30.06.2013, 01.08.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º quinquênio de 01.06.1988 à 31.05.1993.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 03901/NCSR/GAB/SEAD
28 MAIO DE 2013.

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando o Requerimento de 06 de maio de 2013, fls 22, que consta nos autos do Processo n. 2201.00717/2013,

RESOLVE

Retificar, na portaria n. 02679/NCSR/GAB/SEAD, de 05.04.2013, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor CÍCERO SOARES DA SILVA, Professor Classe A - Ch20, Matrícula nº 300003663, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alvorada D'Oeste.

ONDE SE LÊ:... Matrícula nº 300003663

LEIA-SE: .. Matrícula nº 300003662/300003663

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 03812/NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Considerando, Ofício nº 1336/ADM./REN/ARQ., de 21 de maio de 2013, ref. ao Processo nº 2201.03496/2013

RESOLVE

RETIFICAR, na Portaria n. 03243/NCSR/GAB/SEAD de 29.04.2013, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 01.03.2013, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor ADEILSON ANTONIO DE FREITAS, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula nº 300050870, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D'Oeste.

ONDE SE LÊ:

... Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 01.03.2013,

LEIA-SE:

... Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 07.04.2013,

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 03897 /NCSR/GAB/SEAD
28 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Considerando, Memorando nº 101/CEREST/SESAU de 09 de maio de 2013 fls. 22, que consta nos autos do Processo n. 2201.00690/2011,

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 06.05.2013, os termos da Portaria n. 00427/SEAD de 31 de janeiro 2011, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 01.02.2011, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora MAGLICE VELOSO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 300028404, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho-RO.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 03893 /NCSR/GAB/SEAD
28 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 19 de abril de 2013, fls. 15, que consta nos autos do Processo n. 2201.01616/2013,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 02144/NCSR/GAB/SEAD de 19.03.2013, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora AURISTELA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017456, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena, no período de 01.04.2013 à 30.04.2013, 01.10.2013 à 31.10.2013, 01.11.2013 à 30.11.2013, referente ao 5º quinquênio de 14.02.2008 à 13.02.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 03894 /NCSR/GAB/SEAD
28 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 19 de abril de 2013, fls. 17, que consta nos autos do Processo n. 2201.21109/2012,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 01675/NCSR/GAB/SEAD de 26.02.2013, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TÂNIA MARIA COSTA DAS NEVES NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300008286, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena, no período de 01.02.2013 à 30.04.2013, referente ao 4º quinquênio de 16.05.2003 à 15.05.2008.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 03810/NCSR/GAB/SEAD
23 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

Considerando, Requerimento às fls. 02 de 18 de dezembro de 2012, que consta nos autos do Processo 1601.00306/2013,

RESOLVE:

RELOTAR, a pedido, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a partir de 01.06.2013 a servidora ERCILIA EUGÊNIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional Nível 1, matrícula nº 300043951, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta de Estado da
Administração/SEAD

PORTARIA Nº 03813/NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 17 de maio de 2013, fls. 17, que consta nos autos do Processo n. 2201.19178/2012,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 01353/NCSR/GAB/SEAD, de 18.02.2013, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora ANA MARIA DE SOUZA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300015113, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.06.2013 à 30.06.2013, 01.08.2013 à 31.08.2013 e 01.11.2013 à 30.11.2013, referente ao 5º quinquênio de 15.06.2006 à 14.06.2011.

LEIA-SE:

... no período de 01.07.2013 à 31.07.2013, 01.08.2013 à 31.08.2013 e 01.11.2013 à 30.11.2013, referente ao 5º quinquênio de 15.06.2006 à 14.06.2011.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 03889/NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.4776/GAB/GGRH/SESAU, de 14.05.2013, permuta com o servidor Diogo de Barba,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.06.2013, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, a servidora LARA HELOU MADY, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 300104237, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Saúde/HRC/SESAU/Cacoal.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 03890/NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.4775/GAB/GGRH/SESAU, de 14.05.2013, permuta com a servidora LARA HELOU MADY,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.06.2013, no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, o servidor DIOGO DE BARBA, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 300123255, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 03891/NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento de 08.04.2013 e Ofício n.2748/GGRH/SESAU, de 13.05.2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.06.2013, no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, a servidora APARECIDA PINHEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 300017275, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Alta Floresta.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 03898 /NCSR/GAB/SEAD
28 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Memorando nº 101/CEREST/SESAU de 09 de maio de 2013 às fls. 22, referente ao Processo n. 2201.00690/2011, retorno em folha,
R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 06.05.2013., na Secretaria de Estado da Saúde/CEREST/SESAU/Porto Velho-RO, a servidora MAGLICE VELOSO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 300028404, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04399/NCSR/GAB/SEAD
13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77,

Considerando, o Requerimento de 25 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.05067/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CELESTINO COSME DANTAS, Motorista, Matrícula nº 300001731, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 6º quinquênio de 17.07.2008 à 16.07.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração/
SEAD

PORTARIA Nº 04379/NCSR/GAB/SEAD
12 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77 e conforme consta o Processo n. 01.2201.20059.00.2010,

Considerando, o Requerimento de 12 de março de 2013, fls. 02/03, que consta nos autos do Processo n. 2201.05002/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SANDRA DE SÁ SANTOS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018547, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 3º quinquênio de 26.10.2001 à 25.10.2006 e 01.10.2013 à 31.12.2013, referente ao 4º quinquênio de 26.10.2006 à 25.10.2011.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração/
SEAD

PORTARIA Nº 04318 /NCSR/GAB/SEAD
10 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 06 de junho de 2013, fls. 18, que consta nos autos do Processo n. 2201.03873/2013,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria nº 03794/NCSR/GAB/SEAD de 23.05.2013, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300044534, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.06.2013 à 31.08.2013, referente ao 4º quinquênio de 29.05.2003 à 28.05.2008.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04319/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

R E S O L V E:

RETIFICAR, na portaria n. 04208/NCSR/GAB/SEAD de 05.06.2013, que RELOTOU No Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, o servidor REGINALDO AUGUSTINHO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 300073944, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

... Anteriormente LOTADO, NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/GAT/SESAU/Porto Velho,

LEIA-SE:

... Anteriormente LOTADO, NO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA/CEMETRON/Porto Velho,

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 04375/NCSR/GAB/SEAD
24 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 04 de fevereiro de 2013, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.04981/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CARLOS FERREIRA JÚNIOR, Agente de Polícia, Matrícula nº 300003047, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho-RO, no período de 01.07.2013 à 31.07.2013, 01.09.2013 à 30.09.2013, 01.12.2013 à 31.12.2013, referente ao 5º quinquênio de 20.08.2004 à 19.08.2009.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 04383/NCSR/GAB/SEAD
12 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77,

Considerando, o Requerimento de 03 de junho de 2013, fls. 11, que consta nos autos do Processo n. 2201.14618/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDITE REBOUCAS DE PAULA, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 300043597, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 6º quinquênio de 02.06.2008 à 01.06.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração/
SEAD

PORTARIA Nº 04388/NCSR/GAB/SEAD
19 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77,

Considerando, o Requerimento de 20 de maio de 2013, fls. 13, que consta nos autos do Processo n. 2201.00834/2013,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 03397/NCSR/GAB/SEAD, de 08.05.2013, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora LUZIA BARBOSA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300011875, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho.

ONDE SELÊ:

... no período de 01.05.2013 à 31.05.2013, 01.07.2013 à 31.07.2013 e 01.11.2013 à 30.11.2013, referente ao 2º quinquênio de 02.03.1993 à 01.03.1998.

LEIA-SE:

... no período de 01.06.2013 à 30.06.2013, 01.07.2013 à 31.07.2013 e 01.11.2013 à 30.11.2013, referente ao 2º quinquênio de 02.03.1993 à 01.03.1998.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração/
SEAD

PORTARIA Nº 04393/NCSR/GAB/SEAD
13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77,

Considerando, o Requerimento de 09 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.05653/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IEDA SILVA BARBOSA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300016987, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP-II, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 4º quinquênio de 25.08.2005 à 24.12.2010.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração/
SEAD

PORTARIA Nº 04394/NCSR/GAB/SEAD
13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77,

Considerando, o Requerimento de 21 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06060/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ÁUREA MIGUEL COUTINHO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300021003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 3º quinquênio de 14.04.2002 à 13.04.2007, 01.10.2013 à 31.12.2013, referente ao 4º quinquênio de 14.04.2007 à 13.04.2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração/
SEAD

PORTARIA Nº 04395/NCSR/GAB/SEAD
13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77,

Considerando, o Requerimento de 22 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.04881/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GANETE GUIDORIZI PRESTES, Técnico Administrativo Educacional Nível 1, Matrícula nº 300020965, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º quinquênio de 13.04.1997 à 12.04.2002.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração/
SEAD

PORTARIA Nº 04396/NCSR/GAB/SEAD
13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77,

Considerando, o Requerimento de 28 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.03655/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ADNAMARIA DE SOUZA LIMA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300062430, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP-II/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º quinquênio de 17.10.2005 à 16.10.2010.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração/
SEAD

PORTARIA Nº 04397/NCSR/GAB/SEAD
13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77,

Considerando, o Requerimento de 22 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.04884/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ DE SOUZA NETO, Técnico Administrativo Educacional Nível 2, Matrícula nº 300057304, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º quinquênio de 22.12.2004 à 21.12.2009.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração/
SEAD

PORTARIA Nº 04398/NCSR/GAB/SEAD
13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77,

Considerando, o Requerimento de 14 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.04876/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOSEFA CLEOMAR DA SILVA, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300073238, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º quinquênio de 30.01.2008 à 29.01.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração/
SEAD

PORTARIA Nº 04376/NCSR/GAB/SEAD
12 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap.

IV, Art. 77 e conforme consta o Processo n. 01.2201.20059.00.2010,

Considerando, o Requerimento de 31 de maio de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06059/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GENY ALICE DE ALMEIDA DA SILVA, Professora Nível III, Matrícula nº 300013908, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará Mirim, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º quinquênio de 12.08.1993 à 11.08.1998.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração/
SEAD

PORTARIANº 04377/NCSR/GAB/SEAD
12 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77 e conforme consta o Processo n. 01.2201.20059.00.2010,

Considerando, o Requerimento de 15 de fevereiro de 2013 de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.04354/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MIRTES VIEIRA DE FREITAS, Professora Nível III, Matrícula nº 300026816, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 01.06.2013 à 31.08.2013, referente ao 2º quinquênio de 15.07.1989 à 14.07.1994, e 01.09.2013 à 30.11.2013, referente ao 3º quinquênio de 15.07.1994 à 14.07.1999.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração/
SEAD

PORTARIANº 04378/NCSR/GAB/SEAD
12 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77 e conforme consta o Processo n. 01.2201.20059.00.2010,

Considerando, o Requerimento de 06 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.04411/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NEIDE MARIA DA COSTA MOTTA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025055, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 3º quinquênio de 02.05.2007 à 01.05.2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração/
SEAD

PORTARIANº 04382/NCSR/GAB/SEAD
12 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77,

Considerando, o Requerimento de 14 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.04501/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JANETE BATISTA E SILVA, Médico Veterinário, Matrícula nº 300003462/63, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena, no período de 01.06.2013 à 30.06.2013, 01.09.2013 à 30.09.2013, 01.12.2013 à 31.12.2013, referente ao 3º quinquênio de 13.03.1993 à 12.03.1998.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração/
SEAD

PORTARIA N. 04351 /NCSR/GAB/SEAD
11 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício nº 859/GAB/SEFIN de 29 de abril de 2013 e Ofício nº 221/2013/GAB/SEAE de 15 de abril de 2013,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 01.05.2013 da Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, para a Secretaria de Estado de assuntos Estratégicos/SEAE/Porto Velho, o servidor JOÃO CORDEIRO NETO, Técnico em Contabilidade, matrícula n. 300001849, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04355/NCSR/GAB/SEAD
11 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento de 16 de maio de 2013, às fls. 02,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a partir de 12.06.2013 a servidora AELENILDE NUNES DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300021057, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta de Estado da
Administração/SEAD

PORTARIA N. 04356/NCSR/GAB/SEAD
11 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento de 08 de maio de 2013, e DESPACHO/GGRH/SESAU,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/III Regional de Saúde de Vilhena-RO, a partir de 12.06.2013 a servidora IVONETE CECILIA RIBAS DE FARIAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 300030455, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Chupunguaia.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta de Estado da
Administração/SEAD

PORTARIAN.04358/NCSR/GAB/SEAD
11 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento às fls. 02, de 22 de abril de 2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a partir de 12.06.2013 a servidora MARIA APARECIDA DE LIMA, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula nº 300022915, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cujubim-RO.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta de Estado da
Administração/SEAD

PORTARIA N. 04359/NCSR/GAB/SEAD
11 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento às fls. 02 de 26 de abril 2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, a partir de 01.10.2012 a servidora ELAINE FERREIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professora Nível III, matrícula nº 300079289, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Novo Horizonte.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta de Estado da
Administração/SEAD

PORTARIA N. 04360/NCSR/GAB/SEAD
11 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Documento nº 02030-00 de 28 de abril de 2013 e Requerimento às fls. 02 de 15 de março 2013,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, a partir de 08.03.2010 a servidora ANA CLÁUDIA BRAZ ONEZORG, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula nº 300094929, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta de Estado da
Administração/SEAD

PORTARIA N. 04361/NCSR/GAB/SEAD
11 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento às fls. 02 de 20 de maio de 2013,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Coordenadoria Regional de Educação de Vilhena-RO, a partir de 12.06.2013 a servidora ROSELI APARECIDA SCHABO, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula nº 300037234, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta de Estado da
Administração/SEAD

PORTARIA N. 04362/NCSR/GAB/SEAD
11 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Documento nº 02019-00 de 27 de abril de 2013, Requerimento às fls. 02 de 25 de março de 2013,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a partir de 12.06.2013 o servidor FRANCISCO DAS GRAÇAS SOMBRA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300002150, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal

Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação de Presidente Médici.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta de Estado da
Administração/SEAD

PORTARIA N. 04363/NCSR/GAB/SEAD
11 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício nº 3179/GGRH/SESAU de 05 de junho de 2013, Ofício nº 269/GAB/NGDP/HPSP-II e C.I. Nº 398/G. H. /HEPSJ-II,

RESOLVE:

RELOTAR, no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJ-II/Porto Velho, a partir de 01.06.2013 o servidor PIRATAN ARAUJO NETO, ocupante do cargo de Médico 40h, matrícula nº 300062982, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta de Estado da
Administração/SEAD

PORTARIA N. 04364/NCSR/GAB/SEAD
11 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento às fls. 02 de 24 de abril de 2013,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, a partir de 01.08.2012 a servidora MARIA MADALENA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professora Classe A - Ch20, matrícula nº 300004777, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Mirante da Serra-RO.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta de Estado da
Administração/SEAD

PORTARIA N. 04365/NCSR/GAB/SEAD
11 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento às fls. 02 de 22 de abril de 2013,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Mirante da Serra, a partir de 22.11.2005 a servidora MARLI MEDEIROS MACHADO, ocupante do cargo de Professora

Classe C, matrícula nº 300063040, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Urupá-RO.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta de Estado da
Administração/SEAD

PORTARIA N. 04258 /NCSR/GAB/SEAD
6 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.4024/GAB/GGRH/SESAU, de 16.05.2013 e Ofício n.0165/UAPGR-VIII/RM/2013,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 10.06.2013 da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Rolim de Moura para III Unidade Avançada de Planejamento e Gestão/SEPLAN/Rolim de Moura, a servidora ROSELEI BATISTA DA SILVA, Auxiliar em Enfermagem, matrícula n. 300038906, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04494/NCSR/GAB/SEAD
20 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício nº 1323/GAB/SEJUS de 08 de maio de 2013,

RESOLVE:

Retificar, na portaria n. 01608/NCSR/GAB/SEAD de 25 de fevereiro de 2013, que RELOTOU na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ariquemes-RO, a servidora CARLA GONCALVES LEITE, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300093373, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

...Relotar, na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ariquemes-RO,

LEIA-SE:

... Relotar, na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Casa do Albergado de Ariquemes/Ariquemes-RO,

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04761 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento 28 de maio de 2013, referente ao Processo n. 2201.08124/2013, retorno em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01.07.2013, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/ Porto Velho, a servidora IRANIRA RODRIGUES DA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300022740, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04370/NCSR/GAB/SEAD

12 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 157/HRE/2013 de 18 de abril de 2013,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 13.06.2013, no Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU/ Extrema, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, os servidores abaixo relacionados,

Nome	Função	Matrícula
ELINEI RIBEIRO DE SOUZA SILVA	Enfermeiro	300092995
GILDA ORENCIA ARBIZU PINHEIRO	Médico 40h	300093451
MARIA FOGASSA	Auxiliar de Serviços Gerais	300027916
PAULO FERNANDO STURMER	Médico 40h	300114485

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

IPERON

ATO CONCESSÓRIO Nº. 083/DIPREV/2013, DE 17/07/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E Nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 03.03.08, publicada no D.O.E Nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E Nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2220/3810/2013**, conforme **PARECERES Nº.s 710/2013/PROGER/IPERON**, de 26/03/2013 e, **814/2013/PROGER/IPERON**, de 17/05/2013, para conceder pensão mensal à beneficiária do ex-servidor/inativo **ALCIDES MENDONÇA QUEIROZ**, matrícula n.º **300017711**, ocupante do cargo de Técnico Educacional N1 - Ref. 008, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, por motivo de seu falecimento ocorrido em **09/02/2013**, com fundamento nos art. 28, II; 30, I; 32, I, “a”; 34, I, da Lei Complementar nº. 432/2008, c/c o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, e art. 6º A da E nº. 70/2012.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **DILENA TAVARES DA CRUZ QUEIROZ (cônjuge)**, portadora do CPF nº. **113.894.942-68**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis e Militares Ativos do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO Nº. 084/DIPREV/2013, DE 17/07/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E Nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 03.03.08, publicada no D.O.E Nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E Nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2220/1860/2013**, conforme **PARECER Nº. 708/2013/PROGER/IPERON**, de 26/03/2013, para conceder pensão mensal ao beneficiário da ex-servidora/inativa **LAURA MARIA CARDOSO LEÃO**, matrícula n.º **300004552**, ocupante do cargo de Professor N1 - 40HS, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, por motivo de seu falecimento ocorrido em **26/01/2013**, com fundamento nos art. 28, I; 30, I; 32, I, “a”; 34, I, da Lei Complementar nº. 432/2008, c/c o art. 40, §§ 7º, I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **DARCY FELICIANO LEÃO (cônjuge)**, portador do CPF nº. **314.088.509-15**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO Nº. 085/DIPREV/2013, DE 17/07/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E Nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 03.03.08, publicada no D.O.E Nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E Nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2220/260/2013**, conforme **PARECER Nº. 306/2013/PROGER/IPERON**, de 25/02/2013, para conceder pensão mensal aos beneficiários do ex-servidor/ativo **KLABEL CASTRO DE GÓES**, matrícula n.º **300006214**, ocupante do cargo de Professor 40HS - Ref. 14, Classe C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, por motivo de seu falecimento ocorrido em **19/12/2012**, com fundamento nos art. 28, I; 30, II; 32, I e II, alíneas “a”; 33; 34, I e II, da Lei Complementar nº. 432/2008, c/c o art. 40, §§ 7º, II e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **MARILENE OLIVEIRA BRAGA DE GÓES (cônjuge)**, portadora do CPF nº. **409.805.612-72**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do óbito;

b) Pensão Mensal Temporária a **KELYANY OLIVEIRA CASTRO DE GÓES e KLABEL CASTRO DE GÓES JÚNIOR (filhos)**, representados por sua genitora **MARILENE OLIVEIRA BRAGA DE GÓES**, portadora do CPF nº. **409.805.612-72**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão para cada beneficiário, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO Nº. 086/DIPREV/2013, DE 17/07/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E Nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 03.03.08, publicada no D.O.E Nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E Nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2220/8211/2012**, conforme **PARECER Nº. 412/2013/PROGER/IPERON**, de 14/03/2013, para conceder pensão mensal aos beneficiários do ex-servidor/ativo **EDUARDO GOMES BARROSO**, matrícula n.º **300071781**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional N1 - Ref. 001**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **02/12/2012**, com fundamento nos **art. 28, I; 30, II; 32, I e II, alíneas “a”; 34, I e II, da Lei Complementar nº. 432/2008, c/c o art. 40, §§ 7º, II e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **MARIA EDENITE DE AQUINO (cônjuge)**, portadora do **CPF nº. 312.103.414-68**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do óbito;

b) Pensão Mensal Temporária a **HORGEN HOLSEN AQUINO BARROSO (filho)**, portador do **CPF nº. 023.089.952-89**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO Nº. 087/DIPREV/2013, DE 17/07/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E Nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 03.03.08, publicada no D.O.E Nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E Nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2220/7484/2012**, conforme **PARECER Nº. 391/2013/PROGER/IPERON**, de 12/03/2013, para conceder pensão mensal ao beneficiário da ex-servidora/ativa **AUDETE DA SILVA**, matrícula n.º **300024860**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional N1 - Ref. 07**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **08/10/2012**, com fundamento nos **art. 28, II; 30, II; 32, I, “a”; 34, I, da Lei Complementar nº. 432/2008, c/c o art. 40, §§ 7º, II e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **RUDI URBANO DA SILVA (conjuge)**, portador do **CPF nº. 106.517.562-00**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Diretora de Previdência

Secretaria de Estado de Promoção da Paz**PORTARIA Nº 025/2013-SEPAZ.**

Porto Velho, 25 de julho de 2013.

Autoriza viagem e arbitra a concessão de diárias.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, c/c o artigo 4º do Decreto nº 17.000/2012, de 13 de agosto de 2012;

Considerando os termos dos artigos 78, parágrafo único, e 79, ambos da Lei Complementar nº 068/1992 e Decreto nº 15.964/2011, que tratam da concessão de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, aos Municípios de Ouro Preto do Oeste e Jaru, objetivando a Participação em reunião com a Secretaria Executiva do município de Ouro Preto do Oeste e com o Promotor de Justiça Dr. Victor Ramalho Monfredinho e participação na III Conferência Regional de Igualdade Racial.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria da Penha de Souza Menezes	Secretária de Estado	300118750
Jacson Bentes dos Santos	Assessor Técnico I	300118776

Art. 2º - Arbitrar o pagamento de diárias abaixo quantificadas.

NOME	CONCESSÃO DE DIÁRIAS	QUANTIDADE
	PERÍODO	
Maria da Penha de Souza Menezes	30 de julho a 01 de agosto de 2013	2 ^{1/2}
Jacson Bentes dos Santos	30 de julho a 01 de agosto de 2013	2 ^{1/2}

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pedro Paulo de Carvalho

Secretário Adjunto de Estado de Promoção da Paz

Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº. 442/GAB/SESAU**

Porto Velho, 17 de Julho de 2013.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando teor do Memorando nº. 604/GPES/SESAU de 10 de Julho de 2013, amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** a servidora **MARIA GERISLÂNIA LEITE DE SOUZA**, da Portaria nº 340/GAB/SESAU de 08 de Fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 1672 de 10/02/2011, que designa servidores para comporem a Comissão de Recebimento e Certificação dos Serviços de Vigilância, Telefonia Fixa, Manutenção de Condicionadores de Ar, Locação de Imóvel, Limpeza e Manutenção de Prédio, Fornecimento de Energia Elétrica e Fornecimento de Água, serviços estes prestados pela Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 443/GAB/SESAU

Porto Velho, 17 de Julho de 2013.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando teor do Memo. Nº.518/2013/DGAF/SESAU de 15 de Julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR** na Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica/DGAF/SESAU, o servidor **ALAN DE ALMEIDA COELHO**, Motorista, matrícula nº. 300092263, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na DIJUR.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 444/GAB/SESAU Porto Velho, 18 de Julho de 2013.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR** na Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica/DGAF/SESAU, a servidora **MARIA AUXILIADORA SORIA TIBURCIO**, Técnico em Serviço de Saúde, matrícula nº. 300022437, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na AGEVISA.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 445/GAB/SESAU Porto Velho, 18 de Julho de 2013.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR** na Gerência Administrativa/GAD/SESAU, a servidora **VANESSA DOS SANTOS DANTAS**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº. 300093113, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na GERREG.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 446/GAB/SESAU Porto Velho, 18 de Julho de 2013.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº 033/CAPS/SESAU de 02 de Julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** da Portaria nº 294/GAB/SESAU, de 14 de Maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 2225 de 28/05/2013, a servidora abaixo relacionada, referente a **Criação de Grupo de Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU com a finalidade de Triar e Avaliar paciente com longo tempo de Internação na Clínica psiquiatria do hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, bem como capacitar cuidadores,**

acompanhar todo o processo de implantação, até a efetivação do Serviço de Residência Terapêutica/SRT.

Nome	Cargo	Matricula
Priscila Bueno dos Santos	Psicóloga	300096095

Art. 2º. - **INCLUIR** na referida portaria os servidores abaixo relacionados, sem ônus e prejuízos de suas atividades.

Nome	Cargo	Matricula
Priscila Mendes e Silva	Psicóloga	300099801
Maria Perpétuo Socorro Azevedo	Assistente Social	300102171

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 447/GAB/SESAU Porto Velho, 19 de Julho de 2013.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memo. nº. 649/GPES/SESAU de 18 de Julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora, **IVANA ANNELY CORTEZ DA FONSECA**, Enfermeira, Matrícula nº. 300056909 para responder pela Gerência de Programas Estratégicos de Saúde/GPES/SESAU, no período de 22 à 25 de Julho de 2013, em substituição à servidora, **DELCE MAZZARELO CAVALCANTE DA COSTA**, Matrícula nº 300122787, a qual se encontra no período acima mencionado participando de Reunião do Colegiado dos Coordenadores de Saúde Mental, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 448/GAB/SESAU Porto Velho, 22 de Julho de 2013.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº 525/HRSFG/SESAU de 05 de Julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sem ônus e prejuízos de suas atividades, para comporem Comissão de Ética Hospitalar, para avaliar e respaldar os profissionais lotados no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé.

Nome	Cargo	Matricula
Valdir João Rodegheri	Médico	300034931/300034932
João Batista Lourenço de Macedo	Médico	300016593/300016594
Oscar Peixoto Guimarães	Médico	300121672

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº 01-1712.02172-00/2012**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.02172-00/2012**, torna público o Pregão Eletrônico nº 335/2013/SUPEL/RO, tendo por objeto aquisição de material permanente (andador, aparelho de ECG digital, Aparelho de EMG digitalizado, aparelho de Raio-X, aparelho de ultrassom com dopler, aparelho para monitorização ambulatorial da pressão arterial e outros), visando atender as necessidades da Policlínica Oswaldo Cruz, a pedido da Secretaria do Estado da Saúde - SESA/RO em favor das empresas: **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, CNPJ: 02.799.882/0020-03, item 44 no valor de R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais); **METALURGICA 2002 LTDA - EPP**, CNPJ: 05.293.504/0001-60, itens 12, 26, 36, 40, 42 e 46 no valor de R\$ 25.730,30 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta reais e trinta centavos); **DENTAL SAÚDE LTDA - EPP** CNPJ: 06.357.303/0001-70, itens 01,10, 24, 28, 38 e 43 no valor de R\$ 27.581,39 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos); **DENTAL MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. CNPJ: 05.593.405/0001-02, itens 21, 27 e 35 no valor de R\$ 6.776,60 (Seis mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos); **K. C. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ: 09.251.627/0001-90, item 11 no valor de R\$ 1.912,00 (Hum mil, novecentos e doze reais); **ALFA MED SISTEMAS MEDICOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: 11.405.384/0001-49, item 02 E 41, no valor de R\$ 15.650,00 (Quinze mil, seiscentos e cinquenta reais); **WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, CNPJ: 11.454.611/6780-00, itens 14 e 48 no valor de R\$ 22.120,00 (Vinte e dois mil, cento e vinte reais); **LAJA LTDA - ME**, CNPJ: 05.887.870/0001-48, itens 07 e 47 no valor de R\$ 22.897,72 (Vinte e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos). Totalizando o valor de **R\$ 136.268,01 (Cento e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e um centavos)**. Conforme Despacho exarado pela SUPEL às fls. 1423/1455. Publique-se.

Porto Velho, 26 de Julho de 2013.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

FHEMERON

**EXTRATO Nº33
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E
HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**

1º TAdoCONTRATO Nº017/FHEMERON/2012

PROCESSO nº 01-1732.00077-00/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMERON
CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº00.604.494-04

Representado: Marcos Andre Botelho
Objeto: Fica prorrogado a vigência do contrato nº017/Fhemeron/2012, por mais 12(doze) meses, para continuidade na contratação de empresa Especializada que utilize tecnologia de informação na administração e controle (autogestão) da frota de veículos, para prestação, de forma continua de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos da Fundação Hemeron. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$10.000,00(dez mil reais)
Programa de Trabalho:10303101520870000
Fonte de Recursos:01000000000
Elemento de Despesa:3390-39
Nota de Empenho:2013NE00031 de 15.01.2013.
PROCESSO nº 01-1732.00077-00/2012
Vigência:12(doze)meses
Da comarca: Porto Velho
Data de Assinatura:25 de fevereiro de 2013
ASSINAM:
Orlando Jose de Souza Ramires- Presidente da Fhemeron
Marcos Andre Botelho -Contratado
Marcelo Duarte Capelette-Assessor Jurídico/ Fhemeron

**AVISO DE HOMOLOG
PREGÃO ELETRONICO Nº 783/2012/SUPEL/RO**

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON torna AÇÃO público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento, incineração e destino final de resíduos sólidos da saúde pública, produzidos pela Fhemeron. referente ao Processo Administrativo nº 01.1732.00055-00/2011, foi **HOMOLOGADA**, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor das propostas das empresas: **AMBIENTAL SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E COMERCIO**, Cnpj nº04.860.411/0001-08, Lotes 04, no valor total de R\$ 27.320,52(vinte e sete mil trezentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), e **PAZ AMBIENTAL LTDA EPP**, Cnpj nº 10.331.865/0001-94, Lotes 01,02,03,05,06 e 07, no valor de R\$ 387.050,76 (trezentos e oitenta e sete mil e cinquenta reais e setenta e seis centavos), perfazendo o Valor Global de R\$ R\$ 414.371,28(quatrocentos e quatorze mil trezentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos).

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO.**

Pelo presente instrumento, considerando o parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do decreto Estadual nº5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da Empresa KAPITAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-EPP, Cnpj nº84.555.564/0001-80. O valor total de R\$24.907,03(vinte e quatro mil novecentos e sete reais e três centavos) referentes as despesas com a limpeza do Hemocentro Coordenador, no período de 01/06/2013 a 31/06/2013, para atender as necessidades da Fundação Hemoterapia e Hematologia do Estado de Rondônia, devidamente certificadas por quem de direito.

AGEVISA

PORTARIA Nº 359/GAB/ AGEVISA-RO
Porto Velho, 24 de julho de 2013.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 716/GTVAE/GEVISA-RO, de 24 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores do NVA/AGEVISA, relacionados abaixo, que irão se deslocar a GRS Ariquemes, no período de **06 a 09 de agosto de 2013** com objetivo de averiguar /acompanhar as ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, realizadas pelos municípios de abrangência dessa GRS, referentes aos Programas de Controle de Quirópteros (enfocando o Controle da Raiva), Programa de Controle da Leptospirose e Programa de Manejo Integrado e Controle de Pragas Sinantrópicas, Programa de Prevenção e Controle de Acidentes por Animais Peçonhentos e Programa de Vigilância de Populações Expostas a Agrotóxicos e acompanhamento das ações do Programa de Vigilância em Saúde da População Exposta a Contaminantes Químicos/VIGIPEQ

NOME DIÁRIA	FUNÇÃO	CADASTRO
Antonio Salviano de Matos 03 e 1/2	Médico Veterinário	300053223
Luzimar de Souto Amorim R. Pinho 03 e 1/2	Médica Veterinária	300017798/99
Virgínia Mirtes Pereira Cavalcanti 03 e 1/2	Enfermeira	300038850
Cibelle Mendes Cabral 03 e 1/2	Bióloga	300102798
Manoel Nunes Cassiano Neto 03 e 1/2	Motorista	300002661

Art. 2º - O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10 § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º do Decreto 15964/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora Geral AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 352/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 23 de julho de 2013.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º. 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº.253 /GTVISA/GEVISA-RO, de 23 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, para se deslocarem aos municípios de Ji-Paraná, Jarú, Mirante da Serra e Ouro Preto, com a finalidade de realizar inspeção técnica sanitária nos estabelecimentos que solicitam licenciamento para averiguação de liberação de licenças sanitárias 2013, no período de **29.07.2013 a 02.08.2013**,

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
Vanessa Alves de Souza	Téc. Serv.de Saúde/Fisc. Sanitária	300022747	4,5
Teresa Cristina Ramos	Enfermeira – Inspetora Sanitária	300001161	4,5
Aristides da Silva	Ag. Enfermeiro- Inspetor Sanitário	300092941	4,5
Sebastião Sidronio Delgado Alves	Motorista	300021240	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art. 10º § 2º Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art. 3º O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecidos no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Técnica Administrativa, conforme o Art. 10º § 2º Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art. 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º § 1º Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art. 5º. - Esta Portaria vigora a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora Geral/AGEVISA

CETAS

EDITAL N.º 050/CETAS/SESAU, DE 26 DE JULHO DE 2013.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, **resolve prorrogar** o período de inscrição do Processo Seletivo Simplificado que objetiva a contratação de **Serviço de Instrutoria** e Tutoria para execução do Curso de Qualificação em CUIDADOR DE IDOSOS, no município de CHUPINGUAIA **até o dia 02/08/2013**, por não ter preenchido o nº. de vagas, constante do Edital n.º 036/CETAS/SESAU, de 10 de julho de 2013:

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	11 a 12/07/2013
Período de inscrições na sede do CETAS	15/07 a 02/08/2013 (das 07:30 às 16:00 horas) exceto às sextas-feiras, das 07:30 às 13:00 horas
Período de inscrições no município de CHUPINGUAIA	15/07 a 02/08/2013 (das 08:00 às 13:00 horas)
Análise de currículos e títulos	07 a 08/08/2013
Divulgação do resultado	12/08/2013
Prazo para entrega dos recursos	13 a 14/08/2013
Homologação do resultado final	15/08/2013
Previsão para Orientação/Capacitação Pedagógica CETAS	Agosto/2013

Porto Velho-RO, 26 de julho de 2013.
ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

EDITAL N.º 051/CETAS/SESAU, DE 26 DE JULHO DE 2013.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, **resolve prorrogar** o período de inscrição do Processo Seletivo Simplificado que objetiva a contratação de **Serviço de Instrutoria** e Tutoria para execução do Curso de Qualificação em CUIDADOR DE IDOSOS, no município de JARU **até o dia 02/08/2013**, por não ter preenchido o nº. de vagas, constante do Edital n.º 037/CETAS/SESAU, de 10 de julho de 2013:

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	11 a 12/07/2013
Período de inscrições na sede do CETAS	15/07/2013 a 02/08/2013 (das 07:30 às 16:00 horas) exceto às sextas-feiras, das 07:30 às 13:00 horas
Período de inscrições na SEMUSA em JARÚ	15/07/2013 a 02/08/2013 (das 08:00 às 13:00 horas)
Análise de currículos e títulos	07 A 08/08/2013
Divulgação do resultado	12/08/2013
Prazo para entrega dos recursos	13 a 14/08/2013
Homologação do resultado final	15/08/2013
Previsão para Orientação/Capacitação Pedagógica CETAS	Agosto/2013

Porto Velho-RO, 26 de julho de 2013.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

EDITAL N.º 052/CETAS/SESAU, DE 26 DE JULHO DE 2013.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, **resolve prorrogar** o período de inscrição do Processo Seletivo Simplificado que objetiva a contratação de **Serviço de Instrutoria** e Tutoria para execução do Curso de Qualificação em CUIDADOR DE IDOSOS, no município de JI-PARANÁ **até o dia 02/08/2013**, por não ter preenchido o nº. de vagas, constante do Edital n.º 038/CETAS/SESAU, de 10 de julho de 2013:

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	11 e 12/07/2013
Período de inscrições na sede do CETAS	15/07/2013 a 02/08/2013 (das 07:30 às 16:00 horas) exceto às sextas-feiras, das 07:30 às 13:00 horas
Período de inscrições na I Gerência Regional de Saúde - GRS em Ji-Paraná	15/07/2013 a 02/08/2013 (das 08:00 às 13:00 horas)
Análise de currículos e títulos	07 a 08/08/2013
Divulgação do resultado	12/08/2013
Prazo para entrega dos recursos	13 a 14/08/2013
Homologação do resultado final	15/08/2013
Previsão para Orientação/Capacitação Pedagógica CETAS	agosto/2013

Porto Velho-RO, 26 de julho de 2013.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

EDITAL N.º 053/CETAS/SESAU, DE 26 DE JULHO DE 2013.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, **resolve prorrogar** o período de inscrição do Processo Seletivo Simplificado que objetiva a contratação de **Serviço de Instrutoria** e Tutoria para execução do Curso de Qualificação em CUIDADOR DE IDOSOS, no município de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ **até o dia 02/08/**

2013, por não ter preenchido o nº. de vagas, constante do Edital n.º 039/CETAS/SESAU, de 10 de julho de 2013:

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	11 a 12/07/2013
Período de inscrições na sede do CETAS	15/07/2013 a 02/08/2013 (das 07:30 às 16:00 horas) exceto às sextas-feiras, das 07:30 às 13:00 horas
Período de inscrições no Centro de Saúde Ilza Elias - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	15/07/2013 a 02/08/2013 (das 08:00 às 13:00 horas)
Análise de currículos e títulos	07 a 08/08/2013
Divulgação do resultado	12/08/2013
Prazo para entrega dos recursos	13 a 14/08/2013
Homologação do resultado final	15/08/2013
Previsão para Orientação/Capacitação Pedagógica CETAS	Agosto/2013

Porto Velho-RO, 26 de julho de 2013.

ANGELITADE ALMEIDAROSA MENDES
Diretora Geral

EDITAL N.º 054/CETAS/SESAU, DE 26 DE JULHO DE 2013.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, **resolve prorrogar** o período de inscrição do Processo Seletivo Simplificado que objetiva a contratação de **Serviço de Instrutoria** e Tutoria para execução do Curso de Qualificação em CUIDADOR DE IDOSOS, no município de VILHENA **até o dia 02/08/2013**, por não ter preenchido o nº. de vagas, constante do Edital n.º 040/CETAS/SESAU, de 10 de julho de 2013:

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	11 a 12/07/2013
Período de inscrições na sede do CETAS	15/07/2013 a 02/08/2013 (das 07:30 às 16:00 horas) exceto às sextas-feiras, das 07:30 às 13:00 horas
Período de inscrições na Gerência Regional de Saúde - GRS em VILHENA	15/07/2013 a 02/08/2013 (das 08:00 às 13:00 horas)
Análise de currículos e títulos	07 a 08/08/2013
Divulgação do resultado	12/08/2013
Prazo para entrega dos recursos	13 a 14/08/2013
Homologação do resultado final	15/08/2013
Previsão para Orientação/Capacitação Pedagógica CETAS	Agosto/2013

Porto Velho-RO, 26 de julho de 2013.

ANGELITADE ALMEIDAROSA MENDES
Diretora Geral

EDITAL N.º 055/CETAS/SESAU, DE 26 DE JULHO DE 2013.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, **resolve prorrogar até 02 de AGOSTO de 2013**, o período de inscrição do Processo Seletivo Simplificado divulgado por meio do Edital n.º 041/CETAS/SESAU de 10 de JULHO de 2013, que objetiva a contratação de Serviços de Instrutoria e Tutoria, para execução do Curso de Qualificação em Saúde Mental, para atender ao município de ARIQUEMES-RO, conforme Anexo Único deste Edital:

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	11 e 12/07/2013
Período de inscrições na sede do CETAS - Porto Velho	15/07/2013 a 02/08/2013 (das 07:30 às 16:00 horas) exceto às sextas-feiras, das 07:30 às 13:00 horas
Período de inscrições na I Gerência Regional de Saúde - GRS em ARIQUEMES/RO.	15/07/2013 a 02/08/2013 (das 08:00 às 13:00 horas)
Análise de currículos e títulos	07 a 08/08/2013
Divulgação do resultado	12/08/2013
Prazo para entrega dos recursos	13 a 14/08/2013
Homologação do resultado final	15/08/2013
Previsão para Orientação/Capacitação Pedagógica CETAS	Agosto/2013

Porto Velho-RO, 26 de julho de 2013.

ANGELITADE ALMEIDAROSA MENDES
Diretora Geral

EDITAL N.º 056/CETAS/SESAU, DE 26 DE JULHO DE 2013.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, **resolve prorrogar até 02 de AGOSTO de 2013**, o período de inscrição do Processo Seletivo Simplificado divulgado por meio do Edital n.º 042/CETAS/SESAU de 10 de JULHO de 2013, que objetiva a contratação de Serviços de Instrutoria e Tutoria, para execução do Curso de Qualificação em **SAÚDE MENTAL**, para atender ao município de JI-PARANÁ-RO, conforme Anexo Único deste Edital:

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	11 e 12/07/2013
Período de inscrições na sede do CETAS	15/07/2013 a 02/08/2013 (das 07:30 às 16:00 horas) exceto às sextas-feiras, das 07:30 às 13:00 horas
Período de inscrições na I Gerência Regional de Saúde - GRS em JI-PARANÁ	15/07/2013 a 02/08/2013 (das 08:00 às 13:00 horas)
Análise de currículos e títulos	07 a 08/08/2013
Divulgação do resultado	12/08/2013
Prazo para entrega dos recursos	13 a 14/08/2013
Homologação do resultado final	15/08/2013
Previsão para Orientação/Capacitação Pedagógica CETAS	Agosto/2013

Porto Velho-RO, 26 de julho de 2013.

ANGELITADE ALMEIDAROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 70 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 26 de julho de 2013.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta dos Editais n.ºs 036 e 050 CETAS/SESAU de 10 e 26/07/2013, respectivamente,

RESOLVE:

PRORROGAR até 02/08/2013, os termos da Portaria n.º 058 GAB/CETAS/2013, que nomeou os servidores abaixo relacionados, para no período de 15

a 26/07/2013, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Recebimento de Currículos e Títulos** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Serviço de Instrutoria e Tutoria para a execução do **Curso** de Qualificação em **Cuidador do Idoso – CHUPINGUAIA/RO:**

NOME	FUNÇÃO
Geysa Maria M. Nascimento Lemke	Presidente
Edneia Rodrigues do Nascimento	Membro
Carolina Palma de Oliveira	Membro
Taiane Batista Martins	Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 071 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 26 de julho de 2013.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta dos Editais nº.s 037 e 051 CETAS/SESAU de 10 e 26/07/2013, respectivamente,

RESOLVE:

PRORROGAR até 02/08/2013, os termos da Portaria nº. 059 GAB/CETAS/2013, que nomeou os servidores abaixo relacionados, para no período de 15 a 26/07/2013, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Recebimento de Currículos e Títulos** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Serviço de Instrutoria e Tutoria para a execução do **Curso** de Qualificação em **Cuidador do Idoso – JARU/RO:**

NOME	FUNÇÃO
Geysa Maria M. Nascimento Lemke	Presidente
Edneia Rodrigues do Nascimento	Membro
Silvana Capiche	Membro
Taiane Batista Martins	Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 072 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 26 de julho de 2013.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta dos Editais nº.s 038 e 052 CETAS/SESAU de 10 e 26/07/2013, respectivamente,

RESOLVE:

PRORROGAR até 02/08/2013, os termos da Portaria nº. 060 GAB/CETAS/2013, que nomeou os servidores abaixo relacionados, para no período de 15 a 26/07/2013, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Recebimento de Currículos e Títulos** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Serviço de Instrutoria e Tutoria para a execução do **Curso** de Qualificação em **Cuidador do Idoso – JI-PARANÁ/RO:**

NOME	FUNÇÃO
Amélia Cristina Santos Alcoforado	Presidente
Francielde dos Santos Araújo	Membro

Elaine Cristina Melo	Membro
Taiane Batista Martins	Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 073 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 26 de julho de 2013.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta dos Editais nº.s 039 e 053 CETAS/SESAU de 10 e 26/07/2013, respectivamente,

RESOLVE:

PRORROGAR até 02/08/2013, os termos da Portaria nº. 061 GAB/CETAS/2013, que nomeou os servidores abaixo relacionados, para no período de 15 a 26/07/2013, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Recebimento de Currículos e Títulos** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Serviço de Instrutoria e Tutoria para a execução do **Curso** de Qualificação em **Cuidador do Idoso – SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO:**

NOME	FUNÇÃO
Amélia Cristina Santos Alcoforado	Presidente
Francielde dos Santos Araújo	Membro
Joelma Rosária da Silva	Membro
Nilcéia de Almeida	Membro
Taiane Batista Martins	Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 074 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 26 de julho de 2013.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta dos Editais nº. 040 e 054 CETAS/SESAU de 10 e 26/07/2013, respectivamente,

RESOLVE:

PRORROGAR até 02/08/2013, os termos da Portaria nº. 062 GAB/CETAS/2013, que nomeou os servidores abaixo relacionados, para no período de 15 a 26/07/2013, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Recebimento de Currículos e Títulos** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Serviço de Instrutoria e Tutoria para a execução do **Curso** de Qualificação em **Cuidador do Idoso – VILHENA/RO:**

NOME	FUNÇÃO
Amélia Cristina Santos Alcoforado	Presidente
Francielde dos Santos Araújo	Membro
Joelma Rosária da Silva	Membro
Rosalina de Oliveira Reis Goeber	Membro
Taiane Batista Martins	Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 075 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 26 de julho de 2013.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta dos Editais nº.s 041 e 055 CETAS/SESAU de 10 e 26/07/2013, respectivamente,

RESOLVE:

PRORROGAR até 02/08/2013, os termos da Portaria nº. 063 GAB/CETAS/2013, que nomeou os servidores abaixo relacionados, para no período de 15 a 26/07/2013, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Recebimento de Currículos e Títulos** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Serviço de Instrutoria e Tutoria para a execução do **Curso** de Qualificação em **Saúde Mental – ARIQUEMES/RO:**

NOME	FUNÇÃO
Sonia Maria Castro Monteiro	Presidente
Mareni Macedo Naziozeno de Faria	Membro
Maria de Nazaré C. de Souza	Membro
Sandra Borges Moraes	Membro
Taiane Batista Martins	Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 076 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 26 de julho de 2013.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta dos Editais nº.s 042 e 056 CETAS/SESAU de 10 e 26/07/2013, respectivamente,

RESOLVE:

PRORROGAR até 02/08/2013, os termos da Portaria nº. 064 GAB/CETAS/2013, que nomeou os servidores abaixo relacionados, para no período de 15 a 26/07/2013, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Recebimento de Currículos e Títulos** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Serviço de Instrutoria e Tutoria para a execução do **Curso** de Qualificação em **Saúde Mental – JI-PARANÁ/RO:**

NOME	FUNÇÃO
Sonia Maria Castro Monteiro	Presidente
Elaine Cristina Melo	Membro
Maria de Nazaré C. de Souza	Membro
Sandra Borges Moraes	Membro
Taiane Batista Martins	Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº 032/GAB/HRC/SESAU Cacoal, 26 de julho de 2013.

Dispõe Sobre a Nomeação dos Membros Para Composição Do Comitê Transfusional e das outras Providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 560/

2010, de 03 de março de 2012 e, do Decreto de 09 de fevereiro de 2012 que nomeou o Diretor Geral do HRC;

RESOLVE:

Art.1º. Fica criado o COMITÊ TRANSFUSIONAL, com a função de monitorar a prática e todos os atos necessários para os procedimentos de hemotransfusão estabelecidos na RDC nº. 153 de 14/06/2004, possuindo composição multiprofissional e multidisciplinar.

Art. 2º. A presente Comissão será composta por membros multidisciplinar e multiprofissional das seguintes áreas profissionais:

Nome	Cargo	Matrícula
I – Julio Cesar da Rocha	Médico Cirurgião Geral	300114483
II – Mateus Rigon de Souza	Médico Clínico Geral	300100363
III – Tatiana Kerckhoff dos Santos Ribeiro	Médica Neonatologia/Hematologia	300108568
IV – Sheila Carminati de Lima Soares	Enfermeira	300102117
V – Sérgio M. Yamada	Farmacêutico	300075436
VI – Juliana Perin Vendrusculo	Enfermeira	300103801
VII – Clarice Fumiê Hamanaka	Enfermeira do FHMERON	300011412

Art. 3º. São atribuições exclusivas do Comitê Transfusional do Hospital Regional de Cacoal:

I - Implantar, implementar e aprovar os protocolos de indicações dos diversos hemocomponentes, elaborados pelo Serviço de Transfusão;

II - Documentar, avaliar e solucionar os casos de prescrição inadequada de produtos hemoterápicos;

III - Analisar a estatística elaborada pelo Serviço de Transfusão, sobre a utilização de hemocomponentes pelas diversas especialidades do hospital;

IV - Criar e monitorar indicadores para avaliar a utilização dos hemocomponentes;

V - Analisar o relatório mensal das reações transfusionais reportadas ao Serviço de Transfusão, propondo medidas cabíveis para diminuir o índice em casos de reações evitáveis;

VI - Promover programas de educação continuada em Medicina Transfusional;

Art. 4º. Os membros da presente Comissão, exercerão suas atividades por um período de 02 (dois) anos e ao final novos membros poderão ser indicados, ou os antigos membros serão reconduzidos.

Art. 5º. Os membros do Comitê Transfusional, deverão se reunir mensalmente onde serão definidas pautas de acordo com a necessidade do hospital.

Art. 6º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as portarias nº 018/GAB/HRC/SESAU e nº 031/GAB/HRC/SESAU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Marco Aurélio Blaz Vasques
Diretor Geral/HRC/SESAU

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Porto Velho, RO, 24 de julho de 2013.

Portaria nº 198/NDSF/GAF/SESDEC/RO – 2013

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00335-00/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor CLÁUDIO SEVERO DA COSTA CPF: 167.462.794-72. Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) para atender a despesa com Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501-2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39. Para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2013NE00745.

- A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SESDEC fará as conferências comprobatórias da aplicação do Adiantamento.

3390-39.....R\$ 8.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Ordenador de Despesas
Mat. 300115879
SESDEC

Porto Velho, 24 de julho de 2013. Portaria nº. 199/NDSF/GAF/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor abaixo relacionado para realização de despesa em regime de adiantamento (Suprimento de Fundos):

NOME	CPF	CARGO
CARLOS LOPES SILVA	021.396.227-66	OFICIAL PM

Art. 2º - O Servidor designado deverá cumprir o disposto no referido Decreto Estadual nº 10851 de 29/12/2003, responsabilizando por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Ordenador de Despesas
Matricula 300115879
SESDEC

Polícia Militar

PORTARIA Nº 438/DP-3, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre Reversão de Praça PM e dá outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando o Alvará de Soltura (Mandado nº 123253/2013), expedida

pela 1ª Vara da Auditoria Militar da Comarca de Porto Velho - RO, datado de 04 de julho de 2013 que concedeu liberdade ao **SD PM RE 10006764-4 FRANK MARQUES GOMES DA SILVA**, conforme consta nos autos de Processo nº 0011695-60.2013.8.22.0501, encaminhado a esta Diretoria de Pessoal através do ofício nº 538/Seç Corr/CCORPM, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter o **SD PM RE 10006764-4 FRANK MARQUES GOMES DA SILVA**, ao Quadro de Organização da PMRO, de acordo com o Artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), por ter cessado o motivo que determinou sua agregação através da Portaria 435/DP-3, de 16/07/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 04 de julho de 2013.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO
Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 439/DP-3, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre Reversão de Praça PM e dá outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando o Alvará de Soltura nº 185/2013, expedida pela 2ª Câmara Criminal da Comarca de Porto Velho - RO, datado de 10 de julho de 2013, que concedeu liberdade ao **CB PM RE 10006318-1 EMANUEL GLAUTE ROCHA CUNHA**, conforme consta nos autos de Processo nº 0010848-85.2013.8.22.0501, e Habeas Corpus nº 0005702-84.2013.8.22.0000 – IPL nº 2035/2013-PP, encaminhado a esta Diretoria de Pessoal através do ofício nº 560/Seç Corr/CCORPM, de 11 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter o **CB PM RE 10006318-1 EMANUEL GLAUTE ROCHA CUNHA**, ao Quadro de Organização da PMRO, de acordo com o Artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), por ter cessado o motivo que determinou sua agregação através da Portaria 388/DP-3, de 25/06/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 10 de julho de 2013.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO
Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 440/DP-3, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre Reversão de Praça PM e dá outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando o Alvará de Soltura nº 7/2013, expedida pela 1ª Câmara Especial da Auditoria Militar de Porto Velho - RO, datado de 11 de julho de 2013, que concedeu liberdade ao **SD PM RE 10007067-7 ROGÉRIO CARNEIRO DOS SANTOS**, conforme consta nos autos de Processo nº 002519-57.2013.8.22.0000, e Habeas Corpus nº 0005092-19.2013.8.22.0000 – IPLM nº 12012518 7º BPM, encaminhado a esta Diretoria de Pessoal através do ofício nº 574/Seç Corr/CCORPM, de 12 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter o **SD PM RE 10007067-7 ROGÉRIO CARNEIRO DOS SANTOS**, ao Quadro de Organização da PMRO, de acordo com o Artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares

do Estado de Rondônia), por ter cessado o motivo que determinou sua agregação através da Portaria 25/DP-3, de 31/01/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 11 de julho de 2013.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO
Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº. 456/DP-3, DE 25 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre Licenciamento “Ex-Offício” de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2.007,

RESOLVE:

Art. 1º 1º Licenciar “ex-officio” o **SD PM RE 10009434-4 LOURIVAM NUNES DA SILVA**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso V do artigo 89, combinado com o Inciso II do Art. 112 do Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1982, por haver sido incluído no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, conforme Decreto Nº 17.974, de 03 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2247, de 03 de julho de 2013, requerido na Informação nº 065/Sç. Adm/1ª Cia Ind PO/ Jarù, de 08/07/2013.

Art. 2º Determinar ao Comandante da 1ª Cia Ind PO da PMRO, que desligue o referido Policial Militar do estado de efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de uma via desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a cessação dos seus vencimentos, nos termos do art. 5º da Lei nº. 1.063/2.002,

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 03 de julho de 2013.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO
Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº. 457/DP-3, DE 25 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre Agregação de Praça PM e dá Outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que foi decretado pela Justiça Militar a prisão da **CB PM RE 10006530-9 ELANE CRISTINA RIBEIRO DE QUEIROZ**, conforme AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO – APFD, de 17/07/2013 e RGF nº. 13.06.2604, informado através ofício nº 597/Seç Corr/Complexo de Correição da PMRO, de 88/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **CB PM RE 10006530-9 ELANE CRISTINA RIBEIRO DE QUEIROZ**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme Art. 79, § 1º, inciso III do Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhida ao Complexo de Correição da PMRO, à disposição da Justiça Militar.

Art. 2º Passá-la à condição de adida a DAAL, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 17 de julho de 2013.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO
Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 458/DP-3, DE 25 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre Licenciamento a Pedido de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 10 e inciso XX do Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar a pedido o **SD PM RE 10009262-6 LUIS CARLOS DA COSTA PROENÇA**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso V do Artigo 89, combinado o Inciso I do Artigo 112 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA), conforme requerido na Informação nº 016/Sç. Adm./CTPM/2013, datado de 23 de julho de 2013.

Art. 2º Determinar ao Diretor do Colégio Tiradentes da PMRO que desligue o referido Policial Militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de uma via desta portaria à SESDEC, para providenciar junto a Folha de Pagamento a cessação definitiva dos seus vencimentos, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1063/2002.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO
Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 003/CPO, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Subordina o 1º Gp Pol Ost/4º Pel Pol Ost/3ª Cia Pol Ost/7º BPM ao 3º Pel Pol Ost/ 3ª Cia Pol Ost/ do 7º Batalhão de Polícia Militar da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, da Lei nº 509, de 8 de setembro de 1993 c/c o art. 6º, do Decreto nº 14902, de 8 de fevereiro de 2010, e

RESOLVE:

Art. 1º Fica subordinado ao 3º Pel Pol Ost/ 3ª Cia Pol Ost/ do 7º Batalhão de Polícia Militar da Polícia Militar do Estado de Rondônia o 1º Gp Pol Ost/4º Pel Pol Ost/3ª Cia Pol Ost /7º BPM;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 100/ASS LEG, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Altera o Plano de Articulação e Desdobramento da Polícia Militar do Estado de Rondônia/7ºBPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, da Lei nº 509, de 8 de setembro de 1993 c/c o art. 6º, do Decreto nº 14902, de 8 de fevereiro de 2010, e

Considerando os recentes Estudos realizados no Plano de Articulação do 7º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, elaborados pelo Comando daquela Unidade Operacional, onde se concluiu pela necessidade da mudança da sede do 3º Pel Pol Ost/3ª Cia Pol Ost/7º BPM da Cidade de Ariquemes para o Município de Monte Negro;

RESOLVE:

Art. 1º O Plano de Articulação e Desdobramento da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pela Portaria nº 087, de 06 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“.....”	
7º Batalhão de Polícia Militar	
Sede _____	Cidade de Ariquemes
Circunscrição _____	Município de Alto Paraíso
	Município de Ariquemes
	Município de Buritis
	Município de Cacaupônia
	Município de Campo Novo

Município de Cujubim
Município de Monte Negro
Município de Rio Crespo
Distrito de Bom Futuro
Distrito de Jacinópolis
Distrito de Rio Pardo
Localidades dos Municípios de

Nova Mamoré e Guajará-Mirim cujo acesso é pela Área do BPM

Articulação

Unidades Operacionais Incorporadas

1ª Cia Pol Ost
2ª Cia Pol Ost
3ª Cia Pol Ost

Unidades Operacionais Destacadas

3º Pel Pol Ost/3ª Cia Pol Ost - Cidade de Monte Negro
2º Gp Pol Ost/3º Pel Pol Ost/3ª - Cia Pol Ost - Cidade de Cacaulândia
3º Gp Pol Ost/3º Pel Pol Ost/3ª - Cia Pol Ost - Cidade de Alto Paraíso

1º Gp Pol Ost/4º Pel Pol Ost/3ª Cia Pol Ost – Bom Futuro (subordinado ao 3º Pel Pol Ost/3ª Cia Pol Ost, conforme Portaria nº 001/CPO de 17 de Julho de 2013);
2º Gp Pol Ost/4º Pel Pol Ost/3ª Cia Pol Ost - Cidade de Cujubim
3º Gp Pol Ost/4º Pel Pol Ost/3ª Cia Pol Ost - Cidade de Rio Crespo

4ª Cia Pol Ost – _____ Cidade de Buritis
3º Gp Pol Ost/3º Pel Pol Ost/4ª Cia Pol Ost – Distrito de Rio Pardo
2º Gp Pol Ost/4º Pel Pol Ost/4ª Cia Pol Ost – Distrito de Jacinópolis
3º Gp Pol Ost/4º Pel Pol Ost/4ª Cia Pol Ost - Cidade de Campo Novo

Art. 2º O Plano de Desdobramento do 7º Batalhão de Polícia Militar é o constante do anexo único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga a Portaria nº 097/ASS LEG, DE 28 DE MAÇO DE 2013.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - CEL PM
Comandante-Geral da PMRO

ANEXO ÚNICO PLANO DE DESDOBRAMENTO DO 7º BPM EFETIVO DESTACADO

ORGANIZAÇÃO POLICIAL MILITAR	LOCALIDADE	Nº DE HABITANTES	EFETIVO
7º BPM	Ariquemes	90.353*	-
3ª Cia PO/7º BPM	Ariquemes	-	-
	Bom Futuro	5.300**	13
	Alto Paraíso	17.135*	18
	Cujubim	15.854*	21
	Rio Crespo	3.316*	16
	Monte Negro	14.091*	13
	Cacaulândia	5.736*	16
4ª Cia PO/7º BPM	Buritis	32.383*	72
	Campo Novo de Rondônia	12.665*	17
	Jacinópolis	12.000**	13
	Rio Pardo	11.000**	12
SOMA EFETIVO DESTACADO/7º BPM			211

Fonte: IBGE/7º BPM**

SEJUS

Portaria Nº 0541/GAB/SEJUS de 24 de Julho de 2013

Dispõe sobre Normas e Procedimentos de Escolta dos reeducandos participantes nos Projetos teatrais “Ressocializando através da arte”

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, conforme art.71 da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO os princípios gerais da Lei nº 7.210/84 que instituiu a Lei de Execução Penal, em que objetiva o efetivo cumprimento da sentença judicial buscando proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado;

CONSIDERANDO que o Projeto “Ressocializando através da arte” – Ressoart envolve trabalhos simultâneos com pessoas em cumprimento de penas e realizados externamente aos estabelecimentos penais, abrangendo as atividades teatrais;

CONSIDERANDO que os reeducandos envolvidos nesse projeto são, em sua maioria, do regime fechado, mas passaram por uma classificação e seleção feita através da Coordenação do Projeto e Secretaria de Estado de Justiça com acompanhamento da Vara de Execuções Penais, Ministério Público do Estado de Rondônia e Conselho da Comunidade na Execução Penal de Porto Velho;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade imediata de traçar as diretrizes gerais para garantir a ordem e disciplina, buscando o equilíbrio e harmonia nos interesses do Projeto, a fim de evitar conflito nas ações e procedimentos administrativos e operacionais para a funcionalidade da escolta pertinente à segurança dos reeducandos integrantes do projeto, membros da coordenação e sociedade em geral, nos locais públicos fora do ambiente prisional onde serão desenvolvidas as atividades;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas as Normas e Procedimentos a serem observados e adotados na escolta de reeducandos integrantes do Projeto “Reabilitando Através da Arte” sob a custódia dos estabelecimentos prisionais do Estado de Rondônia, na forma das definições e procedimentos constantes nesta portaria, observando os parâmetros estabelecidos na Lei de Execução Penal, MASP e outras disposições legais.

Art. 2º Os locais de ensaios, apresentações e demais atividades relativas ao projeto serão sempre informados previamente pela Coordenação da ACUDA à direção do presídio a que os reeducandos estejam custodiados e à escolta responsável.

Parágrafo único - As atividades em locais não habituais dependerão de autorização judicial, e ciência à Gerência do Sistema Penitenciário.

Art. 3º A retirada dos presos das celas, assim como toda movimentação dentro dos pavilhões será atribuição da equipe de agentes da Unidade respectiva, devendo esta zelar e observar horários e prazos para a entrega dos presos aos cuidados da escolta responsável, podendo a esta auxiliar os agentes do plantão quando necessário.

Parágrafo único. Os agentes penitenciários escoltantes deverão estar presentes no estabelecimento penal em horário preestabelecido para o início das atividades de escolta.

Art. 4º A escolta será realizada de forma menos ostensiva e sem o uso de algemas, desde que os reeducandos se comportem de forma ordeira e cumpram as normas e procedimentos e recomendações constantes nesta portaria.

Art. 5º É vedado o transporte de pessoas não apenas e/ou estranhas ao projeto no período de atividade da escolta dos reeducandos, sendo permitido no veículo:

I – os presos do projeto e os agentes escoltantes;

II – excepcionalmente pessoas devidamente autorizadas de forma expressa pelo Gerente do Sistema Penitenciário;

Art. 6º Durante o traslado dos presos aos espaços de atividades, estes deverão permanecer sempre em seus assentos, devendo abster-se de:

I – expor o braço, mão, cabeça ou qualquer outro membro fora da janela do veículo;

II – ligar qualquer tipo de aparelho sonoro que emita som ou ruído fora dos limites aceitáveis;

III – acenar, gesticular, assobiar, gritar ou expressar qualquer outro tipo de sinal de atenção às pessoas nas ruas;

IV – assentar em locais próximo a porta de entrada e saída do veículo, por questões de segurança.

Art. 7º Toda movimentação dos reeducandos dentro das dependências do SEST SENAT ou espaços onde estejam ocorrendo as atividades deverão ser informadas previamente pela coordenação do projeto à equipe de escolta que adotará as medidas necessárias, avaliando o grau de risco e segurança.

Art. 8º Não será permitido aos reeducandos saírem dos locais indicados pela coordenação do projeto, sem autorização e acompanhamento da escolta responsável.

Art. 9º Em caso de mudança de local das atividades, dentro do próprio espaço onde as mesmas estejam sendo desenvolvidas, obedecendo-se aos critérios estipulados no art. 7º desta Portaria, a escolta irá adotar meios para o controle da segurança sem que seja necessário a exposição excessiva e ostensiva dos reeducandos integrantes do projeto junto ao público em geral.

Art. 10. A coordenação do projeto deverá abster-se de delegar atividades isoladas que implique em deslocamentos de reeducando do projeto fora do espaço determinado das atividades.

§1º É vedado o deslocamento de qualquer reeducando nos espaços e ambientes das atividades, com pessoas não autorizadas e sem anuência e acompanhamento da escolta;

§2º Atividades como, serviços gerais, contrarregras ou equivalente deverá ser delegada preferencialmente a reeducandos do regime semiaberto e/

ou aberto que estejam inseridos no projeto.

Art. 11. A Coordenação deverá comunicar previamente à equipe de escolta os locais onde serão realizados os trabalhos com os reeducandos.

Parágrafo único. Os agentes escoltantes deverão certificar-se de quais são os controles de acessos do espaço destinado ao evento, tais como: portas, janelas, portões, corredores e demais saídas e entradas.

Art. 12. É vedado aos reeducandos receberem visitas quando estiverem submetidos à escolta fora da Unidade Penal e especificamente nos locais onde são desenvolvidas as atividades pela ACUDA, salvo nos seguintes casos;

I – Atividades especificadas em cronograma da entidade conveniada, devendo obedecer ao especificado no art. 7º desta Portaria;

II – Visita do advogado e oficial de justiça;

III – Autoridades públicas da execução penal, juízes, promotores de justiça, conselheiros da comunidade e penitenciários, diretores de unidades prisionais;

IV – Dirigentes e coordenadores da ACUDA;

VI – Familiares de reeducandos para participação de trabalhos terapêuticos, desde que previamente informado ao chefe de escolta, que avaliará as condições de segurança.

Art. 13. A recusa injustificada das atividades acarretará na abertura de procedimento administrativo disciplinar.

Art. 14. Todo material de uso pessoal dos reeducandos deverão ser entregues no estabelecimento penal, sendo vedada a entrega destes materiais nos locais onde estiverem ocorrendo atividades.

Parágrafo único. Poderá ser entregue aos reeducandos materiais alimentícios, desde que previamente avisado à equipe de escolta.

Art. 15. No deslocamento e condução para as cidades onde forem ocorrer as apresentações serão obedecidas as mesmas regras de postura dentro dos meios de transporte previstas nesta portaria, seja aéreo, terrestre ou marítimo, além de outras normas estabelecidas pelas autoridades locais.

Art. 16. Todos os locais onde ficarão os reeducandos ou serão utilizados para a apresentação do espetáculo, devem ser informados com antecedência para que a equipe de escolta tome as providências necessárias.

Art. 17. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça

Defensoria Pública

PORTARIA N.508/2013-GAB/DPE
Porto Velho, 24 de julho de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 17.07.13, da servidora **ANA CLÁUDIA MIRANDA**, Assessor de Defensor Público;

CONSIDERANDO a participação na Justiça Eleitoral, realizada nos dias 07 de outubro de 2012 e 27 de setembro 2012, conf. Certidão de lavra da Excelentíssima Senhora DANIELLE JULIANA DE SÁ LEITÃO CRUZ, Chefe do Cartório Eleitoral da 20ª Zona, sendo concedido 04(quatro) dias de folgas

compensatórias;

CONSIDERANDO a participação na Ação Comunitária Allamanda na Comunidade, realizada na escola Flora Calheiros Contrin, no Bairro Esperança da Comunidade, desta Comarca, no dia 15.06.2013, conf. Of. 028/2013/TV ALLAMANDA de 27.05.13, sendo concedido 01 (um) dia de folga compensatória;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido, da servidora **ANA CLÁUDIA MIRANDA**, Assessor de Defensor Público, matrícula 300085097, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias para o gozo nos dias 07.08.13, 08.08.13, 09.08.13, 12.08.13 e 13.08.13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.506/2013-GAB/DPE
Porto Velho, 23 de julho de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 23.07.2013, o servidor **RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor III, DPE-CDS-09, matrícula 300122267, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.501/2013-GAB/DPE
Porto Velho, 18 de julho 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Núcleo de Perícia Médica, Ata Médica nº 46.150, da servidora **VIVIANE NOGUEIRA BARBOSA**, Assessor I;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a servidora **VIVIANE NOGUEIRA BARBOSA**, matrícula **300107633**, ocupante do cargo de Assessor I, lotada na Comarca de Jaru, no período de **03.07.2013 a 29.12.2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.500/2013-GAB/DPE
Porto Velho, 17 de julho de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando S/ N/2013 de 15 de julho de 2013, de lavra do Excelentíssimo Doutor **DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE**;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, a pedido, o período de trânsito nos dias 17.07.2013 a 24.07.2013 do Excelentíssimo Doutor **DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE**, Defensor Público de 3ª Entrância, matrícula **300102430**, estabelecidas pela Portaria nº 469/2013, de 08 de julho de 2013, para serem gozadas em data oportuna.

Art. 2º - Restando para gozo 08 (oito) dias para serem usufruídos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

TERMO DE ACORDO QUE CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E CÂMARA DE VEREADORES E A PREFEITURA MUNICIPAL DO DE COLORADO DO OESTE/RO, RELATIVO A DOAÇÕES DE IMÓVEIS.

Considerando que o local atualmente encontra-se instalada a Promotoria de Justiça da Comarca Colorado do Oeste, já não comporta de forma adequada os serviços lá prestados;

Considerando que a busca otimização dos serviços oferecidos à sociedade exige do Ministério Público de Rondônia uma Promotoria melhor localizada, de preferência, junto ao Fórum da Comarca de Colorado do Oeste;

Considerando que as áreas oferecidas ao Ministério Público do Estado de Rondônia atenderia às suas necessidades;

Considerando o interesse coletivo e social das instituições presentes neste Termo de Acordo, cujo objetivo comum é o atendimento ao interesse público e a uma melhor prestação de serviço à sociedade.

É que a Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, Aqui representado pelo Prefeito, Sr. Anedino Carlos Pereira Júnior, a Câmara Municipal de Vereadores de Colorado do Oeste, representada pelo seu Presidente, Sr. Jânio Saraiva, a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, Dr. José Francisco Cândido e o Ministério Público do Estado de Rondônia e o Ministério Público do Estado de Rondônia, representado pelo Procurador-Geral de Justiça de Rondônia, Dr. Héverton Alves de Aguiar.

Resolvem celebrar o presente Termo de Acordo, Mediante as Cláusulas e condições a seguir descritas:

Clausula Primeira: A prefeitura Municipal de Colorado do Oeste compromete-se em efetuar a doação, a título gratuito, de área pertencente àquele município, localizado no lote n. 37, quadra 01, Setor "A", em Colorado do Oeste/RO, medindo 1.345,31m² (um mil trezentos e quarenta e cinco vírgula trinta e um quadrados) com o objetivo de se construir a nova sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Colorado do Oeste/RO, realizando todos os atos necessários para a efetivação do ato de doação;

Clausula Segunda: Para tanto, a Câmara Municipal de Colorado do Oeste atesta estar ciente do presente acordo, promovendo todos os esforços necessários à aprovação de Lei de iniciativa do Prefeito Municipal para a autorização

da doação do imóvel acima descrito para o Ministério Público do Estado de Rondônia.

Clausula Terceira: A Defensoria Pública do Estado de Rondônia, atualmente Ocupante o Imóvel descrito na Clausula Primeira, Compromete-se a, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias após notificado pelo Ministério Público do Estado de Rondônia, a desocupar o imóvel, adotado medidas próprias para a alocação da representação do órgão no município de Colorado do Oeste.

Clausula Quarta: O Ministério Público do Estado de Rondônia receberá o terreno doado, comprometendo-se a dispor de todos os meios necessários para realizar a licitação e posterior construção, efetuará a doação dos imóveis descritos com Lote n. 01 Quadra 01/a do Setor "B", no mesmo município, medindo aproximadamente 502,95m² (quinhentos e dois vírgula noventa e cinco metros quadrados) e Lote n. 01/C, Quadra 01/A do Setor "B", no mesmo município, medindo aproximadamente 248,60 m² (duzentos e quarenta e oito vírgula sessenta metros quadrados), sendo terrenos contíguos, avaliados em aproximadamente R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) conforme documento emitido pelo Defensor Público Manoel Elias de Almeida (em anexo), promovendo todos os meios necessários para tanto, doando-o à Defensoria Pública do Estado de Rondônia de forma definitiva após a mudança da sede após a mudança de sede da Promotoria de Justiça para o novo prédio construído.

Clausula Quinta: Não será realizadas transferências de valores ou compensação financeira para o cumprimento do objeto do presente contrato, sem a efetivação de repasse de recurso orçamentários ou financeiros entre os signatários do presente Termo de Acordo. Isto posto as partes celebram o presente acordo com o prazo para o início da execução em até 15 (quinze) dias e cumprimento de suas Obrigações deste Termo de Acordo em até 02 (dois) anos.

Assinam: Héverton Alves de Aguiar, Procurador-Geral de Justiça, Anedino Carlos Pereira Júnior, Prefeito Municipal, José Francisco Cândido, Defensor Público-Geral do Estado e Jânio Saraiva, Presidente da Câmara Municipal de Colorado do Oeste.

Porto Velho/RO, 02 de julho de 2013.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO.

Defensor Público-Geral.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2012/DPE/RO.

CONTRATES: Defensoria Pública do Estado de Rondônia e A.M de Queiroz Ar Condicionados-ME.

DO OBJETO: Contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e limpeza com reposição de peças originais de condicionadores de ar.

DO ACRÉSCIMO AO VALOR DO CONTRATO: Por meio deste, com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 será acrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$ 13.443,08 (treze mil quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos), bem como o serviço de instalação e reinstalação de ar condicionado.

Parágrafo único – Os recursos necessários para pagamento da referida despesa são provenientes dos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, nos seguintes valores: Elemento de despesa: 33.90.30, conforme Nota de Empenho nº 201300222; Elemento de despesa: 33.90.39,

conforme Nota de Empenho nº 2013NE00223, sendo os referidos valores devidamente reservados por meio da Nota de Crédito nº 2013 NC00181.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam as demais cláusulas do Contrato de nº 002/2012/DPE/RO, ficam ratificadas continuando em pleno vigor para ambas as partes.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Dr. José Francisco Cândido – Defensor Público-Geral e Alisson Mendes de Queiroz – Proprietário.

Porto Velho/RO, 03 de junho de 2013.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO.

Defensor Público-Geral.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 029/2012/DPE/RO.

CONTRATANTES: Defensoria Pública do Estado de Rondônia e Belina Sarter Fink.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 029/2012/DPE, celebrado em 15 de agosto de 2012, para atender o Núcleo da Defensoria Pública no Município de Santa Luzia do Oeste, situado na Av. Brasil, nº 2548, Centro, fica prorrogada por mais doze meses contados do dia 15 de agosto de 2013 a 15 de agosto de 2014.

DA CORREÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL: O valor do aluguel corrigido, conforme disposto no parágrafo terceiro da Cláusula Terceira do CONTRATO Nº 029/2012/DPE, para o novo período de vigência é de R\$ 1.593,24 (mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos) mensal.

Parágrafo único - Os valores necessários para o pagamento da referida locação são provenientes de recursos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, no valor global de R\$ 19.118,88 (dezenove mil, cento e dezoito reais e oitenta e oito centavos). Sendo R\$ 7.966,20 (sete mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) para atender ao exercício de 2013, conforme Consulta Nota de Crédito nº 2013NC002013, Elemento de Despesa: 33.90.36, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO. O valor está devidamente reservado pela Nota de Empenho nº 2013NE00260 de 11/07/2013.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO 029/2012/DPE/RO, são ratificadas continuando em pleno vigor para ambas as partes.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Dr. José Francisco Cândido, Defensor Público Geral do Estado de Rondônia e Belina Sarter Fink, Locadora.

Porto Velho/RO, 12 de julho de 2013.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO

Defensor Público-Geral do Estado.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 012/2013/CPCL/DPE/RO.

Processo: 3001.258.2013-DPE

Interessada: Defensoria Pública do Estado

Assunto: Aquisição de materiais de comunicação visual para atender aos núcleos e sede da Defensoria Pública do Estado.

Considerando tudo o que dos autos constam, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade

de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº 012/2013/CPCL/DPE/RO que declarou DESERTO.

Determino a repetição do certame com fundamento no art. 24, V da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Porto Velho, 24 de julho de 2013.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA

Defensor Público-Geral do Estado

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 005/2013/CPCL/DPE/RO.

Processo: 3001.129.2013-DPE.

Interessada: Defensoria Pública do Estado.

Assunto: Aquisição de materiais de expediente.

Considerando tudo o que dos autos constam, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº 005/2013/CPCL/DPE/RO que declarou VENCEDORA a empresa: MARY PAPELARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.761.464/0001-34, com sede na Alameda Pequiá, nº 1816, setor 01, Ariquemes/RO, no ITEM 05, com valor total de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais).

Os LOTES 11 a 14 resultaram desertos; os LOTES 01 a 04 e 06 a 10 foram fracassados.

O valor total da licitação resultou em R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais).

Determino a adjudicação do objeto licitado pelo valor referenciado à empresa vencedora e a expedição da nota de empenho.

Quanto aos demais lotes, determino a repetição do certame com fundamento no art. 24, V da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Porto Velho, 24 de julho de 2013.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA

Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
TATE/SEFIN/UNIDADE DE JULGAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 10/2013

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o artigo 112, inciso III, artigo 127-B e artigo 146, todos da Lei 688/96, ficam os sujeitos passivos, abaixo arrolados, intimados a pagarem os créditos tributários julgados devidos, ou interpor recurso voluntário, relativamente às decisões de 1ª Instância especificadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do sexto dia da publicação deste Edital, data em que serão considerados intimados.

Cópias das Decisões de 1ª Instância encontram-se à disposição neste Tribunal.

Suj.Passivo: Brasil & Movimento S.A

IE/CNPJ/CPF: 166.049-7

Processo: 20092900100011

Decisão: 1970/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: C.C de Jesus Transporte Ltda-Me

IE/CNPJ/CPF: 176.025-4

Processo: 20093000600067

Decisão: 2370/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Alainton Luiz Rodrigues

IE/CNPJ/CPF: 434.504.151-15
Processo: 20082800300011
Decisão: 2270/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Aldino Aldir Luchmeier
IE/CNPJ/CPF: 628.364.129-68
Processo: 20102904900003
Decisão: 2314/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Aprigio e Rodrigues Ltda
IE/CNPJ/CPF: 04.408.060/0001-07
Processo: 20092900300562
Decisão: 2116/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: J.Batista Bento e Cia Ltda
IE/CNPJ/CPF: 056.885-6
Processo: 02-022627-1
Decisão: 2127/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Ivaldo Marcos de Lima
IE/CNPJ/CPF: 465.252.031-04
Processo: 20082900102002
Decisão: 2220/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Pepsico do Brasil Ltda
IE/CNPJ/CPF: 31.565.104/0021-10
Processo: 01-036826-1
Decisão: 1960/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: José Maria Alves Ferreira
IE/CNPJ/CPF: 986.467.616-49
Processo: 20092900300339
Decisão: 2221/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: ALV Ind.e Com.de Tintas Ltda
IE/CNPJ/CPF: 05.097.254/0001-93
Processo: 20092900300404
Decisão: 2097/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: A.M.Avancini-Me
IE/CNPJ/CPF: 138.341-8
Processo: 20103010400053
Decisão: 1622/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Freiburger & Gonçalves Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 170.817-1
Processo: 20093000300088
Decisão: 2420/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Ludwig Const. e Incorporadora Lt
IE/CNPJ/CPF: 04.349.225/0001-09
Processo: 20092900300385
Decisão: 2103/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Vesle M. e Eletrodomésticos Lt
IE/CNPJ/CPF: 167.841-8
Processo: 20093000600068
Decisão: 2378/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Indústria e C.de M.Sal da Terra Lt
IE/CNPJ/CPF: 122.184-1
Processo: 20093000100019
Decisão: 1579/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: GS Transportes Ltda Me
IE/CNPJ/CPF: 156.140-5
Processo: 20082900300411
Decisão: 2353/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Gutemberg Azevedo Matias - Me
IE/CNPJ/CPF: 165.183-8
Processo: 20093000300057
Decisão: 2423/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Girassol-Ind.e Com.de Velas Ltda
IE/CNPJ/CPF: 042.921-0

Processo: 20093000200218
Decisão: 2421/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Vesle M.e Eletrodomésticos Lt
IE/CNPJ/CPF: 115.582-2
Processo: 20092700300032
Decisão: 2231/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Erilane Silva dos Santos -Me
IE/CNPJ/CPF: 117.092-9
Processo: 01-042641-5
Decisão: 2084/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: C.C.de Oliveira Transportes EPP
IE/CNPJ/CPF: 176.470-5
Processo: 20092904900150
Decisão: 2121/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Vesle M. e Eletrodomésticos Ltda
IE/CNPJ/CPF: 115.582-2
Processo: 20092700300031
Decisão: 2230/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Viradouro C.de C.no Exterior Impo
IE/CNPJ/CPF: 170.684-5
Processo: 20093100100021
Decisão: 2008/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Comercial São Rafael Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 104.778-7
Processo: 20092705000026
Decisão: 2279/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Reginaldo Rosa Me
IE/CNPJ/CPF: 110.278-8
Processo: 20092900100402
Decisão: 2264/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: J.Pastene Tapeçaria Me
IE/CNPJ/CPF: 170.157-6
Processo: 20092903700057
Decisão: 2181/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Everaldo da Cunha Costa-Me
IE/CNPJ/CPF: 165.042-4
Processo: 20092900102270
Decisão: 2416/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Claudiney Antunes Cardoso
IE/CNPJ/CPF: 645.964.512-49
Processo: 20093000200038
Decisão: 2043/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: C.C.de Oliveira Transportes EPP
IE/CNPJ/CPF: 176.470-5
Processo: 20092904900151
Decisão: 2120/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: C.G.de Lima Confecções
IE/CNPJ/CPF: 091.398-7
Processo: 06-000032-9
Decisão: 2119/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Sig & Sil Irmãos C. de Bebidas Lt
IE/CNPJ/CPF: 165.877-8
Processo: 20083000600019
Decisão: 1626/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: União Bandeirantes Ind.Com.Lt
IE/CNPJ/CPF: 114.857-5
Processo: 20093000600054
Decisão: 1793/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: W & T Indústria e C.de Madeiras Lt.
IE/CNPJ/CPF: 164.415-7
Processo: 20083000600071

Decisão: 1805/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: J.de Jesus Santos Vidraçaria
IE/CNPJ/CPF: 049.021-1
Processo: 02-022624-6
Decisão: 2126/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: T.A.dos Santos-Me
IE/CNPJ/CPF: 00.324.352/0001-00
Processo: 20092900101563
Decisão: 2454/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Global Transportes Ltda
IE/CNPJ/CPF: 63.795.694/0002-00
Processo: 20092900102227
Decisão: 2473/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Ramos & Ramos I.e C.de M.I.e E.
IE/CNPJ/CPF: 098.972-0
Processo: 20093000500008
Decisão: 2088/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Embrace Emp.B.C.de Engenharia
IE/CNPJ/CPF: 003.055-4
Processo: 20092900100509
Decisão: 2024/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Beckhauser & Cia Ltda
IE/CNPJ/CPF: 057.020-6
Processo: 20093000200211
Decisão: 2407/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Jaguaribe Mat.p/Const.Lt
IE/CNPJ/CPF: 042.451-0
Processo: 06-000486-3
Decisão: 0958/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: J.G.da Silva Madeireira
IE/CNPJ/CPF: 091.751-6
Processo: 20072900101950
Decisão: 0969/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: J.I.Fernandes de Oliveira-Me
IE/CNPJ/CPF: 040.311-3
Processo: 06-000487-1
Decisão: 0959/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: J.G.Pereira Combustiveis
IE/CNPJ/CPF: 132.716-0
Processo: 20092801200003
Decisão: 2041/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: F.J.B.Santos C. de Madeiras -Me
IE/CNPJ/CPF: 150.378-2
Processo: 20082904200008
Decisão: 2325/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: F.P.Maciél & Godoy Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 157.390-0
Processo: 20093000500005
Decisão: 2419/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: F.G.Carneiro Calçados-EPP
IE/CNPJ/CPF: 049.017-2
Processo: 20093000200212
Decisão: 2418/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: 'Divon's Alimentos Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 056.857-1
Processo: 20092900200036
Decisão: 2323/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Ferreira e Rabel Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 173.337-1
Processo: 20082900600227
Decisão: 2326/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Casa dos R.e R.de Jí-Paraná Ltda
IE/CNPJ/CPF: 048.693-1
Processo: 20093000200194
Decisão: 2411/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Meira & Gonçalves Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 165.429-2
Processo: 20092900200122
Decisão: 2335/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: C.A.Zardini Silva & Cia Ltda-Epp
IE/CNPJ/CPF: 098.320-9
Processo: 20082901300032
Decisão: 2320/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Embrace E.B.Central de Eng.Ltda
IE/CNPJ/CPF: 003.055-4
Processo: 20092900100615
Decisão: 2023/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Darci A.Pereira -Me
IE/CNPJ/CPF: 173.517-9
Processo: 20092903200007
Decisão: 2390/12RF Procedente - R

Suj.Passivo: Comercial São Rafael Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 104.778-7
Processo: 20092705000029
Decisão: 2282/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Comercial São Rafael Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 104.778-7
Processo: 20092705000028
Decisão: 2281/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Madeireira Vale Branco Ltda
IE/CNPJ/CPF: 038.433-0
Processo: 20093000200044
Decisão: 2155/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Inamoratta Floricultua C.R.I.e E.Lt.
IE/CNPJ/CPF: 039.666-4
Processo: 20092900101246
Decisão: 2174/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: F&F Comercio de Celulares Lt
IE/CNPJ/CPF: 141.110-1
Processo: 20092900100203
Decisão: 2250/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Cleito Vicente da Silva
IE/CNPJ/CPF: 835.914.431-15
Processo: 20083000200244
Decisão: 2078/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: E.Theodoro da Silva-Me
IE/CNPJ/CPF: 129.626-4
Processo: 20092900100460
Decisão: 2226/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: E.Pereira -Me
IE/CNPJ/CPF: 148.010-3
Processo: 20093000200056
Decisão: 2169/12 Procedente - R

Suj.Passivo: Essinel de Lima Pedroso
IE/CNPJ/CPF: 663.154.172-72
Processo: 20082900300053
Decisão: 2077/12 Procedente - R

Suj.Passivo: R.M.do Nasc.M.de Construção Me
IE/CNPJ/CPF: 172.793-1
Processo: 20092700300003
Decisão: 1971/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Libmann & Pereira Ltda-Me

IE/CNPJ/CPF: 141.621-9
Processo: 20092900400089
Decisão: 2107/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Viradouro Cons. de C.no Ext.Impo
IE/CNPJ/CPF: 170684-5
Processo: 20093100100013
Decisão: 2009/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Signalize Comunicação Total Lt.
IE/CNPJ/CPF: 170.410-9
Processo: 20092900100947
Decisão: 2101/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Everaldo da Cunha Costa-Me
IE/CNPJ/CPF: 165.042-4
Processo: 20092900102304
Decisão: 2417/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Rogéria Dias dos Santos-Me
IE/CNPJ/CPF: 044.689-1
Processo: 20092900260031
Decisão: 2377/12- Procedente - R

Suj.Passivo: M.G.Refrigeração Ltda
IE/CNPJ/CPF: 046.007-9
Processo: 20072900102262
Decisão: 2053/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Dist.Lubr.Pereira & Cia Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 095.507-8
Processo: 20092900100767
Decisão: 2184/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Comércio de Café Centenário Ltda
IE/CNPJ/CPF: 171.623-9
Processo: 20082900500054
Decisão: 2322/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Aquarius Const.Ad.Inc.Bens Ltda
IE/CNPJ/CPF: 124.690-9
Processo: 20092900100330
Decisão: 2013/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Dist.Lubr.Pereira & Cia Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 095.507-8
Processo: 20092900100858
Decisão: 2187/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Cristal L.I.Rep.C. Ltda EPP
IE/CNPJ/CPF: 171.503-8
Processo: 20092900100258
Decisão: 2225/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Madeireira Pica Pau Ind.C.I.e E.Lt.
IE/CNPJ/CPF: 156.155-3
Processo: 20092901500013
Decisão: 2227/12- Procedente - R

Suj.Passivo: Aquarius Const.Ad.Inc.Bens Ltda
IE/CNPJ/CPF: 124.690-9
Processo: 20092900100348
Decisão: 2014/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Ind.Com.I.E.de Cereais Galés Lt.
IE/CNPJ/CPF: 305.981-2
Processo: 20112901200259
Decisão: 2291/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: J.G.Pereira Combustíveis
IE/CNPJ/CPF: 132.716-0
Processo: 20092901200094
Decisão: 2294/12- Procedente - R

Suj.Passivo: J.G.Pereira Combustíveis
IE/CNPJ/CPF: 132.716-0

Processo: 20092901200092
Decisão: 2293/12- Procedente - R

Suj.Passivo: J.C.Alves & C.Transportes Ltda
IE/CNPJ/CPF: 134.316-5
Processo: 20093000200082
Decisão: 2425/12- Procedente - R

Suj.Passivo: Comercial São Rafael Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 104.778-7
Processo: 20092705000025
Decisão: 2278/12- Procedente - R

Suj.Passivo: Comercial São Rafael Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 104.778-7
Processo: 20092705000023
Decisão: 2276/12- Procedente - R

Suj.Passivo: Comercial São Rafael Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 104.778-7
Processo: 20092705000024
Decisão: 2277/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: R.C.da Silva Transportes EPP
IE/CNPJ/CPF: 290.122-6
Processo: 20092900102025
Decisão: 2429/12- Procedente - R

Suj.Passivo: Vesle Móveis e Eletrod. Ltda
IE/CNPJ/CPF: 115.582-2
Processo: 20092700300028
Decisão: 2233/12- Procedente - R

Suj.Passivo: Comercial São Rafael Lt-Me
IE/CNPJ/CPF: 104.778-7
Processo: 20092705000027
Decisão: 2280/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: A.de S.Francisco - Me
IE/CNPJ/CPF: 174.333-3
Processo: 20092900101576
Decisão: 2432/12 Procedente - R

Suj.Passivo: C.Martins de Andrade - Me
IE/CNPJ/CPF: 176.996-1
Processo: 20092900100850
Decisão: 2015/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Antonio Duarte da Silva
IE/CNPJ/CPF: 148.754-0
Processo: 20092900400052
Decisão: 2115/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Carlos Eduardo da Costa Luz
IE/CNPJ/CPF: 270.171.008-16
Processo: 20082930500062
Decisão: 1714/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Vesle Móveis e Eletrod. Ltda
IE/CNPJ/CPF: 098.803-1
Processo: 20092900100870
Decisão: 2235/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Ana Paula Akkari-Me
IE/CNPJ/CPF: 136.377-8
Processo: 20093000300068
Decisão: 2404/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Vesle Móveis e Eletrod.Ltda
IE/CNPJ/CPF: 115.582-2
Processo: 20092700300029
Decisão: 2236/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Amaznatura C.I.deMad.do Brasil
IE/CNPJ/CPF: 048.713-9
Processo: 20093000200083

Decisão: 2403/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: B.Acarini-Me
IE/CNPJ/CPF: 090428-7
Processo: 20093000300093
Decisão: 2406/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Antonio Mendes dos Santos
IE/CNPJ/CPF: 049.011-3
Processo: 02-022615-7
Decisão: 2178/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: A.M.Deldoti e M.Elétrica Lt.
IE/CNPJ/CPF: 156.382-3
Processo: 20093000600062
Decisão: 2163/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: José Carlos Batista de Araújo Me
IE/CNPJ/CPF: 127.336-1
Processo: 20093000500004
Decisão: 1577/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Bateforte A.de Alim.Imp.e Exp.Lt
IE/CNPJ/CPF: 092.846-1
Processo: 20082900102259
Decisão: 1734/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Casa de Carne Jardim Ltda
IE/CNPJ/CPF: 165.594-9
Processo: 20092900101750
Decisão: 2372/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Matipó Madeiras Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 096.552-9
Processo: 20092700300005
Decisão: 2396/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Matipó Madeiras Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 096.552-9
Processo: 20092700300006
Decisão: 2397/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Mercado Paulistano Ltda
IE/CNPJ/CPF: 018436-5
Processo: 20093000200045
Decisão: 2162/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: V.Cordeiro Machado
IE/CNPJ/CPF: 046.754-5
Processo: 20093000600114
Decisão: 2431/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: L.S.M.de O. & Andrade Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 169.488-0
Processo: 20093000200057
Decisão: 2177/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Dist.Lubr.Pereira & Cia Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 095.507-8
Processo: 20092900100854
Decisão: 2186/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Supridados C. e Repres. Ltda.
IE/CNPJ/CPF: 035.550-0
Processo: 20083100100276
Decisão: 2005/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Ferreira & Rabel Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 173.337-1
Processo: 20082900600228
Decisão: 2067/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: E.M.da Silva Distribuidora
IE/CNPJ/CPF: 122.231-7
Processo: 20073000101033
Decisão: 2160/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Esteves C. de G. Alimentícios Ltda
IE/CNPJ/CPF: 013.621-2
Processo: 20093000200076
Decisão: 2159/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: I.K.Velho Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 173.758-9
Processo: 20092903900015
Decisão: 2125/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: ED-Som C.e Representações Lt.
IE/CNPJ/CPF: 172.775-3
Processo: 20092900600135
Decisão: 2165/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Marry C.de Equip.e Sup.de Inf.Ltda
IE/CNPJ/CPF: 140.241-2
Processo: 20093000200198
Decisão: 2427/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Dist.Lubr.Pereira & Cia Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 095.507-8
Processo: 20092900100793
Decisão: 2185/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Dist.Lubr.Pereira & Cia Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 095.507-8
Processo: 20092900100863
Decisão: 2188/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: N.L.Grespan-Me
IE/CNPJ/CPF: 164.270-7
Processo: 20093000200217
Decisão: 2428/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Joaquim Alves
IE/CNPJ/CPF: 142.679-6
Processo: 20092902300001
Decisão: 2082/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Areal Abunã Exportação Ltda
IE/CNPJ/CPF: 106.810-5
Processo: 20093000100020
Decisão: 1590/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Amazon Cabos Ind.eC.Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 140.112-2
Processo: 20102901900012
Decisão: 2315/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: E.R.S.Souza Santos Cruz Me
IE/CNPJ/CPF: 173.514-4
Processo: 20093000600115
Decisão: 2413/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: M.L.de Cassia-Me
IE/CNPJ/CPF: 080896-2
Processo: 20092900101951
Decisão: 2297/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Sul América Portas I.eCom.Ltda
IE/CNPJ/CPF: 230.235-7
Processo: 20092900600032
Decisão: 2138/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Madmax I.eC.de Madeiras Lt-Epp
IE/CNPJ/CPF: 139424-0
Processo: 20082900102079
Decisão: 1723/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Terra Mad.Ltda
IE/CNPJ/CPF: 055.905-9
Processo: 20082900101909
Decisão: 1715/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: N.A.Potrich Transportes

IE/CNPJ/CPF: 171.958-1
Processo: 20082900102183
Decisão: 1923/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Amazon Cabos Ind.e Com.Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 140.112-2
Processo: 20082901900106
Decisão: 2316/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: A.M.Madeiras I.C.Imp.e Exp.Lt.
IE/CNPJ/CPF: 147.247-0
Processo: 20082900600210
Decisão: 2073/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: B.N.Ind.e Com.de Madeira Ltda
IE/CNPJ/CPF: 145.917-1
Processo: 20092900100206
Decisão: 2317/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: D.D.Madeira Ltda
IE/CNPJ/CPF: 087.150-8
Processo: 20072902400010
Decisão: 2064/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Madmax I.eC.de Mad.Ltda-Epp
IE/CNPJ/CPF: 139.424-0
Processo: 20092900100204
Decisão: 2332/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Marcellos & Marcellos Ltda
IE/CNPJ/CPF: 157.078-1
Processo: 20082900101051
Decisão: 2333/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Ind.C.de Conservas Jussara Lt-Me
IE/CNPJ/CPF: 087.548-1
Processo: 20082900102085
Decisão: 1918/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: C.D.R.Lima & Cia Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 114.509-6
Processo: 20073000201004
Decisão: 1588/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Construtora Canada Ltda
IE/CNPJ/CPF: 031261-4
Processo: 20082900400165
Decisão: 1911/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Acacia I.C.e Exp.de Madeiras Lt.
IE/CNPJ/CPF: 168.514-7
Processo: 20082900101783
Decisão: 1597/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Rondônia Fer. e Máquinas Ltda
IE/CNPJ/CPF: 111.809-9
Processo: 20092900100524
Decisão: 2237/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: A.M.Gomes Serfaty
IE/CNPJ/CPF: 125.957-1
Processo: 20092900101655
Decisão: 2170/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: CLV Ind.e Com.de Biodiesel Ltda
IE/CNPJ/CPF: 08.278.728/0001-91
Processo: 20092904900219
Decisão: 2461/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: C.G.Leitão Com.de Carnes Me
IE/CNPJ/CPF: 117.999-3
Processo: 20092900101810
Decisão: 2408/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Madeireira Pantanal Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 168.794-8

Processo: 20082900301021
Decisão: 2076/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Mais Frio C.de Ar Condicionado Lt
IE/CNPJ/CPF: 230.017-6
Processo: 20092900200053
Decisão: 1999/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: A.L.Dias Carneiro-Dist.Serafim
IE/CNPJ/CPF: 095.667-8
Processo: 02-021656-9
Decisão: 1248/09 - Procedente - R

Suj.Passivo: Madeira Integração Ltda
IE/CNPJ/CPF: 080491-6
Processo: 20082900600173
Decisão: 2331/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Miranda e Abreu Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 060.798-3
Processo: 20102900400034
Decisão: 2336/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Rogerio Silva
IE/CNPJ/CPF: 006.156.989-56
Processo: 20082900100362
Decisão: 2035/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: L.A.da S.I.C.de M.B.Beneficiadas
IE/CNPJ/CPF: 141.254-0
Processo: 20092900700008
Decisão: 1758/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: B.V.Ind.e Com.de Madeiras Lt
IE/CNPJ/CPF: 157.007-2
Processo: 20082900700054
Decisão: 1663/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Portal do Paraíso I.C.eB.de Mad.Lt
IE/CNPJ/CPF: 140.831-3
Processo: 20082900700070
Decisão: 1670/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Acacia I.C.e Exp.de Mad.Ltda
IE/CNPJ/CPF: 168.514-7
Processo: 20082900100495
Decisão: 1319/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Sergio Polido Cardoso
IE/CNPJ/CPF: 097.473.478-06
Processo: 20072904900231
Decisão: 2265/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Vagner Barbosa dos Santos Me
IE/CNPJ/CPF: 145.767-5
Processo: 200829002200029
Decisão: 2340/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Simões C.de Madeiras Lt-Me
IE/CNPJ/CPF: 051.377-6
Processo: 20082900500057
Decisão: 2338/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Supermercado Dalbram Ltda-Epp
IE/CNPJ/CPF: 137.065-1
Processo: 20083100300017
Decisão: 2309/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Porto Peças C.e Serviços Ltda
IE/CNPJ/CPF: 118.964-6
Processo: 20092900100962
Decisão: 2176/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Rodo-Trem A.e E.p/ Caminhões Lt.
IE/CNPJ/CPF: 122.390-9
Processo: 20093000300084

Decisão: 2430/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Mais Frio C.de Ar Condicionado Lt
IE/CNPJ/CPF: 230.017-6
Processo: 20092900200054
Decisão: 2000/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Madeira Integração Ltda
IE/CNPJ/CPF: 080.491-6
Processo: 20082900600208
Decisão: 2074/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Rocha e Rodelini Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 136.424-3
Processo: 02-023597-1
Decisão: 2079/12RF - Procedente - R

Suj.Passivo: N.E.Supermercado Ltda
IE/CNPJ/CPF: 111.921-4
Processo: 20092902200051
Decisão: 2180/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Acacia I.C.e Exp.de Madeiras Lt.
IE/CNPJ/CPF: 168.514-7
Processo: 20082900100276
Decisão: 1313/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Everaldo da Cunha Costa-Me
IE/CNPJ/CPF: 165.042-4
Processo: 20092900102306
Decisão: 2415/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Global Transportes Ltda
IE/CNPJ/CPF: 63.795.694/0002-00
Processo: 20092900100296
Decisão: 2228/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Solange A.Domingos
IE/CNPJ/CPF: 035.999-8
Processo: 20082900200308
Decisão: 2083/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: N.M. da Silva Serigrafia-Me
IE/CNPJ/CPF: 165.825-5
Processo: 20083000600017
Decisão: 2134/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: C.T.R.Const.Transp.Rep.Lt
IE/CNPJ/CPF: 84.316.355/0001-84
Processo: 20092800100019
Decisão: 2371/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Arnaldi Cesar Gadotti Me
IE/CNPJ/CPF: 050.891-8
Processo: 02-022485-5
Decisão: 2154/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: W.M.Soluções em Informática Lt.
IE/CNPJ/CPF: 118.582-9
Processo: 20093000200059
Decisão: 2156/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Vinicius I. e C.de Bebidas Lt-Me
IE/CNPJ/CPF: 050.635-4
Processo: 20092900300463
Decisão: 2140/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Vesle M. e Eletrodomésticos Lt.
IE/CNPJ/CPF: 115.582-2
Processo: 20092700300033
Decisão: 2232/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Transportadora Bom Sucesso Ltda
IE/CNPJ/CPF: 174.311-2
Processo: 20082900102164
Decisão: 2146/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Madeira Ipemar Ltda
IE/CNPJ/CPF: 118.823-2
Processo: 06-000661-1
Decisão: 1895/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Rogério Alves da Silva-Me
IE/CNPJ/CPF: 100.352-6
Processo: 20082900300517
Decisão: 2136/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Supridados C.e Representações Lt
IE/CNPJ/CPF: 035.550-0
Processo: 20083100100277
Decisão: 2006/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Claudiney Antunes Cardoso
IE/CNPJ/CPF: 645.964.512-49
Processo: 20093000200037
Decisão: 2173/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Vesle M. e Eletrodomésticos Lt.
IE/CNPJ/CPF: 115.582-2
Processo: 20092700300030
Decisão: 2229/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Roma Construções Ltda
IE/CNPJ/CPF: 047.064-3
Processo: 20093000600065
Decisão: 2161/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Amazon Cabos Ind.e Com.Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 140.112-2
Processo: 20092901900073
Decisão: 2714/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Gilson Soares
IE/CNPJ/CPF: 157.365-9
Processo: 20103000600019
Decisão: 2645/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Bucarth & Alves Dist.de Bebidas Lt.
IE/CNPJ/CPF: 173.479-2
Processo: 20093000600101
Decisão: 2653/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Amazon Cabos Ind.e Com.Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 140.112-2
Processo: 20092901900032
Decisão: 1969/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: S.V.S Madeiras Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 173.987-5
Processo: 20123000400024
Decisão: 1990/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Supermercados Matos Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 032.362-4
Processo: 20093000200064
Decisão: 2158/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Supermercado Dalbram Ltda-Epp
IE/CNPJ/CPF: 137.065-1
Processo: 20093100300001
Decisão: 2054/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Serra Norte Dist.de Bebidas Lt
IE/CNPJ/CPF: 141.108-0
Processo: 20093000400024
Decisão: 2168/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Triângulo Comércio de Pneus Lt
IE/CNPJ/CPF: 164113-1
Processo: 20082900100899
Decisão: 2090/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Sinatel S.Nac. de Telecom.Lt.Epp

IE/CNPJ/CPF: 051.390-3
Processo: 20092900400046
Decisão: 2003/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Global Transportes Ltda
IE/CNPJ/CPF: 63.795.694/0002-00
Processo: 2009290010225
Decisão: 2472/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Transportadora B. Suc. Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 174.311-2
Processo: 20082900102168
Decisão: 2145/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Transportadora B.Suc.Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 174.311-2
Processo: 20082900102165
Decisão: 2144/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Transportadora Confiança Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 175.080-1
Processo: 20092900700017
Decisão: 2028/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Silveira e Silva Ltda
IE/CNPJ/CPF: 168.778-6
Processo: 20092900100189
Decisão: 2148/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Vicente de Paula Caixeta -Me
IE/CNPJ/CPF: 170.0009-0
Processo: 20082702600021
Decisão: 2031/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: TRR Amazon Diesel Ltda
IE/CNPJ/CPF: 01.462.080/0005-93
Processo: 20082930500043
Decisão: 2034/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Amazon Lubri Lubrificantes Ltda
IE/CNPJ/CPF: 034.975-5
Processo: 20103000100018
Decisão: 2567/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Amazon Cabos Ind.eCom.Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 140112-2
Processo: 20093000600116
Decisão: 2594/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Newton Tavares Soares
IE/CNPJ/CPF: 104.728-1
Processo: 20092900500016
Decisão: 2223/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: J.E.de Souza C. Transportes Epp
IE/CNPJ/CPF: 140.290-1
Processo: 20092900100440
Decisão: 1983/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: J.G.da Silva Madeireira
IE/CNPJ/CPF: 091.751-6
Processo: 20082900101207
Decisão: 2329/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Cerealista Costa & Silva Ltda
IE/CNPJ/CPF: 175.509-9
Processo: 20092902200020
Decisão: 2273/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: CLV. Ind. e Com.de Biodiesel Lt.
IE/CNPJ/CPF: 08.278.728/0001-91
Processo: 20092904900218
Decisão: 2460/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Acacia I.C.e Exp.de Madeiras Lt.
IE/CNPJ/CPF: 168.514-7

Processo: 20082900101212
Decisão: 2312/12- Procedente - R

Suj.Passivo: Acacia I.C.e Exportação de Mad.Lt.
IE/CNPJ/CPF: 168.514-7
Processo: 200829001011052
Decisão: 2311/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Acácia Ind.C.e Exp.de Madeiras Lt.
IE/CNPJ/CPF: 168.514-7
Processo: 20082900101674
Decisão: 2313/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Guiomar da Silva-Me
IE/CNPJ/CPF: 136.764-1
Processo: 20082900100826
Decisão: 2555/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: G.A.de Souza Me
IE/CNPJ/CPF: 170.021-9
Processo: 20103000100029
Decisão: 2574/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Dianing G.Santos Ltda
IE/CNPJ/CPF: 059.291-9
Processo: 20103000100025
Decisão: 2571/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Construtora B.S.Lt.Epp
IE/CNPJ/CPF: 00521.472/0001-90
Processo: 20092900300289
Decisão: 2224/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Ferrari Com.e Repres.Ltda
IE/CNPJ/CPF: 046.133-4
Processo: 20092900101920
Decisão: 2639/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Flores e Borges Ltda
IE/CNPJ/CPF: 096.887-1
Processo: 20082903700058
Decisão: 2607/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Glaucio Bezerra Sales
IE/CNPJ/CPF: 093.979-0
Processo: 20103000100030
Decisão: 2575/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Grabner & Batista Ltda Epp
IE/CNPJ/CPF: 043.693-3
Processo: 20093010400064
Decisão: 2649/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Dismar Dist.Beb.S.M.Arcanjo Ltda
IE/CNPJ/CPF: 106.296-4
Processo: 20103000600180
Decisão: 2572/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Dist.Lubr.Pereira & Cia Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 095.507-8
Processo: 20092900101805
Decisão: 2680/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Celta Distribuidora Ltda
IE/CNPJ/CPF: 119.161-6
Processo: 20092703700012
Decisão: 2740/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Conroy & Gonçalves Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 175.856-0
Processo: 20093000600107
Decisão: 2678/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Cerealista Dois Irmãos Ltda
IE/CNPJ/CPF: 043.581-3
Processo: 03-026960-3

Decisão: 2646/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Amazon Reciclagem Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 170.253-0
Processo: 20082900600053
Decisão: 2433/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Alcântara e Aguiar Ltda
IE/CNPJ/CPF: 055.401-4
Processo: 01-045012-0
Decisão: 2192/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Amsul Brasil C.Imp.e Exp.Ltda
IE/CNPJ/CPF: 140.275-7
Processo: 04-024401-5
Decisão: 2241/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Construtora Castilho S/A
IE/CNPJ/CPF: 037.559-4
Processo: 20082900100975
Decisão: 2348/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Construtora Castilho S.A.
IE/CNPJ/CPF: 037.559-4
Processo: 20082900101013
Decisão: 2349/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Celso Antonio de Souza -Me
IE/CNPJ/CPF: 170.358-7
Processo: 20082900400097
Decisão: 2657/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Construtora Castilho S.A.
IE/CNPJ/CPF: 037.559-4
Processo: 20082900101284
Decisão: 2602/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: C & M Com. de Café e Cereais Lt
IE/CNPJ/CPF: 171.730-8
Processo: 20082900400092
Decisão: 2596/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Freitas e Machado Confeções Lt.
IE/CNPJ/CPF: 171.179-2
Processo: 20082900300535
Decisão: 2727/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Eletrotel Elet.e Telecomunicações
IE/CNPJ/CPF: 018.793-3
Processo: 01-045065-1
Decisão: 2660/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Construtora Castilho S.A.
IE/CNPJ/CPF: 037.559-4
Processo: 20082900101104
Decisão: 2350/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Ótica Boa Vista Ltda
IE/CNPJ/CPF: 054.371-3
Processo: 20072902801029
Decisão: 2205/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Rima-Comércio de Araras Ltda
IE/CNPJ/CPF: 093.946-3
Processo: 20082900100346
Decisão: 2450/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Helcio Wagner Ferreira
IE/CNPJ/CPF: 041.191.458-83
Processo: 20082900100168
Decisão: 2094/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: J.Peres Arruda - Me
IE/CNPJ/CPF: 048.562-4
Processo: 06-000439-1
Decisão: 2440/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: M.B.M Emp.Imobiliários Ltda
IE/CNPJ/CPF: 126.085-5
Processo: 20082900101546
Decisão: 2612/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: C.& M C. de Café e Cereais Ltda
IE/CNPJ/CPF: 171.730-8
Processo: 20082900400069
Decisão: 2550/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: C & M C.de Café e Cereais Ltda
IE/CNPJ/CPF: 171.730-8
Processo: 20082900400078
Decisão: 2551/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Rondometal Estruturas Metálicas
IE/CNPJ/CPF: 051.952-9
Processo: 04-024055-9
Decisão: 2303/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Alessandra G. Nasc.Andrade
IE/CNPJ/CPF: 169.506-1
Processo: 01-044688-2
Decisão: 2593/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: GS Transportes Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 156.140-5
Processo: 20082900300407
Decisão: 2352/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Maurilza Alves Cotrin-Me
IE/CNPJ/CPF: 126.311-1
Processo: 05-000329-8
Decisão: 2299/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Comércio de Uti.Dom.Jí-Paraná Lt.
IE/CNPJ/CPF: 170.862-7
Processo: 20082900200045
Decisão: 2190/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: F.R. Com.de Prod.de Higiene Lt.
IE/CNPJ/CPF: 03.707.306/0002-51
Processo: 20113000100276
Decisão: 2255/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Coop.dos Prod.R.de Ariq.e Região
IE/CNPJ/CPF: 106.308-1
Processo: 20072900601323
Decisão: 2037/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Mecanização Rondonia Ltda Epp
IE/CNPJ/CPF: 055.105-8
Processo: 20082700600028
Decisão: 2447/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Mecanização Rondonia Ltda Epp
IE/CNPJ/CPF: 055.105-8
Processo: 20082700600038
Decisão: 2448/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Mecanização Rondonia Ltda Epp
IE/CNPJ/CPF: 055.105-8
Processo: 20082700600024
Decisão: 2443/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Mecanização Rondonia Ltda Epp
IE/CNPJ/CPF: 055.105-8
Processo: 20082700600027
Decisão: 2446/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Mecanização Rondonia Ltda Epp
IE/CNPJ/CPF: 055.105-8
Processo: 20082700600026
Decisão: 2445/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Mecanização Rondonia Ltda-Epp

IE/CNPJ/CPF: 055.105-8
Processo: 20082700600025
Decisão: 2444/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Cerejeira Com.Ind.e Exp.de Mad.Lt
IE/CNPJ/CPF: 030.467-1
Processo: 01-044832-0
Decisão: 2017/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Cerejeira C.l.e Exp. de Madeiras
IE/CNPJ/CPF: 030.467-1
Processo: 01-044834-6
Decisão: 2016/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Mecanização Rondonia Ltda-Epp
IE/CNPJ/CPF: 055.105-8
Processo: 20082700600022
Decisão: 2242/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Celia Ceolin-Me
IE/CNPJ/CPF: 109.834-9
Processo: 01-030897-8
Decisão: 2741/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: J.S.Coelho Me
IE/CNPJ/CPF: 019.101-9
Processo: 20082900100827
Decisão: 2533/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Lima & Barroso C. de M.de Const.
IE/CNPJ/CPF: 167.394-7
Processo: 20113101200002
Decisão: 1996/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Global C.D.M.Eqip.Hosp.Ltda
IE/CNPJ/CPF: 106.435-5
Processo: 01-031882-5
Decisão: 2032/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Vinhosa & Cia Ltda
IE/CNPJ/CPF: 054.370-5
Processo: 20072902801028
Decisão: 2201/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Coop. dos P.R.de Arq. e Região
IE/CNPJ/CPF: 106.308-1
Processo: 20072900601324
Decisão: 2039/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: R.Laverdi Albuquerque Me
IE/CNPJ/CPF: 107.205-6
Processo: 20072900400215
Decisão: 2027/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Rondotelli Supermercado Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 034.906-2
Processo: 05-000141-4
Decisão: 2304/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Copermotos-C.M.Tax.de Vilhena
IE/CNPJ/CPF: 127.596-68
Processo: 03-044997-1
Decisão: 2469/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Enter-Net Informática Ltda
IE/CNPJ/CPF: 091.825-3
Processo: 20082700100380
Decisão: 2248/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: F.R.Com.de Prod.de Higiene Lt
IE/CNPJ/CPF: 03.707.306/0002-51
Processo: 20113000100271
Decisão: 2252/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: F.R.Com.deProd.de Higiene Lt
IE/CNPJ/CPF: 03.707.306/0002-51

Processo: 20113000100277
Decisão: 2256/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Geo Equipamentos Especiais Ltda
IE/CNPJ/CPF: 07.854.717/0002-20
Processo: 20082900300790
Decisão: 1694/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Vitoria C.A.l.e E.de G.Alimentícios
IE/CNPJ/CPF: 145.688-1
Processo: 20072901201086
Decisão: 2563/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Transporte Coletivo Serra Azul Lt.
IE/CNPJ/CPF: 023.944-5
Processo: 20072900200283
Decisão: 2738/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Transporte Col.Serra Azul Ltda
IE/CNPJ/CPF: 023.944-5
Processo: 04-024284-5
Decisão: 2739/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Incomaf-Ind.e C.de M.Filadelfia Lt
IE/CNPJ/CPF: 124.899-5
Processo: 20082903700011
Decisão: 1638/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Menezes e Santos Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 08.038.301/0001-16
Processo: 20082930500007
Decisão: 2614/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Irmãos Pasqualini Ltda
IE/CNPJ/CPF: 095.792-5
Processo: 01-031960-1
Decisão: 2663/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Coop.dos P.R de Arq.e Região
IE/CNPJ/CPF: 106.308-1
Processo: 20072900601322
Decisão: 2038/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Coop.dos P.R.de Arq. e Região
IE/CNPJ/CPF: 106.308-1
Processo: 20072900601325
Decisão: 2030/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Ind.eCom.de Mad.Top Ltda
IE/CNPJ/CPF: 102.040-4
Processo: 2007290034000189
Decisão: 1303/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Soares & Nobre Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 125.615-7
Processo: 20073000100017
Decisão: 2737/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Sueli Ramires Ferreira
IE/CNPJ/CPF: 047.013-9
Processo: 20082903400009
Decisão: 2624/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Saul do Nascimento Albuquerque
IE/CNPJ/CPF: 160.021-4
Processo: 20092901500032
Decisão: 2306/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Nordeste Ind.e Com.de Alim.Lt
IE/CNPJ/CPF: 055.378-6
Processo: 20092900100477
Decisão: 2664/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Pro-Car C.de A.Peças e Rep.Lt
IE/CNPJ/CPF: 030.260-1
Processo: 20103000100026

Decisão: 2584/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Pro-Service C.de P.Eletros Elet.Lt
IE/CNPJ/CPF: 139.697-8
Processo: 20103000100024
Decisão: 2585/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Embrace E.B.C.de Engenharia Lt
IE/CNPJ/CPF: 003.055-4
Processo: 20092900100747
Decisão: 2717/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Santa Clauss C.e Representações
IE/CNPJ/CPF: 170.579-2
Processo: 20092900100007
Decisão: 2640/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: R.L.Ind.Com.de Equip.Inoxidáveis
IE/CNPJ/CPF: 135.149-4
Processo: 20103000400062
Decisão: 2586/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Matos e Furtado C.e Repres.Lt
IE/CNPJ/CPF: 169.358-1
Processo: 20103000100022
Decisão: 2580/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Francisca Gomes Pires-Me
IE/CNPJ/CPF: 133.784-0
Processo: 20093000300040
Decisão: 2683/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Vesle Móveis e Eletrod.Lt.
IE/CNPJ/CPF: 117.893-8
Processo: 20103000600022
Decisão: 2644/12 - Procedente - R

v Suj.Passivo: Paulo R.de M.Borges-Me
IE/CNPJ/CPF: 171.264-1
Processo: 20103000100023
Decisão: 2581/12 - Procedente - R

v Suj.Passivo: Pércio Ferreira de S.Júnior-Me
IE/CNPJ/CPF: 041.272-4
Processo: 20093000300034
Decisão: 2628/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Cabozan Ind.C.de Artf.de Mad.Lt
IE/CNPJ/CPF: 036.152-6
Processo: 20093000300044
Decisão: 2643/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: NG Alphasat Lt-Me
IE/CNPJ/CPF: 293.712-3
Processo: 20102900100138
Decisão: 2695/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Curtume Couros da Amazônia Lt.
IE/CNPJ/CPF: 120.672-9
Processo: 20093000300043
Decisão: 2679/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: N.M.Alves Supermercados Ltda
IE/CNPJ/CPF: 140.337-1
Processo: 20093000200072
Decisão: 2398/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: N.M.Alves Supermercados Lt.
IE/CNPJ/CPF: 140.337-1
Processo: 20093000200066
Decisão: 2179/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Skinnder Comércio de Móveis Lt.
IE/CNPJ/CPF: 036.677-3
Processo: 20092900102203
Decisão: 2699/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: R.de Campos & Cia Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 175.335-5
Processo: 20103000600009
Decisão: 2652/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Sintese Construção C.e Repres.Lt
IE/CNPJ/CPF: 053.815-9
Processo: 20103000100019
Decisão: 2588/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: L.A.da Silva I.e C.de M.B.e Benef.
IE/CNPJ/CPF: 141.254-0
Processo: 20092900700006
Decisão: 2258/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Maria Jozeiza Pereira Ramos-Me
IE/CNPJ/CPF: 175.020-8
Processo: 20092900101376
Decisão: 2693/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: G.M.Souza
IE/CNPJ/CPF: 138.841-0
Processo: 20082900100547
Decisão: 2497/12 - Procedente - D

Suj.Passivo: Rondomed C.e R.de P.F.e Hosp.
IE/CNPJ/CPF: 126.604-7
Processo: 20092900101808
Decisão: 2698/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Everson Rufino da Silva-Me
IE/CNPJ/CPF: 139.276-0
Processo: 20082900101208
Decisão: 2324/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: M.Bernadete Gregorio Me
IE/CNPJ/CPF: 172.710-9
Processo: 20092900102164
Decisão: 2688/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: M.W.Peron Muller-Epp
IE/CNPJ/CPF: 042.275-4
Processo: 20093000600118
Decisão: 2504/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Margareth Maria de S.Marques
IE/CNPJ/CPF: 026.099.878-89
Processo: 20102904900006
Decisão: 2691/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: I.W.de Paula Souza-Me
IE/CNPJ/CPF: 142.423-8
Processo: 20112702600002
Decisão: 2532/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Carvalho & Sá Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 070.975-1
Processo: 20093000300038
Decisão: 2642/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Ind.e C.de Madeiras C. e Filho Lt.
IE/CNPJ/CPF: 147.608-4
Processo: 20082900700047
Decisão: 2328/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Jipalac Ind. de Laticínios Ltda
IE/CNPJ/CPF: 115.127-4
Processo: 20093000200214
Decisão: 2426/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: T.Carla Lobato Rodrigues-Me
IE/CNPJ/CPF: 141.157-8
Processo: 20103000100021
Decisão: 2589/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: M.Vinício Alves R.Exp.e Imp.

IE/CNPJ/CPF: 171.285-3
Processo: 20092901200110
Decisão: 2756/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: M.Mariano Silva Confeções - Me
IE/CNPJ/CPF: 176.200-1
Processo: 20093000600104
Decisão: 2654/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Jacinto Ilidio Lopes-Mee
IE/CNPJ/CPF: 027.408-9
Processo: 20093000300041
Decisão: 2686/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: J.P.dos Santos Supermercado-Me
IE/CNPJ/CPF: 107.736-8
Processo: 20093000200236
Decisão: 2501/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Irmãos Pasqualine Ltda
IE/CNPJ/CPF: 091.515-7
Processo: 20103000600173
Decisão: 2577/12 - Procedente - R

Suj.Passivo: Luciano Epaminondas Gois
IE/CNPJ/CPF: 726.955.289-49
Processo: 03-043995-9
Decisão: 2296/12 - Procedente - R

Porto Velho, 26 de julho de 2013.
Sueli Ribeiro do Nascimento
Matrícula - 300000318
Presidente TATE/SEFIN/RO.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
TATE/SEFIN/UNIDADE DE JULGAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 11/2013

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o artigo 112, inciso III, artigo 127-B e artigo 146, todos da Lei 688/96, ficam os sujeitos passivos, abaixo arrolados, notificados das decisões de 1ª Instância especificadas, e de que serão considerados delas intimados a partir do sexto (6º) dia após a publicação deste. Cópias das Decisões de 1ª Instância encontram-se à disposição neste Tribunal.

Suj.Passivo: Técnica Rondônia de Obras Ltda
IE/CNPJ/CPF: 096.382-8
Processo: 20082900101583
Decisão: 2625/12 - Improced - D

Suj.Passivo: S.P.Madeiras Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 127.166-1
Processo: 20072900101683
Decisão: 2087/12 - Improced - D

Suj.Passivo: Construtora B S Ltda Epp
IE/CNPJ/CPF: 00.521.472/0001-90
Processo: 20092800300006
Decisão: 2742/12 - Improced - D

Suj.Passivo: Ind.e C.de Café e C.Terra Boa Lt
IE/CNPJ/CPF: 132.435-7
Processo: 04-024424-4
Decisão: 2499 /12 - Improced - D

Suj.Passivo: Alessandra Gonzaga N.Andrade
IE/CNPJ/CPF: 169.506-1
Processo: 01-044686-6
Decisão: 2592/12 - Improced - D

Suj.Passivo: Rondowood's Ltda.Me

IE/CNPJ/CPF: 114.011-6
Processo: 01.044944-0
Decisão: 1926/12 - Improced - D

Suj.Passivo: Everaldo Bezerra de Oliveira
IE/CNPJ/CPF: 905.636.624-68
Processo: 20082900100842
Decisão: 2351/12 - Improced - D

Suj.Passivo: Freitas e M. Confeções Ltda
IE/CNPJ/CPF: 171.179-2
Processo: 20082900300350
Decisão: 2726/12 - Improced - D

Suj.Passivo: Transportes Diamantino Ltda
IE/CNPJ/CPF: 03.253.994.0001-46
Processo: 03-031788-8
Decisão: 1037/12 - Improced - D

Suj.Passivo: Serra Diesel e Transportes Ltda
IE/CNPJ/CPF: 01.051296/0003-02
Processo: 20082900100337
Decisão: 2092/12 - Improced - D

Suj.Passivo: Atrio Representações Ltda
IE/CNPJ/CPF: 116.290-0
Processo: 01-045157-6
Decisão: 2344/12 - Improced - D

Suj.Passivo: R.L.Luna -Me
IE/CNPJ/CPF: 055.415-4
Processo: 01-044406-5
Decisão: 2449/12 - Improced - D

Suj.Passivo: Divenal Const.e Incorp. Ltda
IE/CNPJ/CPF: 027.913-7
Processo: 01-044959-8
Decisão: 1987/12 - Improced - D

Suj.Passivo: W.Geraldo da Silva
IE/CNPJ/CPF: 090.933-5
Processo: 20072902201077
Decisão: 2089/12 - Improced - D

Suj.Passivo: Amazon Reciclagem Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 170.253-0
Processo: 20072900601320
Decisão: 2341/12 - Improced - D

Suj.Passivo: Kawazoe Santiago & Reque Ltda

IE/CNPJ/CPF: 003.779-6
Processo: 20072903700086
Decisão: 2295/12 - Improced - D

Suj.Passivo: Rio Bonito C.de Café e Cereais Lt

IE/CNPJ/CPF: 137.895-3
Processo: 04-024423-6
Decisão: 2360/12 - Improced - D

Suj.Passivo: P.H.Indústria e C.de Esquadrias Lt

IE/CNPJ/CPF: 029.639-2
Processo: 20082700100076
Decisão: 2262/12 - Improced - D

Suj.Passivo: Agro-Agrícola M.Rep.Comerciais Lt

IE/CNPJ/CPF: 156.323-8
Processo: 20122900600073
Decisão: 2269/12 - Nula - D

Suj.Passivo: M.S.M.Industrial Ltda
IE/CNPJ/CPF: 05.394.853/0003-30
Processo: 01-034225-4

Decisão: 0792/10 - Improced - R

Suj.Passivo: João Gonçalves Silvério
IE/CNPJ/CPF: 101.290-8
Processo: 04.022619-0
Decisão: 1890/10 - Improced - R

Suj.Passivo: Maria P.da C.Gomes-Me
IE/CNPJ/CPF: 146.392-6
Processo: 01-043280-6
Decisão: 1202/09 - Improced - R

Suj.Passivo: C.B.de Oliveira & Cia Ltda-Epp
IE/CNPJ/CPF: 140.048-7
Processo: 20072901900011
Decisão: 198/11 - Nula - R

Suj.Passivo: Impelco-C. e I.de Eletrodomésticos

IE/CNPJ/CPF: 091.488-6
Processo: 06-000015-9
Decisão: 870/10 - Nula - R

Porto Velho, 26 de julho de 2013.
Elias Pereira dos Santos
Presidente TATE/SEFIN/RO.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
TATE/SEFIN/UNIDADE DE JULGAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 12/2013/TATE/SEFIN

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o artigo 112, inciso III, artigo 127-B e artigo 146, todos da Lei 688/96, ficam os sujeitos passivos, abaixo arrolados, intimados a pagarem os créditos tributários julgados devidos, ou interpor recurso voluntário, relativamente às decisões de 1ª Instância especificadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do sexto dia da publicação deste Edital, data em que serão considerados intimados.

Cópias das Decisões de 1ª Instância encontram-se à disposição neste Tribunal.

Suj.Passivo: Empresa de Transp .Atlantida Lt
IE/CNPJ/CPF: 76116714004976
Processo: 03-033230-5
Decisão: 0558/12RF - Parc Proc - R

Suj.Passivo: E.de A.Vitória
IE/CNPJ/CPF: 156.002-6
Processo: 20072900102343
Decisão: 0034/13RF - Parc Proc - R

Suj.Passivo: Geraldo Lima Cardoso
IE/CNPJ/CPF: 040.027-1
Processo: 01.037236-6
Decisão: 0917/10 - Parc Proc - R

Suj.Passivo: Comercial São Rafael Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 104.778-7
Processo: 20083005100021
Decisão: 0038/13RF - Parc Proc - R

Suj.Passivo: Fernando Stiegler Madeiras Me
IE/CNPJ/CPF: 145.635-1
Processo: 20072900700174
Decisão: 0028/13RF - Parc Proc - R

Suj.Passivo: Z J Chaves
IE/CNPJ/CPF: 048.345-1
Processo: 02-0230448
Decisão: 2546/12 - Parc Proc - D

Suj.Passivo: Ind.e C.de Madeiras Pavão Lt
IE/CNPJ/CPF: 099.951-2

Processo: 04-022115-5
Decisão: 1517/12 - Parc Proc - D

Suj.Passivo: Cereais Campeiro Ltda
IE/CNPJ/CPF: 039.342-8
Processo: 03-030662-2
Decisão: 0649/12 - Parc Proc - D

Suj.Passivo: Frigorífico Tigrão Ltda
IE/CNPJ/CPF: 092.466-1
Processo: 20062700500649
Decisão: 1499/12 - Parc Proc - D

Suj.Passivo: Kagel Transportes de Cargas Ltda
IE/CNPJ/CPF: 053.543-5
Processo: 20082900101012
Decisão: 2355/12 - Parc Proc - D

Suj.Passivo: Pagotto Exportação e Ind. Ltda
IE/CNPJ/CPF: 095.680-5
Processo: 20072700201758
Decisão: 2112/12 - Parc Proc - D

Suj.Passivo: F.A. e Silva-Me
IE/CNPJ/CPF: 134.486-2
Processo: 20123000100012
Decisão: 2249/12 - Parc Proc - D

Suj.Passivo: Madeireira Cajueiro Ltda Epp
IE/CNPJ/CPF: 169.062-1
Processo: 20082900100748
Decisão: 2481/12 - Parc Proc - D

Porto Velho, 26 de julho de 2013.
Elias Pereira dos Santos
Presidente TATE/SEFIN/RO.

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS
ESTADUAIS**

**PAUTA DE JULGAMENTO
AGOSTO/2013/TATE/SEFIN**

O Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº. 9157/00, torna público para conhecimento dos interessados que serão julgados, na Sala de Sessão deste Tribunal, situada à Avenida Governador Jorge Teixeira, 2507 – Liberdade - Porto Velho – RO, os recursos abaixo relacionados.

1ª CÂMARA

DIA : 07/08/13
HORA: 8:30H

PROCESSO : 03-032394-2
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 058/07
RECORRENTE : SERGIO LUIS DA SILVA
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHAGUEDES
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-029074-2
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 306/10
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : TRANSPORTADORA GOBOR LTDA
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 02-023433-8
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 423/12
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : EMP. UNIÃO CASCAVEL

TRANSP. TUR. LTDA
RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTE : ALCIDES M. GARCIA
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 02-018969-3
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0137/10
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : J. F. LEITE
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTE : KEILA FERREIRA
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-035895-9
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 514/12
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : ALBIO STUPP
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : RENATO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 20093100600003
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 245/12
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : COM. IND. MAD. TRANSP. CAPIXABA
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTE : ADEMIR PASSAMANI
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

DIA : 12/08/13
HORA: 8:30H

PROCESSO : 01-042456-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 529/11
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : C & F COM. DE COLCHÕES LTDA ME
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : PATRICK E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-029091-2
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0301/10
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : TRANSPORTADORA RAVANELLO LTDA
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-032460-4
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 043/11
RECORRENTE : TRANSPORTADORA RAVANELLO LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO
PROCESSO : 03-034185-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 593/12
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : TRANSPORTADORA RAVANELLO LTDA
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 01-042179-1
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 184/09
RECORRENTE : RIO MADEIRA IND. COM. DE ALIM. LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA

AUTUANTE : WAGNER LUIS DE SOUZA
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 04-022261-5
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 067/11
RECORRENTE : TV LAR MÓVEIS LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : GENIVAL E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

DIA : 14/08/13
HORA: 8:30H

PROCESSO : 03-028646-0
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 058/08
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : GERÔNIMO ROCHA SEDANO
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : ÁLVARO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-039548-0
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 497/11
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : GENERAL ELETRIC DO BRASIL LTDA
RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTES : CÍCERO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 02-019305-4
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 020/08
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : S. R. COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTE : IOSHITO KAI
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-034192-4
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 152/12
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : VILSON ANTÔNIO SEIKA
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-034065-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 076/12
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : HELIO RIBEIRO DE SOUZA
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 01-038067-9
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 055/07
RECORRENTE : M. A. DA SILVA MERCEARIA ME
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTE : JORGE VALÉRIO SOARES
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

DIA : 19/08/13
HORA: 8:30H

PROCESSO : 01-037381-8
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 572/07
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : C. R. S. NEVES ME
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTE : WANNEY FRANÇA DE ARAÚJO
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 01-034894-5
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 480/12
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : GLOBAL TRANSPORTES LTDA
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : AUGUSTO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 02-021272-5
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 370/08
RECORRENTE : RENDA & BEZERRA LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTE : NÉZIO B. SILVA
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 01-036046-5
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 552/11
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : TRANSALEX CARGAS LTDA
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : ROSA E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 01-043645-3
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 287/11
RECORRENTE : EUCATUR EMP. UNIÃO CASC. TRANSP. LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTES : LUIZ E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-033504-5
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 295/10
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : TRANSBOTTON LTDA EPP
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

DIA : 21/08/13
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20072930500055
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 072/10
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : ANCAR IC S/A
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : JOSÉ E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20072900300536
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 091/11
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : ANCAR IC S/A
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : LUISA E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-030325-9
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 219/10
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : RONDÔNIA RURAL AGROPECUÁRIA LTDA
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : JOÃO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 04-022356-5
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 042/11
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : VALDIR RODRIGUES COSTA

RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : TÂNIA E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-039349-5
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 203/11
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : AUTO CAPAS MEIRELES LTDA
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : EVERALDO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 20072900100378
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 179/09
RECORRENTE : EL PASO RIO NEGRO ENERGIA LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTES : CRISTIANA E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

DIA : 26/08/13
HORA: 8:30H

PROCESSO : 03-039085-2
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 135/12
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : MARCHEZI TRANSP. RODOV. LTDA
RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTE : JONAS CORREA TELES
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-021443-4
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 005/08
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : MADEIRA MADECER LTDA
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTE : JOSÉ CLOSS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-032420-5
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 128/10
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : WILSON DOS SANTOS LEAL
RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-034475-3
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 090/11
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : BALTAZAR JOSÉ DA SILVA
RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-033651-3
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 119/12
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : ANTONIO BARISAO
RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 01-036876-8
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 595/07
RECORRENTE : LADIR CASSOL
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : JOAO RIBEIRO
AUTUANTES : ADRIANO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

2ª CÂMARA
DIA : 08/08/13
HORA: 8:30H

PROCESSO : 03-041430-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 203/12
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : KIMAD IND. COM. EXP. E IMP. MAD. LTDA
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTE : ÁLVARO DANTAS DE FARIA
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-041166-3
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 695/11
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : MADEIRA INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : MÁRCIO E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-034123-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 518/11
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : H. V. DE OLIVEIRA ME
RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTES : ORLANDO E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-035218-7
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 712/11
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : REAL DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTE : NEIVALDO B. ROJAS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 01-034825-2
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 095/12
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : TRANSPORTADORA RAVANELLO LTDA
RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTES : ADAILTON E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-033875-3
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 443/10
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : BOTUVERÁ TRANSPORTES E REP. LTDA
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA : 13/08/13
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20092900101234
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 325/11
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEB. DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTES : ERIMAR E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 06-000085-0
RECURSO : REC. REP. 543/12

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : M. A. DA SILVA REST. E LANCHONETE
RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTE : JOSÉ RIBAMAR ADRIANO DA SILVA
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20072900200010
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 666/11
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : BIGSAL IND. COM. DE SUP. P/ NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE O. PEDROSA
AUTUANTES : JOAS E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-026453-9
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 197/08
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : CERBADIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : MILTON E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-032383-7
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 076/09
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : MOESAL MOAGEM DE SAL LÍRIO LTDA
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 02-019177-9
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 412/08
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : JIBRAM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : WALDERLEI E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA : 15/08/13
HORA: 8:30H

PROCESSO : 03-032260-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 464/11
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : ANTÔNIO FERRAREZ DOS S. NETO
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-032312-8
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 359/11
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : DISTRIBUIDORA ZANGIROLAMI LTDA
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20102700600013

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 335/11
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : BRASIL DIST. IND. E COM. DE
 PROD. ALIM. LTDA
 RELATOR : LIDUINO CUNHA
 AUTUANTES : JAIRO E OUTROS
 REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA
 SAPIA

PROCESSO : 03-041869-2
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 423/10
 RECORRENTE : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO
 CASCAVEL DE T.T. LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO
 NASCIMENTO
 AUTUANTES : WILLIAM E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-040793-3
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 114/12
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
 INTERESSADA : TRANSLAIA TRANSP.
 RODOVIÁRIOS LTDA
 RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO
 NASCIMENTO
 AUTUANTES : WAGNER E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 01-043712-3
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 107/11
 RECORRENTE : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO
 CASCAVEL DE T.T. LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO
 NASCIMENTO
 AUTUANTES : JULIANO E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA : 20/08/13
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20062700100844
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 064/12
 RECORRENTE : DISTRIBUIDORA DE AUTO
 PEÇAS RONDOPRÁS LTDA
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO
 NASCIMENTO
 AUTUANTE : ROBERTO VALADÃO ALMEIDA
 DE CARVALHO
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 01-039155-7
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 187/11
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : INOVAR TRANSPORTES E
 LOGÍSTICA LTDA EPP
 RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE
 OLIVEIRA
 AUTUANTES : ADAILTON E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 01-034132-1
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 514/11
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : V. S. BARBOSA
 RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE O.
 PEDROSA
 AUTUANTES : LEONARDO E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA
 PROCESSO : 03-033078-7
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 403/10
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : CLAUDINEI TOLEDO EGEA
 RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE
 OLIVEIRA

AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA
 PROCESSO : 01-037058-4
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 37/12
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
 INTERESSADA : IVEL VEÍCULOS LTDA
 RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE
 OLIVEIRA
 AUTUANTES : ANTÔNIO CARLOS E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA 22/08/13
HORA: 8:30H

PROCESSO : 02-021702-6
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 727/11
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
 INTERESSADA : IND. TRIANON DE RONDÔNIA
 LTDA
 RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO
 NASCIMENTO
 AUTUANTES : VILMAR E OUTROS
 REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA
 SAPIA

PROCESSO : 06-000679-3
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 362/12
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : MOTOPAM METALURGICA DA
 AMAZÔNIA LTDA
 RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO
 NASCIMENTO
 AUTUANTE : EDMAR CABRAL LIMA
 REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA
 SAPIA

PROCESSO : 01-037277-3
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 365/10
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : MARTINS COM. DE ALIMENTOS
 E REP. LTDA
 RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE
 OLIVEIRA
 AUTUANTE : RENATO MARCOLIN
 REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA
 SAPIA

PROCESSO : 01-034895-3
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 548/11
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : GLOBAL TRANSPORTES LTDA
 RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE
 OLIVEIRA
 AUTUANTES : AUGUSTO E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 01-034135-1
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 410/11
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : V. S. BARBOSA
 RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE O.
 PEDROSA
 AUTUANTES : RODRIGO E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 01-036450-9
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 136/09
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : MANOEL PRETE
 RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE
 OLIVEIRA
 AUTUANTES : SEBASTIÃO E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA 27/08/13
HORA: 8:30H

PROCESSO : 01-039503-0
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 145/12
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
 INTERESSADA : J. A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS
 LTDA
 RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO
 NASCIMENTO
 AUTUANTES : ADRIANO E OUTROS
 REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA
 SAPIA

PROCESSO : 03-025889-0
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 064/10
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : CEMAPE TRANSPORTES LTDA
 RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE
 OLIVEIRA
 AUTUANTES : MILTON E OUTROS
 REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA
 SAPIA

PROCESSO : 03-033408-1
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 093/11
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : ADEILDO LOPES PINTO
 RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE
 OLIVEIRA
 AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
 REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-036593-9
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 121/12
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : RODRIGO CALIXTO L. DA CRUZ
 CIA LTDA ME
 RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE O.
 PEDROSA
 AUTUANTES : EMERSON E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 01-039582-0
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 182/11
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : FERRO ARTE METALURGICA
 LTDA
 RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE
 OLIVEIRA
 AUTUANTES : ANTÔNIO CARLOS E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20112902600015
 RECURSO : RET. DE JULG. 10/2013
 RECORRENTE : CANAA IND. DE LATICÍNIOS LTDA
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO
 NASCIMENTO
 AUTUANTE : CLEONIR E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

CÂMARA PLENA
DIA 16/08/13
HORA: 8:30H

*** SORTEIO DE PROCESSOS AOS
 JULGADORES**

Nota Explicativa: De acordo com o § 1º, do art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, os julgamentos adiados serão procedidos independente de nova publicação.

Porto Velho, TATE, em 26 de julho de 2013.
SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
 Presidente Substituta do TATE

PORTARIA Nº. 216/GAB/SEFIN Porto Velho, 19 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Disponibilizar, no sítio do Governo do Estado de Rondônia, na Internet, por meio do endereço <http://www.transparencia.ro.gov.br/relatorios.aspx> a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Estadual, de acordo com a Portaria nº. 637 de 18 de outubro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional, com informações realizadas e registradas no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativo ao 3º Bimestre Maio/ Junho de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Notas Explicativas

1. O Balanço e as Demonstrações da execução Orçamentária referem-se, exclusivamente aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.

2. Considera-se como execução orçamentária da despesa, a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento.

3. No Anexo 08 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, deste RREO 3º Bimestre de 2013, adotando-se a metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o percentual sinalizador para fins de cumprimento de metas relacionadas à Educação, previstos na Constituição Federal, está abaixo do limite exigido; vale ressaltar, que esse cumprimento de metas é anual, possibilitando ligeiras variações para mais ou para menos, dependendo das evoluções das receitas de impostos e das despesas.

4. No Anexo 12 – Demonstrativo da Receita de Impostos Líquidas e das Despesas Próprias com Saúde, deste RREO 3º Bimestre de 2013, adotando-se a metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o percentual sinalizador para fins de cumprimento de metas relacionadas à Saúde, previstos na Constituição Federal, está abaixo do limite exigido; vale ressaltar, que esse cumprimento de metas é anual, possibilitando ligeiras variações para mais ou para menos, dependendo das evoluções das receitas de impostos e das despesas.

5. Ainda com relação à justificativa tratada nos itens 3 e 4 acima, adotando-se a metodologia estabelecida pela Instrução Normativa nº. 022/TCE-RO-2007, o percentual sinalizador para fins de cumprimento de metas relacionadas à Educação e Saúde está dentro do limite mínimo exigido.



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R\$1,00
RECEITAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)							
Receitas Correntes	6.326.704.245,00	6.413.076.667,59	1.006.671.114,86	15,70	2.823.745.213,63	44,03	3.589.331.453,96
Receita Tributária	2.828.679.542,00	2.828.679.542,00	451.402.239,76	15,96	1.291.663.155,53	45,66	1.537.216.386,47
Impostos	2.757.432.806,00	2.757.432.806,00	439.346.694,72	15,93	1.257.265.961,00	45,60	1.500.166.845,00
Taxas	71.446.736,00	71.446.736,00	12.055.605,04	16,87	34.397.194,53	48,14	37.049.541,47
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	192.123.310,00	192.123.310,00	35.396.371,63	18,42	93.363.445,92	48,60	98.759.864,08
Contribuições Sociais	192.123.310,00	192.123.310,00	35.396.371,63	18,42	93.363.445,92	48,60	98.759.864,08
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	152.249.129,00	152.249.129,00	27.733.802,13	18,22	42.491.677,41	27,91	109.757.451,59
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	151.989.129,00	151.989.129,00	27.726.802,13	18,24	42.210.677,41	27,77	109.778.451,59
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	260.000,00	260.000,00	7.000,00	2,69	281.000,00	108,08	-21.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	145.591.074,00	146.251.074,00	29.847.633,43	20,41	87.733.141,07	59,99	58.517.932,93
Receita de Serviços	145.591.074,00	146.251.074,00	29.847.633,43	16,17	87.733.141,07	59,99	58.517.932,93
Transferências Correntes	2.580.401.541,00	2.666.113.963,59	431.027.042,13	16,57	1.218.979.564,61	45,72	1.447.134.398,98
Transferências Intergovernamentais	2.544.732.349,00	2.595.990.678,83	430.213.526,34	16,57	1.213.243.359,59	46,74	1.382.747.319,24
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	35.669.192,00	70.123.284,76	813.515,79	1,16	5.736.205,02	8,18	64.387.079,74
Transferências para o Combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	427.459.649,00	427.459.649,00	31.263.965,78	7,31	89.514.229,09	20,94	337.945.419,91
Multas e Juros de Mora	59.410.945,00	59.410.945,00	4.289.342,56	7,22	12.344.921,33	20,76	47.066.023,67
Indenizações e Restituições	68.762.185,00	68.762.185,00	7.527.984,76	10,94	17.569.599,21	25,54	51.212.585,79
Receita da Dívida Ativa	52.219.141,00	52.219.141,00	48.764,82	0,09	90.641,47	0,17	52.128.499,53
Receitas Correntes Diversas	247.047.378,00	247.047.378,00	19.397.873,84	7,85	59.509.067,08	24,09	187.538.310,92
Receitas de Capital	59.879.677,00	902.502.412,06	322.636.015,37	35,75	340.474.424,47	37,73	562.027.987,59
Operações de Crédito	32.701.322,00	843.042.244,99	318.437.139,00	37,77	318.437.139,00	37,77	524.605.105,99
Operações de Crédito Internas	32.701.322,00	843.042.244,99	318.437.139,00	37,77	318.437.139,00	37,77	524.605.105,99
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	15.000,00	15.000,00	1.486,37	9,91	4.668,36	31,12	10.331,64
Amortização de Empréstimos	15.000,00	15.000,00	1.486,37	9,91	4.668,36	31,12	10.331,64
Transferências de Capital	27.163.355,00	59.445.167,07	4.197.390,00	7,06	22.032.617,11	37,06	37.412.549,96
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	4.197.390,00	0,00	4.745.904,00	0,00	-4.745.904,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	27.163.355,00	59.445.167,07	0,00	0,00	17.286.713,11	29,08	42.158.453,96
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativ. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias (II)	174.568.972,00	174.568.972,00	35.796.817,39	20,51	84.445.007,90	48,37	90.123.964,10
Subtotal das Receitas (III) = (I + II)	6.561.152.894,00	7.490.148.051,65	1.365.103.947,62	18,23	3.248.664.646,00	43,37	4.241.483.405,65
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal C/Refinanciamento (V) = (III + IV)	6.561.152.894,00	7.490.148.051,65	1.365.103.947,62	18,23	3.248.664.646,00	43,37	4.241.483.405,65
Déficit (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
Total (VII) = (V + VI)	6.561.152.894,00	7.490.148.051,65	1.365.103.947,62	18,23	3.248.664.646,00	43,37	4.241.483.405,65
Saldos de Exerc. Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-	143.468.268,97	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	143.468.268,97	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		%	Saldo
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
							(g)	(g/f)	(f - g)
Despesas (Exceto Intra-Orçamentárias) (VIII)	6.384.134.371,15	1.047.097.082,18	7.431.231.453,33	728.063.153,46	3.501.260.042,98	802.475.342,58	2.338.102.365,16	31,46	5.093.129.088,17
Despesas Correntes	5.567.372.409,15	107.264.017,73	5.674.636.426,88	601.753.417,02	3.083.633.645,92	711.008.568,03	2.178.720.298,01	38,38	3.495.916.128,87
Pessoal e Encargos Sociais	2.782.902.295,61	-1.280.236,57	2.781.622.059,04	378.836.337,73	1.289.742.229,58	388.441.199,28	1.238.260.832,68	44,52	1.543.361.226,36
Juros e Encargos da Dívida	60.278.000,00	0,00	60.278.000,00	0,00	61.774.339,58	0,00	48.409.610,64	70,01	20.778.389,36
Outras Despesas Correntes	2.715.194.113,54	108.544.254,30	2.823.738.367,84	213.429.246,27	1.762.117.076,80	314.722.744,22	891.050.945,69	31,59	1.931.778.522,15
Transferências Constitucionais e Legais	700.000.000,00	0,00	700.000.000,00	0,00	700.000.000,00	61.623.662,88	297.122.605,00	42,46	402.877.434,94
Demais Despesas Correntes	2.015.194.113,54	108.544.254,30	2.123.738.367,84	213.429.246,27	1.062.117.076,80	253.099.181,24	504.837.280,63	28,01	1.528.901.087,21
Despesa de Capital	853.060.980,00	939.833.064,46	1.692.894.044,46	126.309.736,44	417.626.397,06	91.466.774,55	159.382.067,15	10,01	1.433.511.977,30
Investimentos	581.017.343,00	940.274.064,46	1.521.291.407,46	111.171.200,34	352.210.567,62	75.894.002,88	95.870.022,24	6,30	1.426.320.485,21
Inversões Financeiras	4.257.637,00	-441.000,00	3.816.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.816.637,00
Amortização da Dívida	66.886.000,00	0,00	66.886.000,00	15.138.446,10	65.415.839,44	15.572.681,67	63.511.144,91	94,95	3.374.855,09
Reserva de Contingência	163.700.982,00	0,00	163.700.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.700.982,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas (Intra-Orçamentárias) (IX)	177.018.522,85	25.368.344,44	202.384.867,29	23.041.865,56	85.732.370,59	23.920.700,99	82.218.205,88	40,82	120.166.661,41
Despesas Correntes	177.018.522,85	25.368.344,44	202.384.867,29	23.041.865,56	85.732.370,59	23.920.700,99	82.218.205,88	40,82	120.166.661,41
Pessoal e Encargos Sociais	173.317.578,00	24.077.289,44	197.394.867,44	22.946.045,56	81.773.607,62	23.449.759,73	79.896.500,77	40,48	117.498.366,67
Outras Despesas Correntes	3.700.944,85	1.288.055,00	4.989.999,85	65.220,00	3.958.762,97	470.950,26	2.321.705,11	46,53	2.668.294,74
Subtotal das Despesas (X) = (VIII+IX)	6.561.152.894,00	1.072.463.426,62	7.633.616.320,62	751.105.019,02	3.586.992.413,57	826.396.052,57	2.420.320.571,04	31,71	5.213.295.749,58
Amortização da Div./ Refinanciamento (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Subtotal C/ Refinanciamento (XII) = (XI+XII)	6.561.152.894,00	1.072.463.426,62	7.633.616.320,62	751.105.019,02	3.586.992.413,57	826.396.052,57	2.420.320.571,04	31,71	5.213.295.749,58
Superávit (XIII)							828.344.074,96		
Total (XIV) = (XII+XIII)	6.561.152.894,00	1.072.463.426,62	7.633.616.320,62	751.105.019,02	3.586.992.413,57	826.396.052,57	3.248.664.646,00		

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 25/07/13 Hora da Emissão: 07:54

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, Inciso II, alínea "c",)

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		%	%	Saldo a Liquidar ((a - e))
			NO 1º BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO 1º BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	((e ÷ total e))	((e ÷ a))	
1-DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	6.384.134.371,15	7.431.231.453,33	728.063.153,46	3.501.260.042,98	802.475.342,58	2.338.102.365,16	100%	31,46%	5.093.129.088,17
01 - LEGISLATIVA	271.392.456,00	297.947.242,79	40.818.965,44	162.061.613,47	43.836.076,69	126.345.369,81	6,36%	42,1%	172.601.678,88
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	9.725.000,00	9.725.000,00	0,00	7.603.860,00	0,00	54.660,00	0,00%	0,6%	9.670.340,00
032 - CONTROLE EXTERNO	2.950.000,00	2.950.000,00	167.305,97	458.264,94	29.787,09	144.155,56	0,01%	4,9%	2.805.644,44
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	240.480.156,00	268.294.942,79	36.981.870,70	136.170.607,11	40.634.280,67	117.941.174,87	5,04%	44,0%	150.353.767,92
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.815.000,00	3.815.000,00	573.289,54	798.211,14	42.373,82	231.444,76	0,01%	6,1%	3.583.555,24
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.070.000,00	2.820.000,00	245.855,17	739.048,00	252.030,17	722.728,00	0,03%	25,6%	2.097.272,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	3.792.300,00	3.792.300,00	280.890,72	301.051,50	863.699,98	823.378,42	0,04%	21,7%	2.968.921,58
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	6.550.000,00	6.550.000,00	2.569.753,34	5.427.822,30	2.576.353,34	5.427.822,30	0,23%	82,9%	1.122.177,70
02 - JUDICIÁRIA	549.873.180,00	549.768.180,00	76.277.807,15	226.784.697,97	77.607.776,03	206.668.727,33	8,80%	37,4%	344.109.462,67
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	6.015.380,00	6.015.380,00	427.211,92	3.925.411,08	565.303,77	1.357.812,21	0,06%	22,6%	4.657.567,79
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	250.750,00	250.750,00	73.625,00	250.750,00	22.750,00	73.450,00	0,00%	29,3%	177.300,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	408.224.020,00	405.881.220,00	64.637.979,56	186.563.160,97	64.338.997,14	171.666.151,64	7,34%	42,3%	234.215.068,36
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.930.550,00	5.196.350,00	8.818,68	3.063.358,81	1.279.589,22	1.291.652,89	0,06%	24,9%	2.904.697,11
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.885.900,00	4.542.900,00	442.819,42	2.639.543,43	678.566,23	979.493,69	0,04%	21,6%	3.563.406,31
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	269.140,00	269.140,00	14.845,00	69.040,00	10.052,10	16.733,22	0,00%	6,2%	252.406,78
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	127.497.440,00	127.612.440,00	10.612.507,57	30.273.433,68	10.612.507,57	30.273.433,68	1,29%	23,7%	97.339.006,32
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	202.648.942,00	209.330.477,34	29.450.034,04	99.919.063,06	28.816.638,73	91.432.754,38	3,91%	43,7%	117.897.722,96
091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	350.000,00	350.000,00	51.936,50	170.345,53	55.766,55	127.562,67	0,01%	36,4%	222.437,33
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	155.709.088,00	158.253.096,93	25.493.577,50	79.935.065,95	25.102.383,92	71.895.227,41	3,07%	45,4%	86.357.869,52
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.200.000,00	1.510.000,00	17.718,00	52.853,39	26.520,00	35.135,39	0,00%	2,3%	1.474.864,61
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.317.764,00	3.631.633,14	737.477,51	1.600.583,25	467.184,98	1.248.899,12	0,05%	34,4%	2.382.774,02
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	17.806.966,00	21.320.623,27	2.986.097,32	8.625.179,04	3.000.556,07	8.590.944,89	0,37%	40,3%	12.729.678,38
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.265.124,00	24.265.124,00	163.227,21	9.535.024,90	163.227,21	9.535.024,90	0,41%	39,3%	14.730.099,10
04 - ADMINISTRAÇÃO	870.249.869,28	947.191.864,91	92.996.228,36	362.410.760,68	91.473.469,33	260.329.067,67	10,71%	26,4%	686.862.797,24
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.411.000,00	4.829.284,16	60.557,40	445.249,95	19.190,00	366.352,55	0,02%	7,6%	4.462.931,61
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	742.058.122,97	787.624.203,95	84.296.305,61	334.810.990,14	83.482.559,54	230.786.198,85	9,87%	29,3%	556.838.005,10
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	88.849.519,00	71.975.149,49	4.750.110,07	16.020.414,40	5.153.766,34	14.289.761,49	0,61%	19,9%	57.685.388,00
124 - CONTROLE INTERNO	155.000,00	155.000,00	6.950,00	6.950,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	155.000,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	190.000,00	260.000,00	38.331,00	77.466,00	38.331,00	77.466,00	0,00%	29,8%	182.534,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.758.346,31	38.658.346,31	15.130,00	15.130,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	38.658.346,31
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.284.000,00	19.724.000,00	-212.420,00	782.580,00	128.397,28	744.487,20	0,03%	3,8%	18.979.512,80
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	1.320.000,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	20.500.000,00	20.325.000,00	3.828.859,42	9.567.425,02	2.427.098,11	3.423.612,61	0,15%	16,8%	16.901.387,39
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	79.920,00	79.920,00	0,00	73.200,00	12.702,20	29.833,80	0,00%	37,3%	50.086,20
332 - RELAÇÕES DE TRABALHO	2.139.961,00	2.139.961,00	211.404,86	611.355,17	211.404,86	611.355,17	0,03%	28,6%	1.528.606,83
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	3.000,00
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	500.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	98.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	902.480.965,16	1.027.932.308,13	127.029.996,08	406.396.870,67	122.365.218,30	342.320.749,04	14,64%	39,3%	686.611.665,09
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	190.566.721,11	291.997.628,72	24.135.434,19	75.812.452,02	26.086.831,74	70.050.014,39	3,00%	24,0%	221.947.614,33
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.000.000,00	336.481,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	336.481,90



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, inciso II, alínea 'c').

	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA				R\$1.00
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO 1º BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO 1º BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% ((e + total e))	% ((e + a))	
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.000.000,00	1.226.758,80	3.750,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	1.226.758,80
181 - POLICIAMENTO	606.950.922,31	601.768.558,85	85.370.171,85	276.971.420,53	83.855.907,46	239.846.042,92	10,26%	39,9%	361.922.515,93
182 - DEFESA CIVIL	52.396.525,00	77.562.699,98	14.956.912,93	33.674.532,27	9.172.374,75	26.404.410,45	1,13%	34,0%	51.158.289,53
183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	410.000,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	21.282.634,67	19.465.702,95	134.274,92	2.674.850,46	360.949,30	992.257,50	0,04%	5,1%	18.473.445,45
301 - ATENÇÃO BÁSICA	1.511.390,00	1.676.365,23	59.502,25	437.754,86	12.892,02	176.550,50	0,01%	10,5%	1.499.814,73
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	27.152.772,06	33.278.111,70	2.369.949,94	16.761.110,53	2.866.263,63	4.851.467,28	0,21%	14,6%	28.426.644,42
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	210.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.168.983,22	112.468.326,66	162.675,79	6.323.724,23	238.626,88	1.827.976,93	0,08%	1,6%	110.640.349,73
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	614.000,00	17.302.620,37	0,00	2.537,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	17.302.620,37
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.302.000,00	1.302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	1.302.000,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.824.016,00	1.824.016,00	43.300,00	276.998,00	33.628,00	134.391,89	0,01%	7,4%	1.689.624,11
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	51.025.842,22	66.427.735,66	-448.219,13	5.031.173,27	-220.877,13	1.105.176,53	0,05%	1,7%	65.322.599,13
303 - SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPEÚTICO	499.000,00	600.450,00	75.670,29	222.791,33	62.156,38	121.198,88	0,01%	20,2%	479.251,12
452 - SERVIÇOS URBANOS	4.064.000,00	3.920.000,00	28.645,00	34.945,00	20.200,00	26.500,00	0,00%	0,7%	3.893.500,00
481 - HABITAÇÃO RURAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	1.000,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	15.829.125,00	16.090.504,63	261.379,63	553.379,63	343.419,63	440.709,63	0,02%	2,7%	15.649.795,00
845 - TRANSFERÊNCIAS	5.000.000,00	5.000.000,00	201.900,00	201.900,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	5.000.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	331.646.678,00	331.646.678,00	47.230.111,26	133.134.607,62	47.946.463,67	132.033.908,52	5,66%	39,8%	199.612.669,48
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.840.134,00	27.840.134,00	1.615.178,80	9.471.169,82	2.331.521,12	8.370.470,82	0,36%	30,1%	19.469.663,18
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	303.806.444,00	303.806.444,00	45.614.932,45	123.663.437,70	45.614.932,45	123.663.437,70	5,29%	40,7%	180.143.006,30
10 - SAÚDE	764.028.694,66	902.338.895,19	90.817.354,23	466.492.422,06	109.079.018,01	264.383.033,56	11,31%	29,3%	637.956.861,63
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	447.952.476,00	467.138.152,53	68.990.788,49	237.464.736,17	73.203.567,27	196.250.224,71	8,39%	42,2%	270.888.927,82
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	16.743.263,00	16.743.263,00	2.891.747,76	8.135.133,69	2.891.517,76	8.134.903,69	0,35%	48,6%	8.608.359,31
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	19.076.000,00	63.975.479,88	1.984.696,25	26.711.743,46	3.154.976,42	4.369.173,22	0,19%	6,8%	59.606.306,66
301 - ATENÇÃO BÁSICA	60.292.552,00	146.105.696,22	3.559.917,44	43.115.281,80	7.030.125,10	13.227.736,27	0,57%	9,1%	132.877.959,95
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	134.722.428,56	133.322.428,56	4.853.662,61	102.529.163,98	14.208.044,11	25.741.466,36	1,10%	19,3%	107.580.962,20
303 - SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPEÚTICO	36.681.000,00	36.681.000,00	5.957.793,65	27.028.903,09	3.349.212,40	4.363.183,31	0,19%	11,9%	32.317.816,69
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	890.768,00	701.768,00	98.429,37	333.879,37	28.238,82	47.168,82	0,00%	6,7%	654.599,18
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.610.107,00	3.610.107,00	465.312,04	1.436.609,36	275.463,91	580.012,00	0,02%	16,1%	3.030.095,00
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	580.000,00	580.000,00	5.000,00	299.500,00	18.278,05	27.353,05	0,00%	4,7%	552.646,95
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	28.800.000,00	28.800.000,00	1.151.431,96	17.013.737,88	4.061.019,51	9.218.078,87	0,39%	32,0%	19.581.921,13
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.680.000,00	4.680.000,00	858.574,66	2.423.733,26	858.574,66	2.423.733,26	0,10%	51,8%	2.256.266,74
11 - TRABALHO	4.601.937,00	2.375.621,36	500.000,00	900.000,00	0,00	363.745,47	0,02%	15,3%	2.011.875,89
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.584.458,00	981.882,36	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	981.882,36
334 - FOMENTO AO TRABALHO	917.479,00	1.393.739,00	0,00	400.000,00	0,00	363.745,47	0,02%	26,1%	1.029.933,53
12 - EDUCAÇÃO	965.954.767,22	1.047.477.984,70	99.728.647,39	468.760.785,24	99.469.175,79	355.123.826,80	15,19%	33,9%	692.354.168,90
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.150.000,00	8.200.000,00	203.445,03	2.443.445,03	1.966.080,00	1.999.440,00	0,09%	24,4%	6.200.560,00
362 - ENSINO MÉDIO	31.229.046,22	30.929.046,22	116.448,70	256.448,70	10.980,00	29.979,00	0,00%	0,1%	30.899.067,22
363 - ENSINO PROFISSIONAL	10.150.351,00	7.950.351,00	-914.813,39	923.445,43	70.451,95	289.656,95	0,01%	3,6%	7.660.694,05



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, inciso II, alínea 'c').

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, Inciso II, alínea "c")	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA				R\$1.00
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO 1º BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO 1º BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% ((e + total e))	% ((e + a))	
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	2.719.144,00	4.669.144,00	2.507.361,00	3.521.536,00	321.236,80	326.601,33	0,01%	7,0 %	4.342.542,67
367 - EDUCACAO ESPECIAL	2.182.660,00	2.182.660,00	0,00	329.762,70	3.600,00	7.140,00	0,00%	0,3 %	2.175.520,00
368 - EDUCACAO BASICA	895.123.566,00	985.146.783,48	96.114.270,74	455.648.313,82	95.394.991,73	346.833.174,96	14,83%	35,2 %	638.313.608,52
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.400.000,00	8.400.000,00	1.701.835,31	5.637.833,56	1.701.835,31	5.637.833,56	0,24%	67,1 %	2.762.166,44
13 - CULTURA	5.993.000,00	9.893.969,00	2.629.631,00	2.939.496,00	966.644,00	1.126.644,00	0,06%	11,4 %	8.767.316,00
391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	410.000,00
392 - DIFUSAO CULTURAL	5.483.000,00	9.473.969,00	2.623.531,00	2.933.496,00	956.644,00	1.126.644,00	0,05%	11,9 %	8.347.315,00
15 - URBANISMO	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	550.000,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	%	0,00
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	550.000,00
16 - HABITACAO	6.314.000,00	82.280.227,12	0,00	38.129.380,00	37.636.700,00	38.106.080,00	1,63%	46,3 %	44.174.147,12
482 - HABITACAO URBANA	6.314.000,00	82.280.227,12	0,00	38.129.380,00	37.636.700,00	38.106.080,00	1,63%	46,3 %	44.174.147,12
17 - SANEAMENTO	610.000,00	21.226.666,99	4.731.269,69	4.966.996,72	0,00	217.864,03	0,01%	1,0 %	21.008.702,96
122 - ADMINISTRACAO GERAL	0,00	20.000.000,00	4.731.269,69	4.731.269,69	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	20.000.000,00
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	210.000,00
605 - ABASTECIMENTO	400.000,00	1.016.566,99	0,00	225.727,03	0,00	217.864,03	0,01%	21,4 %	798.702,96
18 - GESTAO AMBIENTAL	9.649.160,00	9.469.912,98	1.646.091,66	5.671.538,64	1.786.618,13	4.222.947,46	0,18%	14,6 %	6.236.065,62
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	500.000,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	60.000,00
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	229.360,00	279.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	279.360,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	8.759.800,00	8.620.552,98	1.545.091,65	5.571.538,54	1.785.618,13	4.222.947,46	0,18%	49,0 %	4.397.605,52
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	9.690.977,00	10.429.877,00	648.499,19	1.269.042,65	691.961,82	1.116.007,68	0,06%	10,7 %	9.314.869,42
122 - ADMINISTRACAO GERAL	2.955.411,61	2.954.911,61	181.195,08	583.755,86	164.657,71	436.605,79	0,02%	14,8 %	2.518.305,82
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	5.019.965,39	5.019.965,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	5.019.965,39
573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	1.655.000,00	2.455.000,00	467.304,11	686.086,79	467.304,11	678.401,79	0,03%	27,6 %	1.776.598,21
20 - AGRICULTURA	166.728.060,26	177.867.499,84	13.674.189,76	82.369.046,61	20.660.881,63	62.419.836,81	2,67%	36,1 %	116.437.663,03
122 - ADMINISTRACAO GERAL	53.367.730,00	53.528.730,00	8.071.070,95	23.782.436,20	7.689.077,43	21.804.146,77	0,93%	40,7 %	31.724.583,23
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	196.000,00	196.000,00	30.000,00	54.000,00	17.777,62	39.111,47	0,00%	20,0 %	156.888,53
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	6.659.000,00	8.459.000,00	2.028.000,00	2.988.000,00	477.318,78	928.107,70	0,04%	11,0 %	7.530.892,30
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	82.920,00	82.920,00	5.320,00	10.051,00	4.731,00	4.731,00	0,00%	5,7 %	78.189,00
304 - VIGILANCIA SANITARIA	155.000,00	155.000,00	0,00	5.000,00	200,00	4.865,00	0,00%	3,1 %	150.135,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	900.000,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.680.000,00	2.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	2.680.000,00
543 - RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	7.986.190,26	10.934.960,26	10.000,00	3.344.875,38	11.640,00	3.039.120,00	0,13%	27,8 %	7.895.840,26
601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	15.868.669,00	30.068.347,45	1.762.478,30	5.753.938,57	1.727.603,30	5.555.083,47	0,12%	9,5 %	17.213.263,98
602 - PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	10.164.911,00	11.720.855,00	1.511.185,50	1.794.317,00	2.260,00	5.820,00	0,00%	0,0 %	11.715.035,00
603 - DEFESA SANITARIA VEGETAL	671.480,00	671.480,00	7.280,00	176.338,40	37.343,40	77.128,40	0,00%	11,5 %	594.351,60
604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL	4.733.160,00	6.003.160,00	130.854,00	1.074.093,96	217.104,00	483.949,00	0,02%	8,1 %	5.519.211,00
606 - EXTENSAO RURAL	44.093.000,00	44.197.500,00	0,00	43.388.000,00	10.465.826,00	33.177.774,00	1,42%	75,1 %	11.019.726,00
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	9.110.000,00	8.199.547,13	17.995,00	17.995,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	8.199.547,13
757 - ENERGIA ELTRICA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	60.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREQ - Anexo 2 (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c').

	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA				R\$1,00
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO 1º BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO 1º BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% ((e + total e))	% ((e + a))	
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	4.184.780,00	3.891.339,49	0,00	348.960,00	73.510,00	165.350,00	0,01%	4,2 %	3.725.989,49
631 - REFORMA AGRÁRIA	4.184.780,00	3.891.339,49	0,00	348.960,00	73.510,00	165.350,00	0,01%	4,2 %	3.725.989,49
22 - INDÚSTRIA	13.513.886,13	30.249.072,13	0,00	3.000,00	800,00	2.860,00	0,00%	0,0 %	30.246.212,13
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.291.100,00	1.291.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	1.291.100,00
662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL	10.112.286,13	10.662.286,13	0,00	3.000,00	300,00	2.860,00	0,00%	0,0 %	10.659.426,13
663 - MINERAÇÃO	2.110.000,00	18.295.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	18.295.686,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.850.120,33	16.826.218,82	465.021,40	315.263,88	129.371,48	239.252,07	0,01%	1,4 %	16.686.966,76
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.600,00	39.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	39.600,00
212 - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	496.500,00	496.500,00	0,00	30.000,00	1.305,00	2.625,00	0,00%	0,5 %	493.875,00
693 - COMÉRCIO EXTERIOR	5.835.639,53	5.764.639,53	0,00	30.000,00	9.340,00	19.820,00	0,00%	0,3 %	5.744.819,53
694 - SERVIÇOS FINANCEIROS	5.311.062,00	5.311.062,00	454.481,40	809.743,88	115.584,66	212.037,93	0,01%	4,0 %	5.099.024,07
695 - TURISMO	2.167.318,80	5.214.417,29	10.540,00	45.540,00	3.141,82	4.769,14	0,00%	0,1 %	5.209.648,15
26 - TRANSPORTE	181.447.420,00	507.556.998,10	68.307.359,13	204.922.490,48	26.387.144,75	35.657.137,38	1,53%	7,0 %	471.899.860,72
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	80.000,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	1.078.881,00	103.817.459,99	-17.172.701,02	37.834.386,91	-460.000,00	121.670,40	0,01%	0,1 %	103.695.789,59
781 - TRANSPORTE AEREO	325.000,00	925.000,00	0,00	610.629,39	95.116,34	250.762,20	0,01%	27,1 %	674.237,80
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	179.943.539,00	402.734.538,11	85.480.060,15	166.477.474,16	26.752.028,41	35.284.704,78	1,51%	8,8 %	367.449.833,33
27 - DESPORTO E LAZER	7.622.839,00	72.937.320,78	1.616.226,14	1.880.092,94	735.299,90	797.283,90	0,03%	1,1 %	72.140.036,88
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	4.437.000,00	6.186.160,50	850.000,00	1.022.307,51	214.807,51	229.817,51	0,01%	3,7 %	5.956.342,99
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	3.085.833,00	66.751.160,28	766.225,14	857.785,43	520.486,39	567.466,39	0,02%	0,9 %	66.183.693,89
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	887.704.000,00	896.904.000,00	29.641.262,78	834.886.481,88	92.766.769,14	425.212.966,32	18,19%	47,6 %	470.691.044,68
843 - SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	160.112.000,00	160.112.000,00	24.838.144,19	118.017.043,17	25.629.171,29	112.832.708,91	4,83%	70,5 %	47.279.291,09
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	727.592.000,00	735.792.000,00	4.703.108,59	716.819.438,21	67.137.597,85	312.380.246,41	13,36%	42,5 %	423.411.753,59
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	163.700.982,00	163.700.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	163.700.982,00
997 - RESERVA DO RPPS	120.419.000,00	120.419.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	120.419.000,00
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	43.281.982,00	43.281.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	43.281.982,00
2-DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)	177.018.622,85	202.384.867,29	23.041.866,56	85.732.370,69	23.920.709,99	82.218.205,88	100%	40,62%	120.166.661,41
01 - LEGISLATIVA	5.043.000,00	5.043.000,00	911.800,84	2.729.391,00	925.897,78	2.729.712,64	9,91%	54,0 %	2.319.287,96
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.881.000,00	4.881.000,00	889.820,46	2.667.966,51	893.096,13	2.662.288,15	3,24%	54,5 %	2.218.711,85
301 - ATENÇÃO BÁSICA	162.000,00	162.000,00	21.980,38	61.424,49	32.741,65	61.424,49	0,07%	37,9 %	100.575,51
02 - JUDICIÁRIA	23.736.000,00	23.841.000,00	3.538.113,16	10.585.444,84	3.540.336,01	10.552.982,36	12,84%	44,3 %	13.288.017,64
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.736.000,00	23.841.000,00	3.538.113,16	10.585.444,84	3.540.336,01	10.552.982,36	12,84%	44,3 %	13.288.017,64
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	10.107.401,00	10.107.401,00	1.427.199,12	4.560.239,68	1.427.890,23	4.469.495,27	5,43%	44,2 %	5.649.906,79
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.437.305,00	8.437.305,00	1.242.233,88	3.821.327,50	1.242.924,99	3.734.583,19	4,54%	44,3 %	4.702.721,81
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.386.140,00	1.386.140,00	108.667,25	533.498,91	108.667,25	533.498,91	0,65%	38,5 %	852.641,09
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	283.956,00	283.956,00	76.297,99	195.413,17	76.297,99	195.413,17	0,24%	68,8 %	88.542,83
04 - ADMINISTRAÇÃO	26.857.412,00	27.516.881,44	3.194.063,38	16.112.167,97	3.975.121,17	12.673.365,79	15,41%	46,1 %	14.842.516,65
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.609.819,00	26.268.288,44	3.052.992,28	14.703.088,75	3.834.060,07	12.264.286,57	14,92%	46,7 %	14.004.001,87
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.247.593,00	1.247.593,00	141.061,10	409.079,22	141.061,10	409.079,22	0,50%	32,8 %	838.513,78
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	31.355.894,85	58.060.269,85	8.171.323,00	26.424.623,00	8.208.886,55	24.769.428,05	30,13%	42,7 %	33.280.841,80
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.020.422,00	7.020.422,00	978.631,77	2.971.242,19	982.816,19	2.943.406,30	3,58%	41,9 %	4.077.015,70
181 - POLÍCIAMENTO	20.817.261,85	47.511.636,85	6.690.805,15	20.936.236,66	6.724.184,28	20.308.977,60	24,70%	42,7 %	27.202.659,25



ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREQ - Anexo 2 (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c').

	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA				R\$1,00
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO 1º BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO 1º BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% ((e + total e))	% ((e + a))	
182 - DEFESA CIVIL	3.518.211,00	3.518.211,00	501.886,08	1.517.044,15	501.886,08	1.517.044,15	1,85%	43,1 %	2.001.166,85
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	15.000,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	14.000,00
303 - SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPEUTICO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	1.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	730.000,00	730.000,00	118.974,09	280.487,06	159.307,27	240.287,88	0,29%	32,9 %	489.712,12
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	730.000,00	730.000,00	118.974,09	280.487,06	159.307,27	240.287,88	0,29%	32,9 %	489.712,12
10 - SAÚDE	34.196.365,00	32.196.365,00	1.849.888,16	8.484.640,78	1.849.888,16	8.482.466,03	10,32%	26,3 %	23.713.898,97
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.702.703,00	30.702.703,00	1.611.606,84	7.780.068,12	1.611.606,84	7.777.893,37	9,46%	25,3 %	22.924.809,63
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.493.662,00	1.493.662,00	232.231,32	704.572,66	232.231,32	704.572,66	0,86%	47,2 %	789.089,34
12 - EDUCAÇÃO	41.492.927,00	41.492.927,00	3.279.082,47	16.895.600,82	3.279.082,47	16.621.402,78	20,22%	40,1 %	24.871.624,22
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	41.492.927,00	41.492.927,00	3.279.082,47	16.835.600,82	3.279.082,47	16.621.402,78	20,22%	40,1 %	24.871.524,22
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	24.623,00	26.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	26.123,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.623,00	26.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	26.123,00
20 - AGRICULTURA	3.459.900,00	3.367.900,00	557.481,34	1.729.875,54	560.410,35	1.691.065,08	2,06%	50,2 %	1.676.834,92
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.459.900,00	3.367.900,00	557.481,34	1.729.875,54	560.410,35	1.691.065,08	2,06%	50,2 %	1.676.834,92
Total (1 + 2)	6.661.162.894,00	7.639.616.320,62	761.106.019,02	3.686.992.413,67	826.396.062,67	2.420.320.671,04	32%		5.213.295.749,60

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 25/07/13 Hora da Emissão: 07:55

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JULHO/2012 A JUNHO/2013
3º BIMESTRE/2013

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEB/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA (2013)
RE O- ANEXO III (RF, art. 53, inciso I)														
1 - RECEITA CORRENTE	572.626.051,45	513.822.534,22	482.019.777,85	516.998.050,48	541.062.405,92	663.078.074,53	548.548.926,20	578.294.819,25	455.735.248,74	497.475.462,19	607.818.712,03	542.763.577,41	6.520.243.640,27	7.293.233.140,59
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	247.238.631,95	251.107.284,62	254.855.296,86	263.657.769,57	260.971.021,44	311.392.517,44	268.295.501,13	234.834.712,47	218.333.255,19	252.364.736,78	261.633.498,47	261.873.709,15	3.086.557.935,07	3.295.022.677,00
ICMS	213.901.774,98	215.480.361,28	227.829.080,81	234.643.742,96	239.165.901,51	235.175.495,36	237.898.441,98	208.974.705,19	183.000.928,36	211.816.357,92	233.013.429,90	238.074.749,25	2.678.573.949,26	2.978.447.937,00
IPVA	7.222.324,23	19.399.288,28	5.452.535,78	13.830.882,80	4.573.199,43	13.956.041,68	8.163.708,98	6.030.219,34	6.727.721,52	19.979.834,81	8.527.443,97	8.347.122,56	116.200.121,03	149.380.760,00
IRRF	8.847.812,41	24.551.529,59	13.962.127,48	10.744.371,70	9.888.365,03	32.049.781,74	16.819.152,27	14.815.831,52	20.416.486,51	15.051.343,85	14.474.347,84	12.221.622,26	194.452.772,20	169.831.921,00
ITCD	364.881,38	433.855,52	421.616,15	338.048,02	637.212,57	219.781,46	280.359,04	234.970,13	407.164,41	289.593,16	252.682,00	270.904,80	4.420.146,22	6.135.323,00
TAXAS	18.901.838,97	-8.766.550,01	7.359.956,06	4.100.726,09	6.926.342,90	29.961.437,22	4.353.841,47	4.778.986,29	7.780.954,39	5.427.807,34	7.066.294,76	4.959.310,28	92.910.946,36	71.446.736,00
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.629.548,79	16.071.178,44	12.566.645,47	17.781.764,00	3.850.240,98	31.540.660,84	8.235.086,24	17.679.038,13	21.801.557,68	9.980.782,05	22.794.250,84	12.514.110,57	186.444.863,13	191.597.691,00
COMPENS.PREV.ENTRE REG.G.E OS REG.PROP.PREV.	84.190,16	141.203,17	74.344,34	359.447,93	173.432,46	227.604,51	0,00	0,00	0,00	348.406,49	0,00	276.842,80	1.685.271,66	26.117.898,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PESSOAL CIVIL	9.529.270,61	13.711.853,92	10.390.147,63	15.401.487,98	3.296.804,69	27.384.965,03	8.215.763,50	13.563.606,14	17.438.061,03	9.233.085,03	18.444.008,31	10.096.837,39	156.704.901,88	137.019.314,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PESSOAL MILITAR	2.016.088,02	2.218.121,35	2.102.153,50	2.021.848,09	380.002,93	3.928.060,70	19.322,74	4.115.431,99	4.383.496,05	399.290,53	4.350.242,53	2.140.830,58	28.054.889,61	28.480.479,00
13 - RECEITA PATRIMONIAL	6.944.415,01	24.023.098,51	15.584.115,09	20.406.641,77	9.446.902,08	18.099.751,06	5.040.179,63	1.879.172,58	2.963.178,56	4.875.344,51	20.579.858,18	7.153.943,95	136.996.604,91	152.249.129,00
CESSAÇÃO DIREITO OPERAC. FOLHA PAGTO PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
CESSAÇÃO DIREITO OPERAC. PGTO FORNECEDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.000,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.944.415,01	24.023.098,51	15.584.115,09	20.406.641,77	9.446.902,08	18.099.751,06	4.773.179,83	1.879.172,58	2.969.678,56	4.871.844,51	20.578.358,18	7.150.443,95	136.715.804,91	151.989.129,00
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	16.284.286,12	17.040.448,45	13.313.971,77	12.554.337,78	10.240.578,03	13.354.286,18	12.724.590,77	12.987.395,95	14.964.029,51	17.209.491,41	15.248.036,45	14.599.596,98	170.521.049,40	146.251.074,00
OUTROS SERVIÇOS	41.513,07	44.158,61	50.016,49	22.431,33	24.226,25	19.626,42	15.858,94	55.792,65	27.202,82	24.089,61	34.445,50	100.335,68	499.697,37	955.345,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15.897.111,81	16.995.117,59	13.263.955,28	12.531.608,71	10.216.351,78	13.334.357,50	12.708.731,83	12.931.803,30	14.936.826,69	17.185.401,80	15.213.590,95	14.499.261,30	169.713.918,54	144.017.156,00
SERVIÇOS DE METROLOGIA E CERTIFICACAO	345.661,24	1.172,25	0,00	297,74	0,00	302,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347.433,49	1.278.573,00
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	179.454.508,64	185.895.413,05	169.301.234,69	186.671.467,52	238.789.576,42	240.859.311,42	238.295.658,38	297.262.041,59	185.487.525,37	196.590.915,14	271.473.094,41	231.448.224,66	2.621.528.971,29	3.080.652.920,59
COTA PARTE DO FPE	112.803.966,80	124.678.810,10	111.363.931,16	115.618.592,85	156.277.519,84	176.683.237,31	163.320.944,70	219.730.795,80	124.058.619,50	135.783.815,82	165.102.887,17	162.772.887,42	1.797.993.968,00	2.019.619.176,00
COTA PARTE IPI - LC 81/89	462.800,61	511.549,84	387.969,46	581.192,88	497.500,55	581.241,29	771.847,70	592.648,02	523.181,40	536.574,35	645.087,36	671.875,84	6.783.508,28	9.357.811,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.496.978,47	17.388.906,79	14.052.432,94	26.316.648,40	30.346.987,07	10.169.150,53	21.385.189,09	19.908.983,79	18.993.518,88	15.346.013,51	18.937.516,98	16.384.076,07	233.676.446,50	384.356.308,59
TRANSFERÊNCIAS DA LC 87/1996	303.944,06	303.944,06	0,00	607.888,12	0,00	607.888,12	0,00	0,00	0,00	1.215.776,25	303.944,06	303.944,06	367.328,73	2.883.769,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	41.146.809,70	43.214.202,28	43.496.871,13	43.547.145,49	51.667.588,96	52.817.794,17	52.817.748,07	57.029.613,98	41.912.205,59	43.708.735,21	50.483.593,86	51.335.441,27	576.447.729,69	664.135.828,00
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	111.074.656,94	19.685.111,15	16.398.513,97	15.926.069,84	17.764.087,89	47.831.547,59	15.557.910,05	13.652.458,53	12.185.702,43	16.454.192,30	16.089.973,68	15.173.992,10	318.194.216,47	427.459.649,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	30.053,92	149.140,28	50.236,27	27.902,47	30.031,24	35.781,99	60.253,37	70.413,19	45.457,13	68.732,03	207.254,98	44.037,50	894.294,37	1.172.861,00
MULTAS	-80.079,24	1.958.129,37	1.390.689,89	1.415.939,98	7.324.593,45	2.385.351,20	2.133.894,32	1.433.505,81	2.286.635,01	2.201.573,83	2.573.846,87	1.715.495,86	26.739.542,96	59.410.945,00
OUTRAS RECEITAS	106.320.960,68	12.111.433,50	12.365.348,35	12.126.482,49	9.014.391,79	19.965.180,32	11.324.639,02	10.695.426,38	6.424.801,96	11.662.521,33	10.921.464,91	8.475.497,12	230.406.156,75	247.007.406,00
OUTRAS RESTITUICOES	2.232.329,86	2.645.700,81	2.551.969,59	2.326.087,52	2.350.945,96	6.524.472,16	2.393.921,42	1.442.462,18	3.410.189,87	2.520.156,29	2.344.037,75	4.932.854,53	35.875.045,88	67.609.524,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2.571.700,63	2.819.656,28	38.977,54	31.783,95	43.798,13	18.919.984,54	14.727,14	8.601,78	17.547,93	0,00	43.856,83	5.107,79	24.516.542,54	52.216.141,00
RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	291,06	960,91	1.260,38	-1.126,55	327,32	777,38	604,78	1.010,29	1.370,53	1.210,05	1.199,47	7.833,97	36.972,00	36.972,00
9 - DEDUCOES	-157.643.735,84	-139.858.742,40	-112.552.268,85	-84.009.742,55	-72.752.228,53	-305.955.150,01	-77.369.758,74	-211.607.342,41	-140.431.304,90	-127.038.027,93	-159.241.802,31	-81.689.306,88	-1.670.149.411,35	-1.883.673.402,75
97.0 TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	-89.797.835,59	-64.735.127,69	-50.000.000,00	0,00	0,00	-200.195.546,25	0,00	-117.136.366,73	-61.574.846,23	-56.787.989,12	-61.623.562,98	0,00	-701.851.074,59	-811.393.819,75
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE - CIDE	-1.111.150,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-193.995,82	0,00	0,00	-1.305.145,94	-1.535.551,75
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE ICMS	-79.722.521,99	-64.850.318,71	-50.000.000,00	0,00	0,00	-199.751.612,74	0,00	-117.065.412,99	-58.383.293,65	-52.902.481,10	-61.519.973,03	0,00	-674.195.614,21	-731.856.492,25
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE IPI	-18.521,22	-127.887,48	0,00	0,00	0,00	-159.029,25	0,00	-70.953,74	-130.795,35	-119.932,03	-103.589,95	0,00	-730.709,00	-2.339.452,75
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE IPVA	-8.945.642,26	-9.758.921,52	0,00	0,00	0,00	-284.904,26	0,00	-3.060.557,23	-3.571.580,17	0,00	0,00	0,00	-26.819.605,44	-75.662.123,00
97.1 DEDUCAO DAS RECEITAS PARA FORMACAO DO FUNDEB	-56.216.351,46	-59.052.436,27	-49.985.623,38	-66.227.578,55	-68.901.988,45	-74.218.942,92	-69.134.572,00	-76.791.937,55	-57.055.100,99	-60.269.256,76	-74.823.988,49	-69.175.196,31	-781.853.473,63	-880.682.092,00
* DED.REC.P/FORMACAO FUNDEB-IPI EXPORTACAO	-69.421,43	-76.732,46	-77.599,88	-87.178,91	-55.225,11	-87.188,18	-115.777,14	-88.897,19	-78.477,20	-323.641,38	-157.551,61	-161.570,18	-1.378.258,97	-1.473.578,00
* DED.REC.P/FORM DO FUNDEB-ICMS-DESON.-LC.87/	-60.788,81	-60.788,81	0,00	-121.577,62	0,00	-121.577,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-634.732,86	-688.740,00
* DEDUCAO DE RECEITA P/FORMACAO DO FUNDEB-FPE	-22.580.793,33	-24.895.362,00	-21.782.786,16	-23.123.718,51	-31.255.503,04	-35.328.847,42	-32.684.178,89	-43.946.159,14	-25.309.723,92	-27.156.783,14	-30.020.577,40	-32.554.577,45	-359.598.791,30	-412.376.641,00
* DEDUCAO DE RECEITA-ICMS P/FORMACAO-FUNDEB	-32.460.888,25	-32.952.051,82	-27.405.596,87	-41.983.594,51	-35.908.245,36	-37.810.869,97	-35.713.880,55	-32.004.987,81	-27.244.855,49	-31.982.546,58	-34.802.794,25	-35.735.528,86	-406.003.840,30	-451.206.114,00
* DEDUCAO DE RECEITA-IPVA P/FORM DO FUNDEB	-1.016.185,00	-1.022.48												



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO /2013 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUIDADADA NO BIMESTRE	DESP. LIQUIDADADA ATÉ O BIMESTRE	DESP. LIQUIDADADA ATE BIM. EXERC. ANT.
DESPESAS					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IV)	452.065.578,00	452.065.578,00	47.946.453,57	132.033.908,52	117.032.562,15
ADMINISTRAÇÃO	27.840.134,00	27.840.134,00	2.331.521,12	8.370.470,82	7.152.416,04
Despesas Correntes	27.381.034,00	27.381.034,00	2.267.521,12	8.306.470,82	7.152.416,04
Despesas de Capital	459.100,00	459.100,00	64.000,00	64.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA	424.225.444,00	424.225.444,00	45.614.932,45	123.663.437,70	109.880.146,11
Pessoal Civil	207.688.688,60	207.688.688,60	29.132.394,18	74.931.013,19	71.767.864,27
Aposentadorias	158.038.688,60	158.038.688,60	20.434.329,07	53.674.762,49	53.251.411,48
Pensões	44.080.000,00	44.080.000,00	6.437.327,11	17.878.129,61	18.405.311,87
Outros Benefícios Previdenciários	5.570.000,00	5.570.000,00	2.260.738,00	3.378.121,09	111.140,92
Pessoal Militar	96.117.755,40	96.117.755,40	16.273.591,00	48.370.285,37	38.112.281,84
Reformas	85.097.755,40	85.097.755,40	14.311.059,93	42.135.657,33	33.565.714,12
Pensões	11.020.000,00	11.020.000,00	1.962.531,07	6.234.628,04	4.546.567,72
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	120.419.000,00	120.419.000,00	208.947,27	362.139,14	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	120.419.000,00	120.419.000,00	208.947,27	362.139,14	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	730.000,00	730.000,00	159.307,27	240.287,88	186.956,13
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	452.795.578,00	452.795.578,00	48.105.760,84	132.274.196,40	117.219.518,28
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	39.512.964,97	68.247.994,50	80.600.417,45
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA NO BIMESTRE	ARRECADADA ATÉ O BIMESTRE	ARRECADADA ATÉ O BIM. EXERC. ANT.
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reservas					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	120.419.000,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS	MES ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR		
CAIXA	0,00	0,00	0,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	12.250.944,00	24.298.165,85	9.879.428,20		
INVESTIMENTOS	928.983.889,17	902.338.215,39	0,00		
OUTROS BENS E DIREITOS	1.142.982,59	133.266,57	-14.197.237,24		



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO /2013 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA NO BIMESTRE	ARRECADADA ATÉ O BIMESTRE	ARRECADADA ATE BIM. EXERC. ANT.
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS					
RECEITAS CORRENTES (VIII)	174.566.000,00	174.566.000,00	34.182.262,39	82.830.462,90	64.544.490,70
Receita de Contribuições	174.566.000,00	174.566.000,00	34.182.262,39	82.830.462,90	64.544.490,70
Patronal	169.372.000,00	169.372.000,00	32.980.834,05	80.481.106,56	62.482.049,30
Pessoal Civil	145.571.000,00	145.571.000,00	26.024.029,25	68.715.229,53	52.390.618,08
Ativo	145.571.000,00	145.571.000,00	26.024.029,25	68.715.229,53	52.390.618,08
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	23.801.000,00	23.801.000,00	6.956.804,80	11.765.877,03	10.091.431,22
Ativo	23.801.000,00	23.801.000,00	6.956.804,80	11.765.877,03	10.091.431,22
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura do Déficit Atuarial					
Em regime de Débitos e Parcelamentos	5.194.000,00	5.194.000,00	1.201.428,34	2.349.346,34	2.062.441,40
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITA DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS					
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	174.566.000,00	174.566.000,00	34.182.262,39	82.830.462,90	64.544.490,70
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESP. LIQUIDADAS ATÉ O BIM.	DESP. LIQUIDADAS ATÉ BIM. EXERC. ANT.
ADMINISTRAÇÃO (XII)	730.000,00	730.000,00	159.307,27	240.287,88	186.956,13
Despesas Correntes	730.000,00	730.000,00	159.307,27	240.287,88	186.956,13
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	730.000,00	730.000,00	159.307,27	240.287,88	186.956,13

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 25/07/13 Hora da Emissão: 07:56



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, Inciso III)

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez de 2012 (a)	Em 30 Abr de 2013 (b)	Em 30 de Jun 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.649.177.710,63	2.601.267.432,99	2.931.204.612,60
DEDUÇÕES (II)	574.944.609,56	747.819.754,31	1.268.112.718,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	702.291.128,66	803.666.999,93	1.309.571.445,25
Demais Haveres Financeiros	58.837.914,60	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	186.184.433,70	55.847.245,62	41.458.727,01
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.074.233.101,07	1.853.447.678,68	1.663.091.894,36
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.074.233.101,07	1.853.447.678,68	1.663.091.894,36
PERÍODO DE REFERÊNCIA			
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c - b)	Jan a Jun (2013) (c - a)	
VALOR	(190.355.784,32)	(411.141.206,71)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO NOMINAL NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(58.380.786,00)		



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

REGIME PREVIDENCIÁRIO

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, Inciso III)

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez de 2012 (a)	Em 30 Abr de 2013 (b)	Em 30 de Jun 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	729.473.310,19	729.473.310,19	729.473.310,19
Passivo Atuarial	729.473.310,19	729.473.310,19	729.473.310,19
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	927.057.214,11	914.821.857,06	926.623.126,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	903.412.899,65	26.609.139,17	24.298.165,85
Investimentos	0,00	888.265.524,47	902.338.215,39
Demais Haveres Financeiros	28.589.592,41	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.945.277,95	52.806,58	13.254,68
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-197.583.903,92	-185.348.546,87	-197.149.816,37
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-197.583.903,92	-185.348.546,87	-197.149.816,37

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 25/07/13 Hora da Emissão: 07:56



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO /2013 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO NO BIMESTRE	ARRECADADO ATÉ O BIMESTRE	ARRECADADO ATÉ O BIMESTRE EXERC. ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	6.435.000.402,50	1.014.741.130,12	2.805.970.544,12	2.748.517.588,71
Receita Tributária	2.828.879.542,00	451.402.299,76	1.291.663.155,53	1.249.637.031,83
ICMS	2.427.241.823,00	400.549.856,04	1.115.084.018,86	1.057.860.366,44
IPVA	135.426.408,00	11.373.622,94	44.072.613,47	68.173.353,96
ITCD	5.132.654,00	727.245,64	1.510.544,42	1.486.214,67
IRRF	189.631.921,00	26.695.970,10	96.598.784,25	91.014.380,70
Outras Receitas Tributárias	71.446.736,00	12.055.605,04	34.397.194,53	31.102.716,06
Receita de Contribuição	366.689.310,00	69.578.634,02	176.193.898,82	133.754.280,42
Receita Previdenciária	340.571.412,00	69.301.991,42	175.568.849,73	132.334.402,43
Outras Receitas de Contribuições	26.117.898,00	276.642,60	625.049,09	1.419.877,99
Receita Patrimonial Líquida	263.892,00	7.000,00	281.000,00	260.596,24
Receita Patrimonial	152.249.129,00	27.733.802,13	42.491.677,41	87.276.870,03
(-) Aplicações Financeiras	151.985.237,00	27.726.802,13	42.210.677,41	87.016.273,79
Transferências Correntes	2.666.113.963,59	431.027.042,13	1.218.979.564,61	1.169.365.415,94
FPE	1.607.542.535,00	286.300.619,74	800.117.920,29	759.750.416,31
Convênios	70.123.284,76	813.515,79	5.736.205,02	3.843.121,38
Outras Transferências Correntes	988.448.143,83	143.912.906,60	413.125.439,30	405.771.878,25
Demais Receitas Correntes	573.713.695,00	62.726.154,21	178.861.925,16	195.500.264,28
Dívida Ativa	52.219.141,00	48.764,62	90.641,47	13.962.514,65
Diversas Receitas Correntes	521.494.554,00	62.677.389,59	178.771.283,69	181.537.749,63
RECEITA DE CAPITAL (II)	902.502.412,06	322.636.015,37	340.474.424,47	3.506.000,00
Operações de Crédito (III)	843.042.244,99	318.437.139,00	318.437.139,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	15.000,00	1.486,37	4.668,36	6.000,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	59.445.167,07	4.197.390,00	22.032.617,11	3.500.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	59.445.167,07	4.197.390,00	22.032.617,11	3.500.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	59.445.167,07	4.197.390,00	22.032.617,11	3.500.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	6.495.105.569,66	1.018.938.520,12	2.888.012.161,23	2.752.017.588,71



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO /2013 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUIDADADA NO BIMESTRE	DESP. LIQUIDADADA ATÉ O BIMESTRE	DESP. LIQUIDADADA ATÉ O BIMESTRE EXERC. ANT
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.877.021.294,17	734.929.278,02	2.260.938.503,89	2.219.091.635,46
Pessoal e Encargos Sociais	2.979.016.926,48	409.890.958,99	1.318.157.333,45	1.247.243.425,76
Juros e Encargos da Dívida (IX)	69.276.000,00	9.844.624,55	48.499.619,64	59.783.202,19
Outras Despesas Correntes	2.828.728.367,69	315.193.694,48	894.281.550,80	912.065.007,51
Transferências Constitucionais e Legais	700.000.000,00	61.623.562,98	297.122.565,06	329.251.739,95
Demais Despesas Correntes	2.128.728.367,69	253.570.131,50	597.158.985,74	582.813.267,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	5.807.745.294,17	725.084.653,47	2.212.438.884,25	2.159.308.433,27
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.592.894.044,45	91.466.774,55	159.382.067,15	161.080.622,74
Investimentos	1.522.191.407,45	75.894.092,88	95.870.922,24	73.772.852,37
Inversões Financeiras	3.816.637,00	0,00	0,00	1.400.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	3.673.627,00	0,00	0,00	1.400.000,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	143.010,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	66.886.000,00	15.572.681,67	63.511.144,91	85.907.770,37
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	1.522.334.417,45	75.894.092,88	95.870.922,24	73.772.852,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	163.700.982,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	7.493.780.693,62	800.978.746,35	2.308.309.806,49	2.233.081.285,64
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(998.675.123,96)	217.959.773,77	579.702.354,74	518.936.303,07
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	143.468.268,97	110.906.060,86
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE			
META DO RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	159.000.347,00			


 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

R\$1,00

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados					Restos a Pagar - Não Processados					
	Inscrição					Inscrição					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
	8.675.755,14	175.534.475,56	144.714.446,98	849.875,84	38.645.907,88						
EXECUTIVO	8.585.560,17	163.322.605,23	134.376.165,26	849.875,84	36.682.124,30						
110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	12.955,97	171.687,93	29.853,18	775,00	154.015,72						
110005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	26.949,98	18.344,29	0,00	8.605,69						
110008 - SUPERINTENDENCIA EST. DE COMPRAS E LICITACAO	26.372,32	113.628,19	92.888,81	4.200,00	42.911,70						
110009 - SUPERINTENDENCIA G.SUP.LOG.GAST.P.ESSENCIAIS	1.776.446,39	14.228.142,86	12.833.987,70	173.946,61	2.996.654,94						
110014 - FUNDO ESTADUAL DE PREV. FISC. REPREENS. INTORP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
130001 - SECRET. DE EST.DO PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	108.085,40	3.130.173,03	1.713.116,91	5.998,96	1.519.142,56						
140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	0,00	6.469.648,01	5.256.763,25	0,00	1.212.884,76						
140002 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
140011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT. DE TRANSP E HABITACAO	61.682,37	11.948.633,52	11.406.858,90	0,00	603.456,99						
140020 - DEPART. DE EST. DE RODAGEM E TRANSP DO ESTADO	0,00	15.977.987,46	13.245.611,22	493.744,33	2.238.631,91						
140021 - DEPART. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO	0,00	872.266,81	872.242,81	0,00	24,00						
150001 - SECRETARIA DE EST DA SEG DEFESA E CIDADANIA	149.900,70	19.238.842,83	17.342.622,02	164.826,89	1.881.294,62						
150011 - FUNDO ESPECIAL REEQUIPAMENTO POLICIAL	0,00	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00						
150014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR	0,00	52.684,44	52.384,44	0,00	300,00						
150015 - FUNDO ESP. MODER. E REAPAR. DA P. MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	2.187,30	2.740.011,40	2.634.384,60	0,00	107.814,10						
160001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	260.378,41	10.940.702,44	10.007.697,90	564,59	1.192.817,96						
170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	4.205.816,23	22.965.606,39	20.448.112,93	0,00	6.723.309,69						
170032 - FUNDACAO DE HEMAT. E HEMOTER. EST.RONDONIA	236.068,79	1.883.918,59	1.824.407,36	0,00	295.580,02						
170033 - CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE	0,00	40.943,19	40.943,19	0,00	0,00						
170034 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	49.321,47	701.041,66	649.582,80	0,00	100.780,33						
180001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV AMBIENTAL	52.321,30	634.689,79	631.984,11	550,00	54.476,98						
180011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	0,00	264.513,14	259.288,14	5.225,00	0,00						
190001 - SEC. DE EST. DO DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	359,36	9.179.258,96	3.319.017,39	44,06	5.860.556,87						
190013 - FUNDO DE INVEST. E DESENV. INDUSTRIAL RO	0,00	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00						
190021 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	0,00	11.598,08	0,00	0,00	11.598,08						
190022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	81.017,74	81.017,74	0,00	0,01						
200001 - SECR. DE EST DOS ESPORTES CULTURA E LAZER	39.007,41	5.933.571,42	2.609.549,58	0,00	3.383.029,25						
210001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	978.001,41	14.721.160,89	12.466.556,18	0,00	3.232.606,12						
210011 - FUNDO PENITENCIARIO	14.938,81	13.187,92	12.843,81	0,00	15.282,92						
210013 - FUND. EST. DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	5.571,83	0,00	0,00	0,00	5.571,83						
220001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	2.721,06	2.878.199,56	2.855.281,81	0,00	25.638,81						
220011 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA	1.171,38	7.728,95	0,00	0,00	8.900,33						
220020 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB. EST. RO	70,80	4.897.997,10	4.893.713,55	0,00	4.354,35						
230001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	37.295,07	2.182.808,06	1.010.351,96	0,00	1.209.751,17						
230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	410,64	100.007,00	28.947,00	0,00	71.470,64						
240001 - SEC. DE EST. DA AGRIC. PEC E REG. FUND.	176.286,27	9.227.797,15	6.164.479,39	0,00	3.239.604,03						
240011 - FUNDO DE APOIO A CAPECULTURA DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
240017 - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PRO-LEITE	0,00	205.967,52	205.967,52	0,00	0,00						
240023 - AG. DE DEFESA AGRO-SILVO-PASTORIL DO EST. ROND	89.872,93	1.171.033,77	1.095.568,58	0,00	165.338,12						
300001 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	298.316,55	109.699,45	106.796,19	0,00	301.219,81						
LEGISLATIVO	89.894,97	1.178.745,57	1.009.548,03	0,00	259.092,51						
010001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	89.894,97	1.176.518,38	1.007.599,33	0,00	258.814,02						
020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	2.227,19	1.948,70	0,00	278,49						
020011 - FDI/FUNDO DE DESENV.INSTIT. DO TRIB. DE CONTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
JUDICIARIO	300,00	9.449.537,39	7.745.729,05	0,00	1.704.108,34						
030001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA	300,00	8.593.053,14	7.002.901,02	0,00	1.590.452,12						
030011 - FUNDO DE APERF. DOS SERVICOS JUDICIARIOS	0,00	856.484,25	742.828,03	0,00	113.656,22						
MINISTERIO PUBLICO	0,00	1.583.587,37	1.583.004,64	0,00	582,73						
290001 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	1.577.530,62	1.576.947,89	0,00	582,73						
290012 - FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP/RO	0,00	6.056,75	6.056,75	0,00	0,00						
(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	36.985,19	15.585.236,09	12.806.147,47	0,00	2.826.073,81						
EXECUTIVO	36.985,19	15.497.646,82	12.784.006,05	0,00	2.750.625,96						
110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	447.617,33	447.617,33	0,00	0,00						
110005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	45.276,85	45.276,85	0,00	0,00						
110008 - SUPERINTENDENCIA EST. DE COMPRAS E LICITACAO	0,00	14.889,36	14.889,36	0,00	0,00						
110009 - SUPERINTENDENCIA G.SUP.LOG.GAST.P.ESSENCIAIS	0,00	30.550,42	30.550,42	0,00	0,00						
130001 - SECRET. DE EST.DO PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	0,00	35.706,01	35.706,01	0,00	0,00						
140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	0,00	1.656.380,09	1.656.380,09	0,00	0,00						
140020 - DEPART. DE EST DE RODAGEM E TRANSP DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
150001 - SECRETARIA DE EST DA SEG DEFESA E CIDADANIA	0,00	7.219.045,91	7.219.045,91	0,00	0,00						
150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	216.832,16	216.832,16	0,00	0,00						
160001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	557,28	5.572,79	5.572,79	0,00	557,28						
170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0,00	4.406.164,41	1.694.181,21	0,00	2.712.966,89						
170032 - FUNDACAO DE HEMAT. E HEMOTER. EST.RONDONIA	34.575,19	0,00	0,00	0,00	34.575,19						
170034 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	55.003,88	55.003,88	0,00	0,00						
180001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV AMBIENTAL	0,00	105.393,41	105.393,41	0,00	0,00						
190001 - SEC. DE EST. DO DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	0,00	30.081,04	30.081,04	0,00	0,00						
200001 - SEC. DE EST DOS ESPORTES CULTURA E LAZER	0,00	15.661,30	15.661,30	0,00	0,00						
210001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	847,97	974.963,41	974.963,41	0,00	2.190.263,63						
220001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	342,26	145.207,88	145.207,88	0,00	342,26						



ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO A JUNHO /2013 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.274.517.459,00	3.274.517.459,00	511.451.602,58	1.462.938.218,66	44,68
1.1 - Receita Resultante de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	2.927.425.969,00	2.927.425.969,00	471.088.179,15	1.312.568.612,38	44,84
1.1.1 - ICMS	2.878.447.937,00	2.878.447.937,00	471.088.179,15	1.312.568.612,38	45,60
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do ICMS	48.978.032,00	48.978.032,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.6 - Adicional de até 2% do ICMS Destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.7 - (-) Deduções da Receita obtida com o Adicional de até 2% do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	6.135.323,00	6.135.323,00	792.886,80	2.004.973,14	32,68
1.2.1 - ITCD	6.135.323,00	6.135.323,00	792.886,80	2.004.973,14	32,68
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	151.324.246,00	151.324.246,00	12.874.566,53	51.765.848,89	34,21
1.3.1 - IPVA	149.360.760,00	149.360.760,00	12.874.566,53	51.765.848,89	34,66
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e outros Encargos do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do IPVA	1.963.486,00	1.963.486,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros encargos da Dívida Ativa do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do imposto sobre a renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	189.631.921,00	189.631.921,00	26.695.970,10	96.598.784,25	50,94
1.4.1 - IRRF	189.631.921,00	189.631.921,00	26.695.970,10	96.598.784,25	50,94
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.032.308.232,00	2.032.308.232,00	359.814.718,77	1.006.368.178,44	49,52
2.1 - Cota Parte FPE	2.019.919.176,00	2.019.919.176,00	357.875.774,59	1.000.769.900,23	49,55
2.2 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	2.883.799,00	2.883.799,00	607.888,12	1.823.664,37	63,24
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	9.357.811,00	9.357.811,00	1.316.963,20	3.741.214,67	39,98
2.4 - Cota-Parte IOF-Ouro	147.446,00	147.446,00	14.092,86	33.399,17	22,65
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	5.306.825.691,00	5.306.825.691,00	871.266.321,35	2.469.306.397,10	46,53



ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO A JUNHO /2013 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	731.856.492,25	731.856.492,25	117.772.044,79	328.142.153,10	44,84
5 - PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	75.662.123,00	75.662.123,00	6.437.283,26	25.882.924,45	34,21
6 - PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	2.339.452,75	2.339.452,75	329.240,80	935.303,67	39,98
7 - TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4+5+6)	809.858.068,00	809.858.068,00	124.538.568,85	354.960.381,21	43,83
8 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	4.496.967.623,00	4.496.967.623,00	746.727.752,50	2.114.346.015,89	47,02
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	21.942.778,00	73.201.107,83	10.445.685,70	30.887.337,32	42,20
10.1 - Transferências do Salário-Educação	12.049.774,00	12.049.774,00	4.318.416,78	14.860.527,07	123,33
10.2 - Outras Transferências do FNDE	9.893.004,00	61.151.333,83	5.954.239,10	15.853.780,43	25,93
10.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	173.029,82	173.029,82	0,00
11 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.963.398,00	7.808.509,50	-229.013,80	929.106,83	11,90
11.1 - Transferências de Convênios	4.963.398,00	7.808.509,50	-229.013,80	929.106,83	11,90
11.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	26.906.176,00	81.009.617,33	10.216.671,90	31.816.444,15	39,27



ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO A JUNHO /2013 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	FUNDEB				R\$1,00
RECEITA DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	861.437.651,20	861.437.651,20	144.003.537,91	403.542.766,49	46,85
15.1 - Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	439.113.895,35	439.113.895,35	70.663.226,87	196.885.291,86	44,84
15.2 - Receita resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	1.227.064,60	1.227.064,60	158.577,36	400.994,63	32,68
15.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.3 - 5))	15.132.424,60	15.132.424,60	1.287.456,65	5.176.584,89	34,21
15.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	403.983.835,20	403.983.835,20	71.575.154,92	200.153.980,05	49,55
15.5 - ICMS Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	576.759,80	576.759,80	121.577,62	364.732,87	63,24
15.6 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	1.403.671,65	1.403.671,65	197.544,48	561.182,20	39,98
16 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	667.766.973,00	667.766.973,00	107.934.804,23	303.683.792,68	45,48
16.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	664.135.826,00	664.135.826,00	107.819.035,13	303.287.337,98	16,23
16.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.631.147,00	3.631.147,00	115.769,10	396.454,70	10,92
17 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(197.301.825,20)	(197.301.825,20)	(36.184.502,78)	(100.255.428,51)	50,81
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Liquidadas No Bimestre	Liquidadas Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	557.246.500,00	557.246.500,00	42.553.028,35	235.547.078,48	42,27
18.1 - Com Ensino Fundamental	557.246.500,00	557.246.500,00	42.553.028,35	235.547.078,48	42,27
18.2 - Com Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - OUTRAS DESPESAS	110.523.445,00	120.863.022,00	19.266.422,18	36.406.113,28	30,12
19.1 - Com Ensino Fundamental	98.764.641,00	109.654.218,00	18.941.585,38	36.072.371,95	32,90
19.2 - Com Ensino Médio	11.758.804,00	11.208.804,00	324.836,80	333.741,33	2,98
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	667.769.945,00	678.109.522,00	61.819.450,53	271.953.191,76	40,10

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

21 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
23 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)	0,00
24 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO* ((18 - 23)/(16)x100)%	77,56



ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO A JUNHO /2013 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$1,00
	VALOR		
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS			0,00
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>²			0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 8)³	1.124.241.905,75	1.124.241.905,75	186.681.938,12	528.586.503,97	47,02
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Liquidada No Bimestre	Liquidada Até o Bimestre (e)	% (c) = (b/a)x100
28 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - ENSINO FUNDAMENTAL	929.283.351,00	929.283.351,00	94.076.839,23	354.771.744,23	38,18
29.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	656.011.141,00	666.900.718,00	61.494.613,73	271.619.450,43	40,73
29.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	258.623.456,00	262.382.633,00	32.582.225,50	83.152.293,80	31,69
30 - ENSINO MÉDIO	44.351.201,22	43.801.201,22	371.357,75	558.851,28	1,28
30.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.758.804,00	11.208.804,00	324.836,80	333.741,33	2,98
30.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	32.592.397,22	32.592.397,22	46.520,95	225.109,95	0,69
31 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 - OUTRAS	8.400.000,00	8.400.000,00	1.701.835,31	5.637.833,56	67,12
34 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	967.385.798,22	981.484.552,22	96.150.032,29	360.968.429,07	36,78

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL⁴

	VALOR
35 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	(100.255.428,51)
36 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
37 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	396.454,70
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
40 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
41 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51g)	0,00
42 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	(99.858.973,81)
43 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)	460.827.402,88
44 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((43)/(8) x 100) %	21,80%



ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO A JUNHO /2013 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLO

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Liquidadas No Bimestre	Liquidadas Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100
45 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	12.343.782,00	31.586.660,55	2.431.620,97	3.651.119,30	11,56
47 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.440.000,00	1.440.000,00	0,00	0,00	0,00
48 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	16.278.114,00	74.459.698,93	4.166.605,00	7.125.680,21	9,57
49 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	30.061.896,00	107.486.359,48	6.598.225,97	10.776.799,51	10,03
50 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34 + 49)	997.447.694,22	1.088.970.911,70	102.748.258,26	371.745.228,58	34,14
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)			
51 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00			



ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO A JUNHO /2013 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

FLUXO FINANCEIRO DE RECURSOS	VALOR FUNDEB	VALOR FUNDEF
52 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	21.829.943,53	
53 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	303.287.337,98	
54 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	265.181.128,69	
55 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	382.094,96	
56 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	60.318.247,78	

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 25/07/13 Hora da Emissão: 08:00



ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO A JUNHO /2013 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	ARRECADADA ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	4.496.820.177,00	4.496.820.177,00	2.172.344.428,69	48,31
Impostos	3.223.575.941,00	3.223.575.941,00	1.462.938.218,66	45,38
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	50.941.518,00	50.941.518,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	2.032.160.786,00	2.032.160.786,00	1.006.334.779,27	49,52
(-) Transferências Constitucionais	809.858.068,00	809.858.068,00	296.928.569,24	42,15
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	138.787.697,00	157.687.176,88	66.464.915,41	42,15
Da União para o Estado	138.787.697,00	157.687.176,88	66.464.915,41	42,15
Dos Municípios para o Estado	0,00	0,00	0,00	
Demais Estados para o Estado	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	7.707.255,00	7.939.144,59	1.779.181,95	22,41
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-880.682.092,00	-880.682.092,00	-407.250.152,00	46,24
TOTAL	3.762.633.037,00	3.781.764.406,47	1.833.338.373,45	48,48
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. LIQUIDADADA ATÉ BIMESTRE	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	758.427.324,00	771.570.602,44	268.363.127,84	34,78
Pessoal e Encargos Sociais	365.370.054,00	367.353.054,00	179.379.903,08	48,83
Juros e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	393.057.270,00	404.217.548,44	88.983.224,76	22,01
DESPESAS DE CAPITAL	29.797.635,56	162.964.657,75	4.502.371,75	2,76
Investimentos	29.797.635,56	162.964.657,75	4.502.371,75	2,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV)	788.224.959,56	934.535.260,19	272.865.499,59	29,20



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO /2013 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUIDADADA ATÉ O BIMESTRE (e)	R\$1,00 % (e/V e) x 100
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	788.224.959,56	934.535.260,19	272.865.499,59	
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	145.670.190,00	285.444.690,63	31.103.643,71	11,40
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	142.556.328,00	174.524.688,60	31.038.643,71	11,38
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	3.113.862,00	110.920.002,03	65.000,00	0,02
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	642.554.769,56	649.090.569,56	241.761.855,88	88,60
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	CANCELADOS EM (2013) (f)		
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)		435.686,55		

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ((VI-VII f)/I)

11,11%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUIDADADA ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/Total g) x 100
Atenção Básica	60.292.552,00	146.105.696,22	13.227.736,27	4,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	134.722.428,56	133.322.428,56	25.741.466,36	9,43
Suporte Profilático e Terapêutico	36.681.000,00	36.681.000,00	4.363.183,31	1,60
Vigilância Sanitária	890.768,00	701.768,00	47.168,82	0,02
Vigilância Epidemiológica	3.610.107,00	3.610.107,00	580.012,00	0,21
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	552.028.104,00	614.114.260,41	228.905.932,83	83,89
TOTAL	788.224.959,56	934.535.260,19	272.865.499,59	100,00

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 25/07/13 Hora da Emissão: 08:00



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A FEVEREIRO 2013/ BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I- II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado											
Das Entidades Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

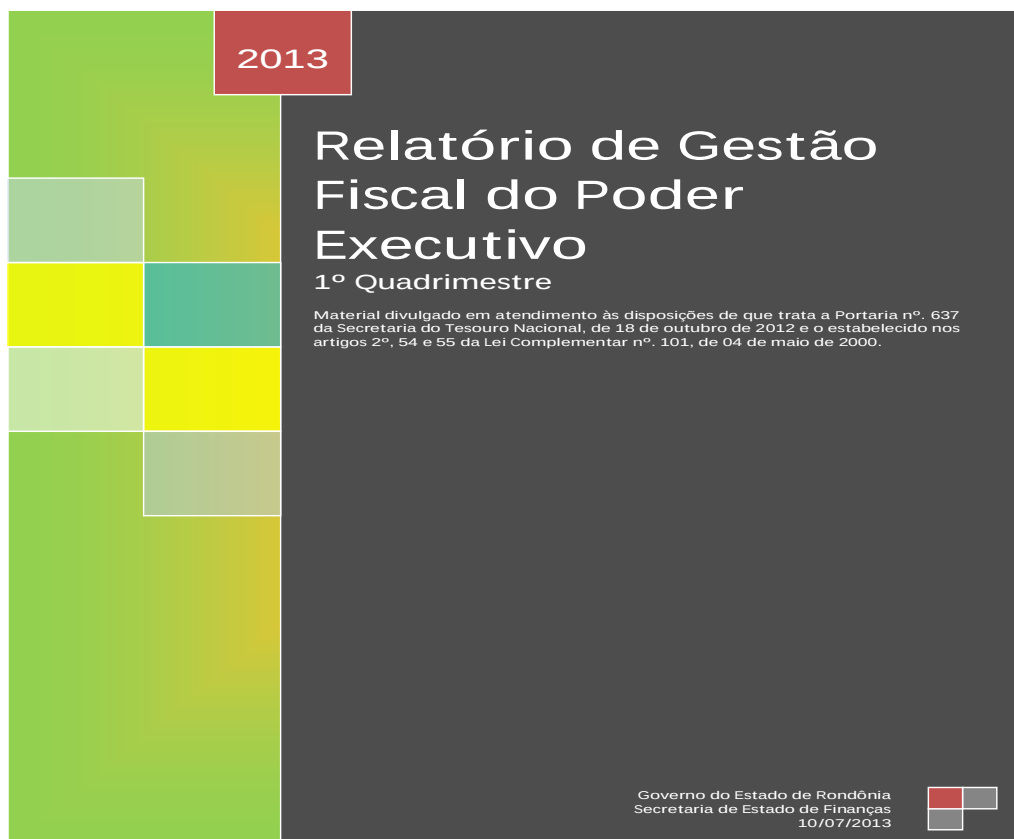
Nota:

FONTE: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUCONT Data da emissão 29/07/13 Hora da Emissão: 08:00:05



ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO 2013/ BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RRBO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre		
RECHITAS				
Previsão Inicial		0.501.152.804,00		
Previsão Atualizada		7.400.148.051,05		
Receitas Realizadas	1.305.103.047,02	3.248.004.040,00		
Déficit Orçamentário	-			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-			
DESPESAS				
Dotação Inicial		0.501.152.804,00		
Créditos Adicionais		1.072.403.420,02		
Dotação Atualizada		7.033.010.320,02		
Despesas Empenhadas	751.105.010,02	3.580.002.413,57		
Despesas Liquidadas	820.300.052,57	3.248.004.040,00		
Superávit Orçamentário		-		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	751.105.010,02	1.707.423.530,02		
Despesas Liquidadas	820.300.052,57	717.431.002,85		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Receita Corrente Líquida	000.051.180,25	4.701.700.020,32		
RECHITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	-	-		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	-	-		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	87.018.725,81	200.522.100,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	48.105.700,84	132.274.100,40		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	30.512.004,07	68.247.004,50		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal	(58.380.780,00)	(411.141.200,71)		704,24%
Resultado Primário	150.000.347,00	570.702.354,74		304,50%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	100.842.451,08	840.875,84	157.520.504,45	41.471.081,00
Poder Executivo	187.442.707,41	840.875,84	147.100.171,31	30.432.750,20
Poder Legislativo	1.208.710,43	-	1.000.017,02	250.002,51
Poder Judiciário	9.547.085,03	-	7.707.520,44	1.770.550,10
Ministério Público	1.583.858,51	-	1.583.275,78	582,73
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	414.370.200,01	48.405.180,01	130.401.000,40	220.500.050,51
Poder Executivo	350.573.144,01	38.038.453,07	105.014.287,00	212.320.402,05
Poder Legislativo	17.327.713,03	500.540,30	7.450.705,57	0.277.458,10
Poder Judiciário	30.407.048,12	0.072.000,04	10.452.705,00	4.041.081,22
Ministério Público	10.008.301,45	103.585,40	0.875.207,87	2.000.508,18
TOTAL	614.218.658,50	40.315.005,45	203.022.500,04	270.081.032,20
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	400.827.402,88	25%		21,80%
Mínimo Anual de 00% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	235.547.078,48	00%		77,50%
Mínimo Anual de 00% do FUNDEB na Remun. do Magistério com Educ. Infantil e Ens. Fundamental	-	-		-
Complementação da União ao FUNDEB	-	-		-
RECHITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	241.320.100,33	12%		11,11%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPF	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO
(Período: de Janeiro a Abril de 2013).

Em cumprimento ao que dispõem os Art. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, apresentamos para divulgação a toda sociedade rondoniense, a Republicação por incorreção do Anexo 07 do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2013.

Porto Velho, 01 de julho de 2013.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adj. de Estado de Finanças

JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA
Superintendente de Contabilidade



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/ QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO DE 2012

LRF, art. 48 - Anexo VII	VALOR	% SOBRE A RCL	R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.185.153.659,45		41,82
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	2.334.790.193,36		49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	2.218.050.683,70		46,55
DÍVIDA CONSOLIDADA			
Dívida Consolidada Líquida	2.128.300.937,15		0,45
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.529.755.891,28		200,00
GARANTIAS DE VALORES			
Total das Garantias Concedidas	-		-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.048.273.148,04		22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Internas e Externas	-		0,29
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-		-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	762.380.471,30		16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	333.541.456,19		7,00
RESTOS A PAGAR			
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total			

FONTE: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SUPER/SEFIN Data da emissão: 01/07/13 Hora de Emissão 09:30

DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2013/SUPEL-RO

O **Presidente do Fundo para Infra-Estrutura de Transporte e Habitação - FITHA**, torna público aos interessados, que o **Pregão Eletrônico nº 229/2013/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº **1411.00102-00/13/DER-RO**, cujo objeto é: **Aquisição de material de consumo (Luva de Ferro, Válvula de Retenção, parafuso, entre outros. Para complementar a construção da Rede Adutora de Abastecimento de Água do município de Alta Floresta D'oeste/RO. Foi homologada com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da empresa: COMERCIAL BELC IMP. E EXPL.TDA-EPP., vencedora dos itens (01,05 e 07), no valor total de R\$ 29.519,00, (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Dezenove Reais), PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, vencedora dos itens (02,03,04,08 e 09), no valor total de R\$ 53.836,56 (Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos) e HILGERT & CIA LTDA, vencedora do item (06), no valor total de R\$ 8.899,00 (Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais).**

Porto Velho/RO, 24 de julho de 2013.
Engº **LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI**
Presidente do FITHA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL

Processo Administrativo: **1420.01349/11/DER/RO**
Convênio n.º **046/11/GJ/DER-RO**
Prefeitura Municipal de **Castanheiras/RO**

Objeto: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário nas estradas: Linha 03, trecho: RO-135/Km 10 (Sentido Bolones), com ext. de 10,00 Km; Travessão da Sonia Balau, trecho: Linha 03/RO 135, com ext. de 3,50Km e Linha 180 Norte, trecho: RO-267 (Kapa 0)/Km 8,0, com ext. de 8,00 Km, totalizando 21,50Km de extensão, no município de **Castanheiras/RO**. Obteve aprovação por parte deste Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, em **10/06/2013**. Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, APROVO E HOMOLOGO a prestação de contas do convênio acima mencionado.

Porto Velho, 24 de julho de 2013.
UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, localizado a Avenida Farquar com Rua Pio XII, s/nº - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE

INSTALAÇÃO, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, para Construção de Ponte de Madeira de Lei na RO-140, trecho: RO-257/RO-205, sobre o Rio Preto, no km 38, com extensão de 55,00m, no município de Rio Crespo-RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, localizado a Avenida Farquar com Rua Pio XII, s/nº - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, para Construção de ponte de madeira de lei, com extensão de 40m, sobre o Rio Novo Mundo, na RO-267 (kapa zero), km 10,5, trecho: BR-429/RO-010, no município de Alvorada d'Oeste-RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, localizado a Avenida Farquar com Rua Pio XII, s/nº - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, para Construção de Bueiro Celular de Concreto na Rua Minas Gerais com Princesa Izabel, Setor 6, do tipo BTCC 3,00 x 3,00m com extensão de 12m, sobre o rio Mororó, no município de Jaru-RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, localizado a Avenida Farquar com Rua Pio XII, s/nº - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, Construção de dois bueiros celulares de concreto localizados na RO-471, sendo BDCC 2,5 x 2,5 x 12,0m no km 21,9 e BTCC 3,0 x 2,5 x 12,0 m no km 23,2; ambos no trecho: Ministro Andreazza/Divisa do Mato Grosso, no município de Ministro Andreazza-RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

PORTARIA Nº 426/13/GAB/DER-RO
PORTO VELHO - RO Em, 25 de julho de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere

a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE Nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **PAULO RICARDO DA SILVA CONCEIÇÃO**, Motorista, matrícula nº 300124053, para exercer suas atividades na Coordenadoria de Obras/DER-RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

PORTARIA Nº 427/13/GAB/DER-RO
PORTO VELHO - RO Em, 25 de julho de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE Nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012,

RESOLVE:

INFORMAR que por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **JUSCÉLIA PAVIM LIMA**, Chefe de Equipe I, matrícula nº 300074603, referente o exercício de 2012, **ocorrerá no período de 29.07 à 16.08.2013** (19 dias) e de **06 à 16.06.2014** (11 dias).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

PORTARIA Nº. 0293 /2013/GAB/DER.
Porto Velho, 25 de Junho de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE
Cadastro nº 300007421
MIGUEL JUNHICHI DEGUCHI
Cadastro nº 300106757

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Qua-

dro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a(s): EXECUÇÃO DE 01 BOCA DE BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO - BSCC 1,5X1,5M, NO KM-6,0; EXECUÇÃO DE 02 BOCAS DE BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO - BDCC 3,0 X 3,0M, NO KM-19,70 E EXECUÇÃO DE BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO - BSCC 3,0 X 3,0M COM 02 BOCAS, NO KM-19,71, NA RO-470, NO TRECHO: BR-364 / MIRANTE DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO D'OESTE, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-04728-00/2012/DER/RO, objeto do Contrato nº 063/13-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa J. J. RAMIRES CONSTRUTORA LTDA - EPP, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

PORTARIA nº. 294 /2013/GAB/DER.
Porto Velho, 20 de Junho de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

JOSÉ EDGENALDO BATISTA
Cadastro nº 300007549
VALDECI CORDEIRO DACOSTA
Cadastro nº 300007598
PAULO MOREIRA BARROS
Cadastro nº 300103602

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de recebimento de materiais, efetuando o recebimento provisoriamente, para efeito de posterior verificação de conformidade do material com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, cumprindo as exigências legais contida nas letras "a e b", Inciso II do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a AQUISIÇÃO DE AGREGADOS (PÓ DE PEDRA, BRITA 3/4 E 3/8), CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA (FLS. 008/014), ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2013/SUPEL/RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-01933-0001/2013, objeto do Contrato nº 065/13-GJ/DER/RO, firmado

entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa W.L. COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE BRITA, AREIA E DERIVADOS LTDA-ME, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 295 /2013/GAB/DER.
Porto Velho, 26 de Junho de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE
Cadastro nº 300007421
MIGUEL JUNHICHI DEGUCHI
Cadastro nº 300106757

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a(s): EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD E DRENAGEM PLUVIAL EM VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 3.486,00 METROS, NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-04241-00/2012/DER-RO, objeto do Contrato nº 064/13-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa C S FERREIRA-ME, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 296 /2013/GAB/DER.
Porto Velho, 08 de Julho de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

CARLOS RONELI DA CUNHA SANTANA
Cadastro nº 300106652

UÊMEN ALVES FORMIGA
Cadastro nº 300121612

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a(s): EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ COM EXTENSÃO DE 37.717,79 METROS EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / RO, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGEM (PROFUNDA E SUPERFICIAL) E LIMPA-RODAS, REFERENTE AO LOTE 01, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00675-00/2013/DER-RO, objeto do Contrato nº 067/13-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa MADECON - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 297 /2013/GAB/DER.
Porto Velho, 10 de Julho de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ROMERO SILVA CABRAL
Cadastro nº 300008606
EMERSON MORENO MACHADO
Cadastro nº 300106092

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a(s): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARA DAR SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AO DER-RO NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DE RONDÔNIA, SENDO ESSA PORTARIA REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA RESIDÊNCIA REGIONAL DE CACOAL, COMPOSTO PELOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: CACOAL E ESPIGAO D'OESTE, que tratam do(s) auto(s) - PROCESSO

Nº 01-1420-01207-00/2012-DER-RO, objeto do CONTRATO Nº 065/12-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa DIREÇÃO - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PORTARIA Nº. 298 /2013/GAB/DER.
Porto Velho, 10 de Julho de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

JOSÉ EDUARDO GUIDI
Cadastro nº 300114865
NAIANE ARIELE MENDONÇA
Cadastro nº 300121848

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a(s): LOTE V - CONSTRUÇÃO DO PARQUE BURITIS, COM REGULARIZAÇÃO E REVESTIMENTO DO LEITO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL, URBANÍSTICA E PAISAGÍSTICA DO CANAL CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE BURITIS / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-032897-00/2012/DER-RO, objeto do Contrato nº 068/13-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa ENGERON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 299 /2013/GAB/DER.
Porto Velho, 19 de Junho de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 505/2012/GAB/DER de 27.09.12 e, designar o (s) servidor (es):

CARLOS RONELI DA CUNHA SANTANA
Cadastro nº 300106652
UÊMEN ALVES FORMIGA
Cadastro nº 300121612

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DA RODOVIA RO-458, TRECHO: ENTRONCAMENTO DABR-364 / VILA TRIUNFO, ESTACA 0 + 0,00 / ESTACA 730 + 0,00, COM EXTENSÃO DE 14,60KM, REFERENTE AO LOTE 1A, NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00193/2009-DER-RO, objeto do Contrato nº 085/09-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa RONDOTERRA - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

RODRIGO TADEU CORDEIRO VIANA
PRESIDENTE DO FITHA
SUBSTITUTO

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 300 /2013/GAB/DER.
Porto Velho, 24 de Julho de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
Cadastro nº 300106172
MARCOS BRITO PITA DO CARMO
Cadastro nº 300107047

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a(s): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARA DAR SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AO DER-RO NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DE RONDÔNIA, SENDO ESSA PORTARIA REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO UR-

BANA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA RESIDÊNCIA REGIONAL DE PIMENTA BUENO, COMPOSTO PELOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: PIMENTA BUENO, PRIMAVERA DE RONDÔNIA E SÃO FELIPE, que tratam do(s) auto(s) - PROCESSO Nº 01-1420-01207-00/2012-DER-RO, objeto do CONTRATO Nº 065/12-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa DIREÇÃO - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

DEOSP

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 064/2012/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 08/08/2012.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/ DEOSP-RO, e a Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Convênio nº. 064/2012/ASJUR/DEOSP-RO**, que trata da "Ampliação das Escolas Municipais: Tarsila do Amaral e Antonio Francisco Lisboa", com fundamento em sua Cláusula Quarta Caput e, Cláusula Sexta Caput e parágrafo único, c/c art. 50 da Portaria Interministerial nº. 507, de 24/11/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, por mais **120 (cento e vinte) dias** contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençadas e não alteradas pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421. 00219-01/2011.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador do Estado de Rondônia; Mirvaldo Moraes de Souza - Diretor Técnico Executivo/DEOSP/RO.

TERMO DE TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVENIO Nº007/2013/ASJUR/ DEOSP/RO Processo Administrativo nº 01.1421.00054-00/2011/DEOSP/RO

O Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia DEOSP/RO torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do extrato do convênio 007/2013, firmado em 06 de maio de 2013 com a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, publicado no Diário Oficial nº 2213 de 09.05.2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho, 25 de julho de 2013.

ENG.º MIRVALDO MORAES DE SOUZA
Diretor Técnico Executivo - DEOSP/RO
CREA nº. 5060331051-D/SP

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Diretor Técnico Executivo do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO torna público para conhecimento dos

interessados que, considerando a Exposição de Motivos nº. 003/GPLAN/DEOSP-RO às fls. 40-41, o Parecer nº. 089/2013/ASJUR/DEOSP/RO, e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 01-1421.00020-00/2013, com fundamento no Decreto nº 5.459 de 11/02/92, **RECONHECE** a dívida e **HOMOLOGA** a despesa no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, em favor da empresa **G.C. ASSUNÇÃO FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.473.015/0001-16** referente às despesas decorrentes com referente aos serviços de Locação de 04 (quatro) Tendões Piramidal para proteção do equipamento de subestação nas dependências do Palácio Rio Madeira no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho/RO, 24 de julho de 2013.

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2012/SUPEL
Pregão Eletrônico nº. 131/2012/CPL-BETA/ SUPEL/RO

O Diretor Técnico-Executivo do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.832.547/0001-00, torna público aos interessados que **ADERIU à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2012/SUPEL** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 131/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO**, com fundamento nos preceitos legais expressos na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como no Decreto Estadual nº. 10.898/2004, e considerando o Memorando nº. 105/DA/DEOSP/RO, o Termo de Referência nº. 053/2013 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 01.1421.00337-0001/2013, que tem por objeto a "Aquisição de cartuchos e toners para impressoras", e fornecedor a empresa **LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. **84.738.632/0001-47**, no valor total de **R\$ 40.755,55 (Quarenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**. Porto Velho, 25 de julho de 2013.
Publique-se no Diário Oficial do Estado.

ENG.º MIRVALDO MORAES DE SOUZA
Diretor Técnico Executivo - DEOSP/RO

EMATER - RO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo da EMATER/RO torna público aos interessados que o **Pregão Eletrônico Nº20/2013/CPLMS/EMATER/RO**, cujo objeto é **Aquisição de material de construção e reforma para implantação de unidade administrativa frutífera, finalização de viveiro de mudas e implantação de unidade demonstrativa de olerícolas**, foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO, para as seguintes empresas: **ACH COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP, CNPJ Nº 14.690.345/0001-29**, vencedora do **Lote 01** com valor global de **R\$ 3.997,00**, e **C V MAQUINAS E IMPLEMENTOS- EPP, CNPJ Nº 14.568.575/0001-10**, vencedora do **Lote 02** com valor global de **R\$ 1.398,00**, e **Lote 03** com valor global de **R\$ 4.250,00** por ter atendido os requisitos do edital. Porto Velho/RO, 25 de julho de 2013.

Luiz Gomes Furtado
Secretário Executivo
EMATER/RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D OESTE
EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE nº 961/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 115/2013

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 12 de Agosto de 2013, às 08:00 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D Oeste-RO, para atender ao Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO COMBUSTIVEL, Tipo OLEO DIESEL COMUM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO NA EXECUCAO CONVENIO nº. 156/PGE-2013 – TRANSPORTE ESCOLAR 2013, tudo conforme Resumo do Edital de Licitação.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 115/2013

Tipo: PREGÃO
Modalidade: PRESENCIAL
Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Processo Administrativo: 716/2013-SEMECE
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo-SEMECE

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente Licitação tem por objeto AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO COMBUSTIVEL, Tipo OLEO DIESEL COMUM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO NA EXECUCAO CONVENIO nº. 156/PGE-2013 – TRANSPORTE ESCOLAR 2013, nos termos e condições do Edital de Licitação, com recursos de CONVENIO com o GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas Jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação, devidamente comprovado por meio de cartão de CNPJ e Ato de constituição da empresa (Firma Individual ou Contrato Social), e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.

3.2. Na hora e local marcados no Edital os licitantes deverão apresentar DOIS ENVELOPES fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇO; e ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes deverão ser entregues até o dia 12/08/2013, às 08:00Horas, na Prefeitura Municipal de São Felipe D Oeste-RO, sito à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro São Felipe

D Oeste-RO CEP 76.977-000.

4.2 A data para abertura dos envelopes e disputas na forma de oferta de lances pelas licitantes, conforme preceitua a Lei 10.520/2002 será no dia 12/08/2013, às 08:00Horas, no mesmo endereço.

5 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. As despesas decorrentes à conta das dotações orçamentárias:

5.1.1. 04.001.12.361.0004.1088-Convenio Transporte Escolar Rede de Ensino Municipal/Estadual 2013 GERO SEDUC/RO; Elemento de Despesa: 33.90.30.00-01.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 021237-Recursos de Convenio do Estado relacionados a educação – Convenio nº. 156/PGE-2013.

6 - EDITAL

Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com.

São Felipe DOeste, 26 de Julho de 2013.

Marildo Spanazatto

Pregoeiro Oficial

Decreto Municipal nº. 961/2013

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D OESTE
EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE nº 961/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 116/2013

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 12 de Agosto de 2013, às 08:30 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D Oeste-RO, para atender ao Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO PNEUS, PROTETORES e CAMARAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO NA EXECUCAO CONVENIO nº. 156/PGE-2013 – TRANSPORTE ESCOLAR 2013, tudo conforme Resumo do Edital de Licitação.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 116/2013

Tipo: PREGÃO
Modalidade: PRESENCIAL
Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Processo Administrativo: 715/2013-SEMECE
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo-SEMECE

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente Licitação tem por objeto AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO PNEUS, PRO-

TETORES e CAMARAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO NA EXECUCAO CONVENIO nº. 156/PGE-2013 – TRANSPORTE ESCOLAR 2013, nos termos e condições do Edital de Licitação, com recursos de CONVENIO com o GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas Jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação, devidamente comprovado por meio de cartão de CNPJ e Ato de constituição da empresa (Firma Individual ou Contrato Social), e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.

3.2. Na hora e local marcados no Edital os licitantes deverão apresentar DOIS ENVELOPES fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇO; e ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes deverão ser entregues até o dia 12/08/2013, às 08:30Horas, na Prefeitura Municipal de São Felipe D Oeste-RO, sito à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro São Felipe D Oeste-RO CEP 76.977-000.

4.2 A data para abertura dos envelopes e disputas na forma de oferta de lances pelas licitantes, conforme preceitua a Lei 10.520/2002 será no dia 12/08/2013, às 08:30Horas, no mesmo endereço.

5 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. As despesas decorrentes à conta das dotações orçamentárias:

5.1.1. 04.001.12.361.0004.1088-Convenio Transporte Escolar Rede de Ensino Municipal/Estadual 2013 GERO SEDUC/RO; Elemento de Despesa: 33.90.30.00-39.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 021237-Recursos de Convenio do Estado relacionados a educação – Convenio nº. 156/PGE-2013.

6 - EDITAL

Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com.

São Felipe DOeste, 26 de Julho de 2013.

Marildo Spanazatto

Pregoeiro Oficial

Decreto Municipal nº. 961/2013

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D OESTE
EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE nº 961/2013
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 117/2013

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 12 de Agosto de 2013, às 09:30 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D Oeste-RO, para atender ao Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO LUBRIFICANTES LIQUIDO e PASTOSO, PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO NA EXECUCAO CONVENIO nº. 156/PGE-2013 – TRANSPORTE ESCOLAR 2013, tudo conforme Resumo do Edital de Licitação.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 117/2013

Tipo: PREGÃO

Modalidade: PRESENCIAL

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Processo Administrativo: 717/2013-SEMECE

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo-SEMECE

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente Licitação tem por objeto AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO LUBRIFICANTES LIQUIDOS e PASTOSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO NA EXECUCAO CONVENIO nº. 156/PGE-2013 – TRANSPORTE ESCOLAR 2013, nos termos e condições do Edital de Licitação, com recursos de CONVENIO com o GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas Jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação, devidamente comprovado por meio de cartão de CNPJ e Ato de constituição da empresa (Firma Individual ou Contrato Social), e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.

3.2. Na hora e local marcados no Edital os licitantes deverão apresentar DOIS ENVELOPES fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇO; e ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes deverão ser entregues até o dia 12/08/2013, às 09:30 Horas, na Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste-RO, sito à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro São Felipe D'Oeste-RO CEP 76.977-000.

4.2 A data para abertura dos envelopes e disputas na forma de oferta de lances pelas licitantes, conforme preceitua a Lei 10.520/2002 será no dia 12/08/2013, às 09:30 Horas, no mesmo endereço.

5 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. As despesas decorrentes à conta das dotações orçamentárias:

5.1.1. 04.001.12.361.0004.1088-Convenio Transporte Escolar Rede de Ensino Municipal/Estadual 2013 GERO SEDUC/RO; Elemento de Despesa: 33.90.30.00-01.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 021237-Recursos de Convenio do Estado relacionados a educação – Convenio nº. 156/PGE-2013.

6 – EDITAL

Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com.

São Felipe DOeste, 26 de Julho de 2013.

Marildo Spanazatto

Pregoeiro Oficial

Decreto Municipal nº. 961/2013

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO FELIPE DO OESTE
EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS
Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE nº 961/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 118/2013

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE DO OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão pública no dia 12 de Agosto de 2013, às 10:30 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D'Oeste-RO, para atender ao Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO PECAS, MATERIAIS e PRODUTOS DESTINADOS A MANUTENCAO DE VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO NA EXECUCAO CONVENIO nº. 156/PGE-2013 – TRANSPORTE ESCOLAR 2013, tudo conforme Resumo do Edital de Licitação.

RESUMO DE EDITAL

EDITAL DE LICITACAO nº 118/2013

Tipo: PREGÃO

Modalidade: PRESENCIAL

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Processo Administrativo: 714/2013-SEMECE

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo-SEMECE

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente Licitação tem por objeto AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO PECAS, MATERIAIS e PRODUTOS DESTINADOS A MANUTENCAO DE VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO NA EXECUCAO CONVENIO nº. 156/PGE-2013 – TRANSPORTE ESCOLAR 2013, nos termos e condições do Edital de Licitação, com recursos de CONVENIO com o GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas Jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação, devidamente comprovado por meio de cartão de CNPJ e Ato de constituição da empresa (Firma Individual ou Contrato Social), e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.

3.2. Na hora e local marcados no Edital os licitantes deverão apresentar DOIS ENVELOPES fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇO; e ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes deverão ser entregues até o dia 12/08/2013, às 10:30 Horas, na Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste-RO, sito à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro São Felipe D'Oeste-RO CEP 76.977-000.

4.2 A data para abertura dos envelopes e disputas na forma de oferta de lances pelas licitantes, conforme preceitua a Lei 10.520/2002 será no dia 12/08/2013, às 10:30 Horas, no mesmo endereço.

5 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. As despesas decorrentes à conta das dotações orçamentárias:

5.1.1. 04.001.12.361.0004.1088-Convenio Transporte Escolar Rede de Ensino Municipal/Estadual 2013 GERO SEDUC/RO; Elemento de Despesa: 33.90.30.00-39.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 021237-Recursos de Convenio do Estado relacionados a educação – Convenio nº. 156/PGE-2013.

6 – EDITAL

Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com.

São Felipe DOeste, 26 de Julho de 2013.

Marildo Spanazatto

Pregoeiro Oficial

Decreto Municipal nº. 961/2013

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: TOMADA DE PREÇO nº: 05/C.PL/2013

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurado à Licitação modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, do tipo Menor Preço, para atender a Coordenadoria de Planejamento e Orçamento COOPLAM. **Serviços de engenharia consultiva para elaboração dos projetos executivos de parcelamento de solo urbano e outros destinados ao Programa Minha Casa Minha Vida, neste Município.** Fonte do Recurso: **Próprio**. Processo Administrativo nº **3531COOPLAM/2013**. – Data de abertura: aos quinze (15) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013), com início às oito (08) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Rio Grande do Sul, 2705, Bairro: Vista Alegre. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente **das 07 às 13 Horas**, cujo ônus da reprodução será por conta do interessado a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal.

Espigão do Oeste, 29 de julho de 2013.

Américo Raymundo Pocai Mendes
Presidente da CPL

**Aviso de Pregão
Modalidade Eletrônica**

**Licitação 079/2013/Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/ PMMA
Processo nº 415/2013/SEMEC**

O Pregoeiro Oficial de Ministro Andreazza/RO e equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade **Pregão**, no município, no exercício das atribuições, tornam público, para conhecimento dos interessados, que se realizará no dia 13 de Agosto de 2013, com início às 08h00min (**Horário de Brasília**). **Pregão na Modalidade Eletrônica (Realizado Online em sala Virtual em www.bll.org.br)**, a licitação se dará no endereço www.bll.org.br. O Edital na íntegra pode ser encontrado no site www.bll.org.br na aba Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO em no site do município em www.ministroandreazza.ro.gov.br/publicacoes/editais.

O contrato com a licitante vencedora do certame poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57. II da Lei 8.666/1993.

Informações: eampregaoministro@gmail.com.

Objeto da Licitação:

Aquisição de **Material De Consumo (PNEUS, CAMARAS, PROTETORES E BATERIAS)** para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC).

Ministro Andreazza/ RO 29 de Julho de 2013.

Elias Vieira Amorim
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 540/2013 Convênio Nº 027/2011/ASJUR/DEOSP-RO

INTERESSADO: Semospama

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de rede de distribuição urbana com iluminação pública

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 540/2013 Convênio Nº 027/2011/ASJUR/DEOSP-RO com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Carta Convite nº 014/2013, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Instaladora Eletro Raios Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 02.976.787/0001-57 no valor de R\$ 31.752,30 (Trinta e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)

Publique-se, Registre-se.
Nova União – RO, 26 de julho de 2013.
José Silva Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Coordenadoria Especial de Licitação
Comissão de Pregão
Portaria nº. 080/GP/2013
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo, "Menor Preço Por LOTE" nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº. 5.221/GP/2008 e 7.289/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/PMJ - SEMSAU/2013

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº. **2669/PMJ/2013**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, para atender as necessidades do programa CAPS, no valor estimado de R\$ 9.961,75, conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 05/08/2013, a partir das 09h30min, finalizando às 09h29min do dia 12/08/2013. Início da Sessão Pública: **12 de agosto de 2013, às 09h40min** (horário de Brasília). Local da disputa: www.bll.org.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 29 de julho de 2013.
EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/PMJ/2013

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Processo Administrativo nº. **2651/PMJ/2013**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA**, para atender as necessidades dos programas Sociais, no valor estimado de R\$ 85.972,55, conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 05/08/2013, a partir das 15h30min, finalizando às 15h29min do dia 12/08/2013. Início da Sessão Pública: **12 de agosto de 2013, às 15h40min** (horário de Brasília). Local da disputa: www.bll.org.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 29 de julho de 2013.
EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2013. PROCESSO Nº 082/ GLOBAL/SAAE/2013 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo por objeto o REISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. O valor estimado para a licitação é de R\$ 143.500,00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – RO, com data de abertura marcada para o dia 15/08/2013 às 09h00 (Horário de Brasília-DF). ENDEREÇO: <http://www.bll.org.br>. OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através dos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> ou <http://www.bll.org.br> ou diretamente na CPL no endereço supracitado. TELEFONE: (69) 3907 - 4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 29 de julho de 2013.
Silvia Durães Gomes
Pregoeira
Port. 810/GP/13

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 04/ 2013 PROCESSO Nº. 3133/GLOBAL/2013 O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Comissão Permanente de Licitação através da Port. Nº. 806/GP/13 torna pública a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo menor preço, tendo por objeto a EXPLORAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CACOAL. Poderão participar desta Concorrência Pública as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia, com data de abertura marcada para o dia 17/09/2013 às 09h00. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Cacoal na sala da SUPEL, sito à rua Anísio Serrão, Nº 2100 - centro Cacoal/RO de segunda feira à sexta feira, das 07h30 às 13h30. Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo setor de licitações, fone (69) 3907-4073

Cacoal – RO, 29 de julho de 2013.
JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 010/SUPRI/2013 – PROCESSO: 403/SEMUC/2013: A Prefeitura Municipal de Candéias do Jamari - RO, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por LOTE GLOBAL. Objeto: Aquisição de Material Permanente (Instrumentos Musicais) e Material de Consumo (Peças de Reposição para Instrumentos Musicais), visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC para equipar da FANFARÁ MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI (FAMCAJ). Data para cadastro de propostas até o dia **12/08/2013** até as **10h30min**. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia **12/08/2013**, com início às **11h00min**, horário de Brasília – DF, local – Sistema: www.licitacoes-e.com.br. "Acesso identificado no link – licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se á disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da

Superintendência Municipal de Suprimento - SUPRI, para maiores informações através do fone: (69) 3230-2711/ 3230-1330.

Candeias do Jamari, 29 de Julho de 2013.
LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Pregoeiro – CPL / Matrícula – 4240

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2013.

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através da Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal nº 018/GP/PMT/2013 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: CONTRATAÇÃO DE HORAS MAQUINAS E LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS; NOS TRECHOS ESPECIFICADOS NO PROJETO BASICO, PLANO DE TRABALHO E TERMO DE CONVENIO PERFAZENDO UM TOTAL DE 194.466, CONFORME CONVENIO FITHA Nº: 0017/13/2013, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS., valor estimado R\$ 452.267,88 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 613/2013. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 09 de agosto de 2013.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 de Fevereiro nº 1431, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14:00 às 17h30min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 26 de julho de 2013
Fabiana Dorigo da Silva
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 71/2013.

DAS PARTES:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
- MOBEN COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

OBJETO: aquisição de 01 (um) caminhão basculante novo 0 (zero) km ano/modelo 2013 com tração 6x4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Termo de Referência e convenio nº 203/PCN/2013, em anexo, como participante na Ata de Registro de preço nº 68/2013/SRP, no Município de Chupinguaia.

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 99/2013/CPLMO/PROCESSO ADM. Nº 851/2013.

DA DOTAÇÃO:
06.003.04.122.0019.1.170.4.4.90.52.00.00. - 21436 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

06.003.04.122.0019.1.170.4.4.90.52.00.00. - 21436 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR: R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais).

DO PRAZO: O presente instrumento terá validade até 24 de setembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2013.

Chupinguaia - RO, 24 de julho de 2013.
ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a Pregão Eletrônico nº. 68/2013, do Processo Administrativo nº 529/2013, procedimento Registro de Preços, ara a empresa **MOBEN COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**, com o valor de R\$ 1.596.000,00 (um milhão quinhentos e noventa e seis reais), do item 02 ficou como vencedora a empresa **CNH LATIN AMERICA LTDA**, perfazendo o valor total de R\$ 510, 000,00 (quinhentos e dez mil reais), e do item 04 ficou como vencedora a empresa **VENEZA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA**, perfazendo o valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), de acordo com Ata de Sessão pública do pregão em anexo.

Chupinguaia RO, 21 de Junho de 2013.
Vanderlei Palhari
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS-RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/13
PROCESSO Nº 836/2013

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Máquinas e Caminhões por dias trabalhados conforme Termo de Referência e anexo atendendo o Conv. Nº 007/13/FITHA **REALIZAÇÃO: Dia 13/08/2013.**

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 hs Horário de de Brasília-DF

ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 13/08/2013 às 09:00 hs. Horário de Brasília-DF.

LOCAL: SALA DA CPL DE PM DE PARECIS-RO
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segundas a Sextas-Feira no horário das 7:30 às 13:00 hs no endereço Rua Jair Dias nº 150 ou pelo Email pmparecisco@hotmail.com.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1051
Fonte de Rec:- CV.nº 007/13/FITHA
Valor Estimado;- R\$ 296.023,64-(Duzentos e noventa e seis mil, vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)

PARECIS-RO – RO, 29 de JULHO de 2013

Valdemir A Raimundo
PREGOEIRO OFICIAL
DEC.064/GP/2013

Câmara Municipal do Interior

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/CMPM/2013

Contrato nº 002/CMPM/2013

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - RO.

Contratada: PRESIDENTE AUTO POSTO LTDA.

Processo: 051/CMPM/2013

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: 1.500 (mil e quinhentos) litros gasolina comum e 2.500 (dois mil e quinhentos) litros de Diesel comum.

Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) processo estimativo pagos conforme uso.

Dotação Orçamentária: As despesas ocorrerão com recursos próprios por conta do Projeto atividade 2.005 – Manutenção e conservação de veículos e equipamentos do Poder Legislativo e do elemento de despesa 3390.30.00.00.000 (Material de consumo)

Vigência: O Tempo a ser estipulado para o consumo do material junto a contratada será pelo tempo que existir o material junto a mesma podendo ser prorrogados no interesse na Administração Pública conforme previsto no Art.57 Inciso IV da Lei 8666/93.

Presidente Médici-RO, 26 de Julho de 2013
JOÃO BRAZ FILHO
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2012

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **Menor Preço Global** cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conversão de dados, implantação, treinamento de servidores e cessão de direito de uso de solução integrada de informática nos módulos: Administração Orçamentária e Financeira, Administração de recursos humanos, Administração de compras, patrimônio e materiais, Administração e controle de frotas, Protocolo, Controle web (contabilidade, folha, protocolo) pelo prazo de doze meses., **no valor estimado R\$ 218.500,00 (Duzentos e dezoito mil e quinhentos reais).**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura e sessão de disputa por lances , será realizada no dia **14 de AGOSTO DE 2013, às 09:00 horas** (conforme horário de Brasília- DF), realizado, no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br> cópia completa do edital será disponibilizada nos endereços eletrônicos <http://www.comprasnet.gov.br/> e <http://www.camaraji-parana.com.br>.

Ji-Paraná, 29 de julho de 2013.
Alexandre Aparecido Alves da Silva
Presidente CPL/Pregoeiro/CMJP
Portaria Nº 105/DRH/CMJP/2013

Ineditoriais

A Comunicante **Sr. ORLANDO PIMENTEL MACHADO** RG nº 611414/SSP/RO, relata que extraiu a nota Fiscal de produtor rural de nº 0000016 e 0000017 da inscrição estadual nº 0000000301981-1, residente na Rua Lourenço Mazarollo, S/N, Distrito de Extrema no Município Porto Velho -RO, conforme boletim de ocorrência nº 13W1029007923.